



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM N° 029/2.024

Porto Nacional - TO, em 27 de agosto de 2.024

A Sua Excelência o Senhor
CHARLES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei referente às Diretrizes Orçamentárias para 2025 – LDO 2025, em atendimento ao artigo 165 da Constituição Federal de 1988. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o instrumento de conexão entre o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento anual. Tem a função de estabelecer a ligação entre o curto prazo (Lei Orçamentária) e o longo prazo (PPA 2022 - 2025).

A LDO 2025 é apresentada com as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal e da seguridade social, como também a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. A correspondente execução orçamentária e financeira será registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado.

Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas, sendo um veículo de informação sobre a origem de receitas e destinação de recursos públicos, a serem avaliados pelo Legislativo e pela sociedade em geral.

Devido à importância da presente matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do presente Projeto, se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

PROJETO DE LEI N.º 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Porto Nacional - TO para o exercício financeiro de 2025.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Porto Nacional para o exercício financeiro de 2025, na conformidade do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal; no art. 179, § 2º, da Lei Orgânica do Município; e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

II– as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
III – a organização e estrutura dos orçamentos;
IV - as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;

V – as diretrizes para a execução da lei orçamentária anual;
VI – as disposições relativas à dívida pública municipal;
VII – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VIII - as disposições relativas aos precatórios judiciais;
IX - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
X- as emendas parlamentares

Parágrafo único. Integram ainda esta Lei os Seguintes Anexos:

I -Anexo I – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho;
II- Anexo II – Metas Fiscais, constituídos dos seguintes demonstrativos:
a) demonstrativo das metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

exercício a que se referirem e para os dois seguintes, instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;

- b) avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
 - c) demonstrativo das metas fiscais anuais comparadas a metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
 - d) evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios
 - e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - f) avaliação financeira e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS;
 - g) estimativa e compensação da renúncia de receita;
 - h) demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- III - Anexo III – Riscos Fiscais;**
- IV – Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal.**

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei e devem observar as seguintes diretrizes:

- I** - desenvolvimento humano;
- II** – eficiência administrativa;
- III** – integração social.
- IV**- desenvolvimento econômico
- V** – Assistência Social

§1º Terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigações constitucionais e as de funcionamento dos Órgãos e Entidades;

§2º Não constituem limite à programação da despesa no Orçamento Municipal, podendo ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

§3º A inclusão ou alteração de ações orçamentárias deverão constar do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei Orçamentaria do Próximo Exercício.

§4º Poderá ser procedida a adequação das prioridades e metas de que trata este artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2025 surgirem novas demandas designadas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais.

§5º Constituir, no mesmo nível da saúde e da educação, a condição de política de assistência social estabelecendo uma rede de proteção ofertada através da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade, que provê os mínimos sociais, realizada através da incorporação de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas por meio de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, buscando aprimorar o atendimento de contingências sociais de famílias e indivíduos.

§6º O Poder Público, em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, terá como prioridade à Proteção social, os direitos humanos, o gênero e cidadania por meio da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e juventude, à velhice; A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção; À qualidade de vida e oportunidades; Educação inclusiva e equitativa; Atenção integral à saúde; A promoção à Cultura e arte, ao Esporte e lazer; O Desenvolvimento territorial urbano/ rural e proteção do meio ambiente; À Mobilidade urbana e transporte; À Infraestrutura de espaços de convivência; O Desenvolvimento econômico com ênfase na promoção da integração ao mercado de trabalho, emprego e renda, bem como, à segurança pública e cidadania, por meio de ações integradas entre os órgãos públicos, órgãos não governamentais e sociedade civil, visando uma Gestão democrática e eficiente.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será composto de:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

I – Mensagem;

II – texto da Lei;

III – consolidação dos quadros orçamentários;

IV – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida nesta Lei;

V – anexo do orçamento de investimentos das empresas, em que o município, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social.

VI- os orçamentos dos fundos municipais.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, por grupo e modalidade de aplicação, com a indicação quando for o caso do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 1º A classificação funcional-programática seguirá o disposto na a Lei Federal 4.320/64, e atualizações legais.

§ 2º Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes da revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

§ 3º Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

I) pessoal e encargos sociais (1);

II) juros e encargos da dívida (2);

III) outras despesas correntes (3);

IV) investimentos (4);

V) inversões financeiras (5);

VI) amortização da dívida (6).

§ 4º A reserva de contingência, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§5º As fontes de recursos ou destinação de uso das receitas constarão na Lei Orçamentária com código próprio que as identifiquem e serão demonstradas em relatórios que correlacionem a receita à sua destinação, em conformidade com as classificações vigentes.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

§6º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, será dada como prioridade à utilização de no mínimo 3% (três) por cento da Receita Corrente Líquida do ano imediatamente anterior, com ações do Sistema único da Assistência Social (SUAS), objetivando:

- a) Ampliação da política de assistência social através do Sistema único de Assistência Social (SUAS), garantindo os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade e/ou que tiveram seus direitos violados, a nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;
- b) Aprimorar a gestão do CadÚnico, para o alcance dos Índices de Gestão Descentralizadas do Programa Bolsa Família, favorecendo o desempenho de gestão e serviços;
- c) Combate à pobreza com a execução de programas sociais de transferências renda;
- d) Garantir o fortalecimento do controle social tendo em vista a contribuição da participação social no controle das políticas públicas, garantindo assim a ampla defesa e garantia dos direitos humanos.
- e) Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial às políticas de educação, assistência social e saúde, visto que são políticas complementares na proteção social, coordenadas de forma intersetorial.

Art. 5º As ações orçamentárias serão identificadas no projeto de lei orçamentária de 2025, na respectiva lei, e nos créditos adicionais, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 1º A ação orçamentária deverá identificar a função e a subfunção às quais se vincula e referir-se a um único produto.

§ 2º Nenhuma ação conterá, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias, excetuada a reserva de contingência.

Art. 6º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual – PPA;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

II – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V- Unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

VI - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam, na forma estabelecida pela Lei Federal 4.320/64.

§3º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvado o disposto no §1º, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação (Modalidade de Aplicação 91).

Art. 7º O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e demais entidades em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

a) O Identificador de exercício obedecerá a padronização da portaria conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.

código 1 : é utilizado para os recursos do exercício corrente



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

código 2: é destinado para os recursos de Exercícios Anteriores;

código 9: é utilizado para recursos condicionados.

b) As fontes de recursos serão especificadas para cada projeto atividade, obedecendo à classificação prevista nas portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 do STN.

**CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS
ALTERAÇÕES**

Art. 8º O Orçamento do Município para o exercício de 2025 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

§1º Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2025 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, observando-se o princípio da publicidade, permitindo-se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas.

§2º A Secretaria do Planejamento, com base na estimativa da receita e visando o equilíbrio fiscal, estabelece o limite global máximo para a elaboração da proposta orçamentária dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, incluídos os Fundos e Fundações vinculados.

Art. 9º No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas e fixadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2025.

art 10º Os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos municipais compreenderão:

I - O programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional de cada órgão, de acordo com as especificações legais;

II - O demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (recursos próprios, transferências intergovernamentais, operações de crédito).

§1º. O projeto de Lei Orçamentária conterá dotações orçamentárias para contemplar a realização de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, aprovados em lei municipal.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

§2º. Os Fundos Municipais serão vinculados no Orçamento Anual conforme previsto no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 11º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 alocará recursos do Tesouro Municipal para outros custeios, investimentos, inversões financeiras depois de deduzidos os recursos destinados:

- I** – Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;
- II** – Ao pagamento da dívida pública;
- III** – à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;
- IV** – Ao pagamento de precatórios, conforme estabelecido na presente Lei;
- V** – A reserva de contingência;
- VI** – Ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 029/2000.

Art. 12 Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I – Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - Não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III - auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;

IV - Objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo.

Art.13 Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I – Novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II – Somente serão incluídos, na lei orçamentária, os investimentos para os quais tenham sido previstos, no projeto de lei da revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025;

III – os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

Art. 14 O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas da revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, que tenham sido objeto de projetos de lei.

Art. 15 A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 0,50% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida para 2025, sendo constituída de recursos exclusivos do Orçamento Fiscal, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme artigo 5º, III, “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal e Decreto Lei nº 1.763/1980 e demais normas regentes.

§ 1º A utilização dos recursos a que se refere o caput deste artigo será realizada por meio de abertura de créditos adicionais para atendimento dos eventos fiscais imprevistos, e despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária de 2025, nos termos do art. 5º, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às eventuais reservas de recursos próprios e/ou vinculados, bem como para atender programação ou necessidade específica.

Art. 16 O projeto de lei orçamentária de 2025 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais previstas no artigo 226-A da Lei Orgânica do Município de Porto Nacional.

Art. 17 O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais, especiais e suplementares, realizar transposição e remanejamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) em cada esfera fixada na Lei Orçamentária Anual de 2025.

§1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Mediante decreto fazer Remanejamentos com destinação de recursos de um órgão para outro; transposição realocando orçamento no âmbito dos programas de trabalho; e, transferências realocando orçamento entre as categorias econômicas de despesas, dentro no mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho; estando ainda autorizado a criar, se necessário, categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e ou elementos de despesas, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - Inserir fonte de recursos e grupo de despesa em projetos, atividades e operações especiais existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto orçamentário.

Art. 18 As despesas urgentes e imprevistas, em caso de comoção interna ou calamidade, estão autorizadas mediante abertura de crédito adicional extraordinário, por Decreto do



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

Chefe do Poder Executivo, que poderão criar e/ou suplementar grupos de natureza de despesa e ou categorias de programação.

Art. 19 A destinação de recursos do Município a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 20 A Lei Orçamentária indicará que o Município aplicará:

I – Na política de manutenção, promoção e vigilância de saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

II – Na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar o estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal;

III – nas despesas inerentes à aplicação da Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança;

IV – No Poder Legislativo, o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 21 As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas somente serão concedidas desde que comprovadamente preencham os requisitos estabelecidos no art. 12, § 3º e arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e atualizações legais.

Art. 22 As classificações das dotações, bem como os códigos e títulos das ações, poderão ser alterados de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total e observadas as demais condições de que trata este artigo.

1º As alterações de que trata o *caput* poderão ser realizadas mediante:

I - Ato próprio do Poder Executivo, no que se refere aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

a) Para ajuste na classificação das fontes de recursos, observadas as vinculações previstas na legislação, para identificador de resultado primário e para as esferas orçamentárias; e

b) Para os títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica;

c) Para criação ou alteração de grupos de natureza de despesas de uma mesma funcional programática, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

II- Ato da Secretaria Municipal de Planejamento, no que se refere aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

- a)** Para correção ou alteração de modalidades de aplicação, elementos de despesas e aplicação de fonte;
- b)** Para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e da finalidade da programação; e
- c)** Para as denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer na abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2025.

Art. 23 A Lei Orçamentária Anual de 2025 conterá autorização do Poder Legislativo para abertura de créditos adicionais na execução do orçamento, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Parágrafo Único. Fica autorizado abrir créditos e grupos de despesas adicionais, cuja destinação de recursos seja exclusiva para convênios com o Governo Federal ou com o Governo Estadual e para compor as respectivas contrapartidas;

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 24 Caso seja necessária a limitação de empenho, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão fixados, em ato próprio, os percentuais e os montantes, sendo excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, bem como as subvenções sociais e auxílios.

Parágrafo único. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição Federal, fica incluído na limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 25 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

Anexo de Metas Fiscais desta Lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º A limitação a que se refere o caput será fixada em Decreto, em montantes por Secretaria e para o Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta Lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º O reestabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, observado que a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados de forma proporcional às reduções efetivadas, obedece ao estabelecido no art. 9º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 26 Fica excluído da proibição a contratação de hora-extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público conforme previsto no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar 101/00.

Art. 27 A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

Art. 28 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, o Poder Executivo, por ato próprio, por intermédio da Secretaria de Finanças, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para as unidades orçamentárias, nos termos do art. 8º da Lei da Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de resultado estabelecida nesta Lei.

§ 1º O ato de que trata o caput, e no que o modificar, deverá conter:

- I. Metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- II. Metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto do art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando medidas de combate à evasão e a sonegação fiscal, da cobrança da dívida e da cobrança administrativa;
- III. Cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias, excluídas as despesas que constituem obrigação legal;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

- IV. Critérios e prazos para execução das emendas individuais de que trata o artigo 226-A da Lei Orgânica do Município de Porto Nacional;
- V. Disposições sobre a execução e alteração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Planejamento, poderá alterar a programação definida no § 1º deste artigo, com vista a obtenção das metas fiscais.

§ 3º O cronograma anual de desembolso do Poder Legislativo terá como base os repasses duodecimais de que trata o art. 168 da Constituição Federal.

Seção I

Das Emendas Individuais e Regime de Execução Obrigatória

Art. 29 As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual de 2025 e a execução orçamentária e financeira da programação delas decorrentes seguirão ao estabelecido nesta Seção.

§ 1º A identificação das emendas individuais será realizada:

I - no projeto de lei orçamentária anual de 2025, conforme previsto no art. 32 desta Lei;

II - na execução orçamentária e financeira, por desdobramento de aplicação de fonte de recursos ou outro atributo definido pelo órgão gestor do Sistema de Planejamento do Poder Executivo.

§ 2º O Poder Legislativo deverá encaminhar, juntamente com o autógrafo da lei orçamentária anual de 2025, a relação das programações e seus valores decorrentes das emendas individuais.

Art. 30 O limite global para as emendas individuais de que trata o artigo 226-A, §1º da Lei Orgânica do Município de Porto Nacional será no limite de 2% (dois por cento) calculado sobre a receita corrente líquida do exercício de 2023, que será distribuído proporcionalmente a cada parlamentar.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

§ 1º Da fração individual de cada parlamentar referente ao limite disposto no caput deste artigo, serão destinados, 50% (cinquenta por cento) às programações relativas às ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º As emendas individuais serão custeadas com a utilização dos recursos da reserva de que trata o art. 33 desta Lei, não se admitindo acréscimos durante a execução da Lei Orçamentária de 2025.

§ 3º Os parlamentares individualmente deverão apresentar no máximo de 4 (quatro) pedidos de emendas impositivas.

Art. 31 É obrigatória a execução orçamentária e financeira de forma equitativa das programações incluídas por emendas individuais, nos termos do art. 226-A da Lei Orgânica do Município de Porto Nacional.

§ 1º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput deste artigo comprehende, cumulativamente, o empenho e pagamento, admitindo-se, para tanto, os restos a pagar e o superávit financeiro.

§ 2º Os restos a pagar deverão compreender o órgão ou entidade que vier a receber emendas no plano de trabalho anual, sendo vedada sua alteração.

§ 3º As programações não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos técnicos listados no art. 35 desta Lei.

Art. 32 Para efeitos desta lei, entende-se por impedimento técnico da execução da programação orçamentária, quando houver:

I - Incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;

II - Inadequação do objeto proposto às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando for o caso;

III - Falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade desse valor com o cronograma de execução do projeto ou, ainda, proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

IV - Ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, quando for o caso;

V - Não indicação fundamentada de público-alvo pelo autor da emenda;

VI - Proposta apresentada em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

VII - Desistência do autor da proposta ou da organização da sociedade civil indicada;

VIII - Reprovação da proposta;

IX - Valor insuficiente para a execução da proposta;

X - Outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

§ 1º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimentos técnicos.

Art. 33 As alterações orçamentárias de dotações constantes de programações decorrentes de emendas do mesmo autor deverão observar os limites individualizados autorizados na lei orçamentária e as disposições contidas nos artigos desta Lei.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 34 Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

Art. 35 A dívida do Município deve ser objeto de planejamento de longo prazo, de modo a comprometer o mínimo possível os recursos decorrentes da arrecadação tributária, que devem ser destinados às suas finalidades públicas.

Art. 36 Na Lei Orçamentária Anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixados com base apenas nas operações contratadas até a data do encaminhamento do projeto da lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará, juntamente com a proposta orçamentária, quadro demonstrativo da previsão de pagamento de serviço da dívida para 2025, incluindo a modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS**



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

Art. 37 Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101/00, a despesa da folha de pagamento de setembro de 2024, projetada para o exercício de 2025, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 38 A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive pela realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, somente será admitida se, cumulativamente:

I – existirem cargos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

III – observados os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101/00.

Art. 39 Os projetos de leis e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I - demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta, por Poder ou órgão, nos moldes referidos no art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - manifestação do órgão gestor do Sistema de Planejamento, no caso do Poder Executivo, sobre o impacto orçamentário-financeiro e da adequação orçamentária.

§ 1º Os projetos de lei e medidas provisórias de que trata o caput, e as leis deles decorrentes, não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à entrada em vigor ou à plena eficácia, excetuada a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipal.

§ 2º Os recursos para as despesas decorrentes dos atos a que se refere este artigo deverão estar previstos na lei orçamentária anual de 2025 ou em leis de crédito adicionais, vedado o provimento ou a contratação enquanto não publicada a respectiva lei orçamentária com dotação suficiente.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo à transformação de cargos que, justificadamente, não implique aumento de despesa.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL
CAPÍTULO VIII**

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 40 As despesas com o pagamento de precatórios judiciais da administração municipal correrão à conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Os precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2025 deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Planejamento, para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:

- I** – número do processo judicial;
- II** – número do precatório;
- III** – data da expedição do precatório;
- IV** - data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento respectivo;
- V** – nome do beneficiário;
- VI** – valor do precatório a ser pago.

§ 2º - Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA

Art. 41 A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 42 A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, não constante da estimativa da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, observado o disposto no § 2º, do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

Art. 43 Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

CAPÍTULO X
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 44 A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público deverão seguir conforme especificado:

I- Contratos de Gestão – Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.740, de 19 de maio de 2015;

II- Termos de Parceria - Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;

III - Termos de Colaboração e Fomento - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

IV– Termo de Compromisso Cultural – Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V – Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 05 de março de 2004 e nos arts. 5º e 33 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI – Convênios e outros ajustes congêneres – Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 .

Art. 45 Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil, dependerá de:

I– Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II – previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e atualizações legais;

III – lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

expressamente a entidade beneficiária para os casos do art. 12, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964 e atualizações legais;

IV - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

V - execução na modalidade de aplicação "50" - transferências à entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 46 Os recursos transferidos devem ser utilizados exclusivamente para os fins aos quais foram destinados.

§ 1º A utilização dos recursos pelo beneficiário deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

§ 2º Os gastos deverão ser realizados em consonância com a legislação vigente e estar perfeitamente contabilizados.

Art. 47 As informações relativas à celebração de convênios, termos de cooperação e demais ajustes serão publicadas no Portal da Prefeitura.

Art. 48 Cabe à Secretaria gestora da política pública objeto do repasse, adotar medidas para que os beneficiários de recursos públicos destinados à realização de ações de interesse público, cumpram os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, referente ao direito de acesso à informação e sua divulgação, inclusive em sitio eletrônico.

Art. 49 Nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, é dispensada a realização de chamamento público para as transferências de recursos decorrentes de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2025, resguardada a identificação da entidade beneficiada com os recursos, acompanhada da justificação da conveniência da despesa pelo autor da emenda e observada a inexistência de impedimento de ordem técnica.

CAPÍTULO XI
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS

Art. 50 A concessão de subvenções econômicas às entidades de direito público, nos termos do art. 12, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, para cobrir déficits, deverá ser autorizada por Lei Específica, conforme o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta,



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

inclusive fundações e empresas públicas.

**CAPÍTULO XII
DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS**

Art. 51 Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º, da Lei Complementar nº 101/00, o Anexo de Metas Fiscais versará sobre as receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025 e outros dispositivos, conforme demonstrados no artigo seguinte.

Art. 52 O Anexo de Metas Fiscais referidos no artigo anterior, constitui-se dos seguintes demonstrativos:

- I** – Metas Anuais;
- II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos 03 (Três) Exercícios Anteriores;
- IV** – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI** – Receitas e Despesas Previdenciárias do PREVIPORTO;
- VII** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX** – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 53 O Poder Executivo disponibilizará a qualquer cidadão, por meios eletrônicos, através do site www.portonacional.to.gov.br, as programações contidas no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e respectivas revisões, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 54 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2025 ou aos projetos que o modifiquem, observarão os princípios constantes do § 3º, do art. 166, da Constituição Federal e art. 180 da Lei Orgânica do Município.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

Art. 55 No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2025, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Parágrafo único. As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais serão integradas ao Quadro de Detalhamento de Despesas por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 56 São vedados quaisquer procedimentos que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

§ 1º Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei nº 4.320, de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no art. 10, inciso IX, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 57 Caso o projeto de lei orçamentária de 2025 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios previdenciários;

III - serviço da dívida;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

VII – conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2024 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2025;

VIII – pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 58 Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2024 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2025 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2025, que terá como base à média mensal da arrecadação até o mês de junho do ano de 2024 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Caso a receita mensal prevista não se realize, cabe ao Poder Executivo proceder à limitação de empenho, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 59 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 60 Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, com a Secretaria Municipal da Fazenda e a unidade municipal de Controle Interno, conjuntamente, a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 61 Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, através do seu titular, autorizada a estabelecer normas complementares ao processo de elaboração e execução orçamentária.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

Art. 62 Entende-se, para efeito do § 1º, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do Art. 24, da Lei 8.666, de 1993.

Art. 63 Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicar-se-ão disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 64 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês
de agosto do ano de 2.024.**

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
PROJETO DE LEI N.º 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO I

RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

I-Receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II-Demonstrativo da evolução da Receitas do Tesouro e de outras fontes, evidenciando o comportamento dos valores realizados nos últimos três anos, por categoria econômica e origem;

III-Resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas;

IV-Demonstrativo das receitas diretamente, arrecadadas por órgão e unidade orçamentária;

V-Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária;

VI-Demonstrativo da evolução da Despesa do Tesouro e de outras fontes, evidenciando o comportamento dos valores realizados nos últimos três anos, por categoria econômica e grupo de despesa;

VII-Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categoria econômica e grupos de natureza de despesa;

VIII-Despesas dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo o Poder, órgão e unidade orçamentária, por fontes de recursos e grupos de natureza de despesas.

IX-Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo a função e sub-função e programa;

X-Fontes de recursos dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, por grupos de natureza de despesa;

XI-Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão detalhamento fontes de recursos e valores por categoria de programação;



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
PROJETO DE LEI N.º 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

XII-Programação referentes às ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 196 da Constituição, em nível de órgão, detalhamento fontes de recursos e valores por categoria de programação. LOA

XIII-Demonstrativo da participação relativa dos órgãos e unidades orçamentárias;

XIV-Demonstrativo da Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida;

XV-Demonstrativo dos Precatórias Judiciais;

XVI-Demonstrativo dos resultados primário e nominal, evidenciando-se as receitas e despesas primárias e financeiras;

XVII-Demonstrativo da compatibilidade do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XVIII-Demonstrativo das ações orçamentárias oriundas das audiências públicas incluídas na Lei Orçamentária Anual;

XIX- Demonstrativo da autorização específica para as despesas com pessoal e encargos sociais.



**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
PROJETO DE LEI N.º 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**

**ANEXO II
DESPESA SEM LIMITAÇÃO DE EMPENHO
(Art. 9º, § 2º Lei de Responsabilidade Fiscal)**

- I-Ensino Fundamental e Educação Infantil, nos termos do art. 211, § 2º CF 88;
- II-Atendimento de crianças em pré-escolas e creches, nos termos do art. 208, IV, CF 88;
- III-Ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, CF 88;
- IV-Pessoal e Encargos Sociais;
- V-Sentenças judiciais, inclusive as consideradas de pequeno valor e débitos periódicos vencidos;
- VI-Serviço da dívida;
- VII-Benefícios aos servidores e seus dependentes, relativos ao auxílio-alimentação e auxílio transporte, e outros derivados de estatuto do servidor;
- VIII-Pagamento de benefícios do RPPS;
- IX-Programas destinados à assistência social;
- X-Contribuição para o Programa de Integração de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
PROJETO DE LEI N.º 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO III

METAS FISCAIS

(Art. 4º, §§ 1º e 2º. Lei de Responsabilidade Fiscal)

1. INTRODUÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, introduziu nas Finanças Pública brasileira mecanismos necessários para a gestão responsável dos recursos público. Dentre os conceitos abordados, tem-se as metas fiscais que o Poder Público deve fixar anualmente em suas Leis Diretrizes Orçamentárias, como indicativo da política fiscal adotada.

As metas físicas servem de parâmetro para avaliação da saúde do Ente Público além de demonstrar a capacidade de gerenciamento do Erário, São compostas por sua série de demonstrativo relacionados nos §§ 1º e 2º do art. 4º do referido diploma legal, sendo:

- a) Metas Anuais para receitas e despesas, de resultado primário, nominal e montante da dívida pública, para o exercício em que refere a proposta e para os dois subsequentes;
- b) Avaliação do cumprimento das metas físicas do exercício anterior ao da elaboração da proposta;
- c) Metas anuais de resultado primário, nominal, dívida pública, compradas aos três exercícios anteriores ao da proposta;
- d) Evolução do patrimônio líquido;
- e) Aplicação dos recursos de alienação de ativos;
- f) Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes previdências, Fundo de Amparo ao Trabalhador e dos fundos atuariais;
- g) Estimativa de renúncia e compensação de receitas;
- h) Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado;

2. DAS METAS ANUAIS

As metas são divididas em receitas e despesas, resultado primário e nominal, além da dívida pública. No que tange as receitas, estima-se um montante global de R\$ 519.324.650,00 para o Município de Porto Nacional-TO para o exercício de 2025. As despesas são estimadas no mesmo valor, em obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário.

A tabela abaixo sintetiza o comparativo entre os exercícios de 2024 e 2025



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
PROJETO DE LEI N.º 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Tabela 1- Comparativo entre exercícios

DESCRIPÇÃO	LDO 2024	LOA 2024	PLDO 2025	VAR %
RECEITAS CORRENTES	387.207.500	387.207.500	447.949.700	13,5
RECEITAS DE CAPITAL	159.776.191	159.776.191	76.374.950	-47,8
TOTAL	546.983.691	546.983.691	524.324.650	-4,1

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

Com efeito, as despesas também foram na proporção dos valores estimados para as receitas.

2.1 – Das Receitas

Para a projeção das receitas foi adotado a metodologia constante do Manual de Demonstrativo Fiscais, 13º edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional-Ministério da Fazenda. O modelo utilizado sofreu adequação conforme a espécie de receita projetada.

Ainda, foi observado o disposto no art.12 Lei de Responsabilidade, que versa quanto a obrigatoriedade da utilização de determinados fatores nas projeções, tais como a variação do índice de preço, crescimento econômico, efeito legislação, dentre outros que podem impactar diretamente nos cálculos.

Para os tributos municipais foram utilizados o modelo incremental, tendo como base os valores efetivamente arrecadados nos anos de 2021, 2022 e 2023 e o orçado em 2024, dessazonalizadas para que não de variação de preços efetivo, quantidade e efeito legislação.

Além disso, foram identificadas as receitas que sofrem efeitos diretos de cada uma destas variáveis, podendo em alguns casos não ser necessários a aplicação simultânea destes fatores.

Para o efeito preço, considerou-se as variações inflacionárias (Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA), índice oficial para medir os efeitos da inflação no país, divulgado no relatório de mercado Focus, 21 de junho de 2024, Banco Central-Bacen.

O efeito quantidade leva em consideração as estimativas de crescimento percentual da população, alunos e salário dos professores para estimar as transferências governamentais.

Por fim, o efeito legislação compreende as alterações na ordem jurídica que afetam direta e indiretamente a arrecadação, como por exemplo, a mudança de alíquota ou de base de cálculo, reajuste tarifário de contratos públicos, ou aplicação de incentivo tributários. De acordo a Secretaria da Fazenda as ações para aumentar a arrecadação das receitas locais serão realizadas em 2025.



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
PROJETO DE LEI N.º 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Os indicadores macroeconômicos utilizados para efeito quantidade foram extraídos do relatório de mercado Focus, 21 de junho de 2024, Banco Central-Bacen, além das projeções da Secretaria do Planejamento e Orçamento do Tocantins-SEPLAN, para o Produto Interno Bruto-PIB do Estado do Tocantins no período de 2021-2027.

A Tabela abaixo apresenta os cenários econômicos estabelecidos:

Tabela 3-Indicadores macroeconômicos

INDICADOR	2024	2025	2026
PIB Nacional (% crescimento real a.a.)	2,0	1,9	2,0
PIB Estadual (R\$ Milhões)	65.997	70.286	74.596
Inflação (% IPCA acumulado)	1,5	1,9	2,0

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, com informação do Bacen e IBGE/ SEPLAN - TO, Gerência de Contas Regionais.

Os valores resultantes, foram arredondados para simplificação da demonstração, podendo apresentar pequenas diferenças, sem prejuízos do resultado final. Para os exercícios de 2021 a 2026 foi considerado apenas o efeito de preços sobre os valores dos exercícios anteriores.

Ademais, a Secretaria municipal de Planejamento e Inovação solicitou aos demais Órgão do Poder Executivo a estimativa de arrecadação para as receitas que possuem particularidades, em especial às:

- I- Transferência para o Sistema Único de Saúde-SUS;
- II- Transferência para o Sistema Único de Assistência Social-SUAS;
- III- Transferência para a educação;
- IV- Os Convênios federais e estaduais;
- V- As operações de crédito;

Quanto aos Fundos Especiais, como o Fundo de Participação dos Municípios-FPM, foi observado os valores em série temporal a realizadas estimativas conforme o comportamento da transferência com os devidos expurgos.

Sobre as receitas de capital, estas se concentram em sua maioria nas transferências da união que o Município espera receber ao longo do exercício financeiro de 2025.

Em se tratando da RCL, mecanismo adotado para uma série de avaliações é estimado para o triênio de 2023-2025 os seguintes valores.



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
PROJETO DE LEI N.º 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Tabela 4-Estimativa de Receita Corrente Líquida R\$ milhares

ESPECIALIZAÇÃO	2023	2024	2025
I-RECEITAS CORRENTES	293.449.200	387.207.500	447.949.700,00
II-DEDUÇÕES	23.644.200	28.137.500	84.595.000
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	269.807.000	359.070.000	363.354.700,00

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, com informação do Bacen e Seplan/TO.

2.2 Das Despesas

As despesas para 2025 são alocadas de acordo com as projeções de receitas, em conformidade com alínea a, I, art. 4º, Lei de Responsabilidade Fiscal. O montante alcançado teve como base as despesas empenhadas até o mês de junho de 2024, realizados os ajustes necessários, como a expectativa de correção inflacionária.

As despesas mais representativas são as despesas com pessoal e encargos sociais e as outras despesas correntes. Um conjunto melhor detalhado das despesas pode ser verificado na Lei Orçamentária Anual - LOA, uma vez que os valores constantes da LDO são representados em valores globais.

2.3 Dos Resultado Primário, Nominal e Estoque da Dívida

A gestão fiscal responsável visa o controle rígido da relação receita vs despesas, com o objetivo maior de manter a atividade econômica sem que para isso o Estado se endivide a níveis impagáveis. Neste contexto, anualmente são definidas metas de resultado primário é obtido demonstrar a gestão praticada para esta finalidade.

Em se tratando de resultado primário, deve-se primeiro depreender como é apurado, para um melhor entendimento da sua relevância para as contas públicas. Em primeiro turno, o resultado primário é obtido pela diferença entre as receitas e despesas primárias.

As receitas primárias ou não financeiras são os tributos, as contribuições, as receitas obtidas pela utilização do patrimônio mobiliário do ente público, as transferências correntes e de capital, receitas industrial, agropecuária e de serviços, dentre outras.

Já as receitas financeira são receitas obtidas pelo endividamento do ente público por meio de empréstimos e financeiros ou pela diminuição de ativos.

As despesas primárias, por sua vez, são aquelas que não impactam o endividamento. São primárias, por exemplo, as despesas com pessoal, investimento e manutenção da atividade estatal. Por dedução, as despesas não-primárias, ou despesas financeiras, correspondem às inversões financeiras, bem como os juros e amortizações da dívida pública.



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
PROJETO DE LEI N.º 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

O resultado primário, portanto, pode ser superavitário, quando se tem receitas primárias maiores que despesas primárias, ou deficitário quando apresentado o inverso. Superávit primário representa a geração de caixa e uma redução da dívida pública. Já os déficits primários sinalizam a necessidade de financiamento do gasto público por meio de aumento do endividamento.

Para 2025 ficou estabelecido uma equiparação da receita corrente em relação à 2024.

Ressalta-se que a partir do exercício de 2025 tanto as receitas quanto as despesas intraorçamentárias não serão consideradas para apuração do resultado primário.

Outro ponto de ressalva diz respeito a Reserva do RPPS que não se confunde com Reserva de Contingencia, sendo a primária destinada a aportes para benefícios futuros dos servidores, e excetuada do cálculo, e a segunda destinada ao atendimento de passivos contingentes, e considerada na apuração estas variáveis, de *per si*, influenciam diretamente no resultado projetado.

Para o triênio 2023-2025 a dívida consolidada apresenta trajetória decrescente em virtude do pagamento das obrigações. Cabe ponderar que as operações de crédito em fase de implementação não são consideradas para fins de contabilização da dívida consolidada, sendo os saldos destas operações apresentado *posteriori*.

Quanto ao resultado nominal, este compreende a variação dos juros e da dívida consolidada líquida e deve ser analisado em conjunto com o resultado primário. Sua apuração se dá por duas formas de cálculo, disponibilidades e o saldo devedor, e o conceito abaixo da linha, mensurado pela variação do endividamento líquido.

Desta feita, um resultado nominal positivo indica um aumento da dívida líquida, enquanto que resultado nominal negativo representa o inverso. Neste sentido, o resultado nominal apresenta relação proporcionalmente inversa ao resultado primário.

Quando o resultado primário for positivo, o resultado nominal será negativo, dado que o primeiro aumenta as disponibilidades de caixa diminuindo o saldo devedor líquido.

No efeito contrário, resultado primário negativo apresentará resultado nominal positivo, uma vez que se constitui aumento do endividamento.



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RRPS)	459.875.191,00	451.300.481,84	24.203,95	138,21%	469.072.694,82	451.300.481,84	23.453,63	138,21%	478.454.148,72	451.300.481,85	23.922,70	138,21%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RRPS) (I)	411.351.191,00	403.681.247,30	21.650,06	123,63%	419.578.214,82	403.681.247,30	20.978,91	123,63%	427.969.779,12	403.681.247,30	21.398,48	123,63%
Receitas Primárias Correntes	332.731.000,00	326.526.987,24	17.512,15	100,00%	339.385.620,00	326.526.987,24	16.969,28	100,00%	346.173.332,40	326.526.987,24	17.308,66	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.935.000,00	77.463.199,21	4.154,473	23,72%	80.513.700,00	77.463.199,21	4.025,685	23,72%	82.123.974,00	77.463.199,21	4.106,198	23,72%
Transferências Correntes	237.698.000,00	233.265.947,01	12.510,42	71,44%	242.451.960,00	233.265.947,01	12.122,59	71,44%	247.300.999,20	233.265.947,01	12.365,04	71,44%
Demais Receitas Primárias Correntes	16.098.000,00	15.797.841,02	847.263,1	4,84%	16.419.960,00	15.797.841,02	820.998,0	4,84%	16.748.359,20	15.797.841,02	837.417,9	4,84%
Receitas Primárias de Capital	78.620.191,00	77.154.260,06	4.137,904	23,63%	80.192.594,82	77.154.260,06	4.009,629	23,63%	81.796.446,72	77.154.260,06	4.089,822	23,63%
Despesa Total (EXCETO FONTES RRPS)	484.856.191,00	475.815.692,84	25.518,74	145,72%	494.553.314,82	475.815.692,84	24.727,66	145,72%	504.444.381,11	475.815.692,83	25.222,21	145,72%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RRPS) (II)	471.572.575,00	462.779.759,57	24.819,60	141,73%	481.004.026,50	462.779.759,57	24.050,20	141,73%	490.624.107,02	462.779.759,56	24.531,20	141,73%
Despesas Primárias Correntes	309.543.828,26	303.772.157,27	16.291,78	93,03%	315.734.704,82	303.772.157,27	15.786,73	93,03%	322.049.398,90	303.772.157,25	16.102,46	93,03%
Pessoal e Encargos Sociais	171.207.010,16	168.014.730,28	9.010,895	51,45%	174.631.150,36	168.014.730,28	8.731,557	51,45%	178.123.773,37	168.014.730,28	8.906,188	51,45%
Outras Despesas Correntes	138.336.818,10	135.757.426,99	7.280,885	41,58%	141.103.554,46	135.757.426,99	7.055,177	41,58%	143.925.625,53	135.757.426,97	7.196,281	41,58%
Despesas Primárias de Capital	162.028.746,74	159.007.602,30	8.527,828	48,70%	165.269.321,68	159.007.602,30	8.263,466	48,70%	168.574.708,12	159.007.602,31	8.428.735	48,70%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	493.865.191,00	484.656.713,44	25.992,90	148,43%	503.742.494,82	484.656.713,44	25.187,12	148,43%	513.817.344,72	484.656.713,45	25.690,86	148,43%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	445.341.191,00	437.037.478,90	23.439,01	133,84%	454.248.014,82	437.037.478,90	22.712,40	133,84%	463.332.975,12	437.037.478,90	23.166,64	133,84%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	518.846.191,00	509.171.924,44	27.307,69	155,94%	529.223.114,82	509.171.924,44	26.461,15	155,94%	539.807.577,11	509.171.924,43	26.990,37	155,94%
Despesa Primária (COM FONTES RPPS) (IV)	481.177.575,00	472.205.667,32	25.325,13	144,61%	490.801.126,50	472.205.667,32	24.540,05	144,61%	500.617.149,02	472.205.667,31	25.030,85	144,61%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	-60.221.384,00	-59.098.512,27	-3.169,54	-18,10%	-61.425.811,68	-59.098.512,27	-3.071,29	-18,10%	-62.654.327,90	-59.098.512,25	-3.132,71	-18,10%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+	-96.057.768,00	-94.266.700,69	-5.055,67	-28,87%	-97.978.923,36	-94.266.700,69	-4.898,94	-28,87%	-99.938.501,80	-94.266.700,66	-4.996,92	-28,87%
Juros Encargos e Vantagens Monetárias Ativos (EXCETO)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Juros Encargos e Vantagens Monetárias Passivos (EXCETO)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	30.514.324,48	29.945.362,59	1.606,017	9,17%	31.124.610,97	29.945.362,59	1.556,230	9,17%	31.747.103,19	29.945.362,59	1.587.355	9,17%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-26.261.541,64	-25.771.876,00	-1.382,18	-7,89%	-26.786.772,47	-25.771.875,99	-1.339,33	-7,89%	-27.322.507,92	-25.771.875,99	-1.366,12	-7,89%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	50.061.130,27	49.127.703,90	2.634,796	15,05%	51.062.352,88	49.127.703,90	2.553,117	15,05%	52.083.599,94	49.127.703,90	2.604,179	15,05%

PARÂMETROS	2025	2026	2027
PIB Nominal	1,90	2,00	2,00
Receita Corrente Líquida - RCL	332.732.000,00	339.386.640,00	346.174.372,80

Fonte: Sistema: PRODATA, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Data da emissão: 30/08/2024 e hora de emissão: 11:03



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
PROJETO DE LEI N°024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(Art. 4º § 2º I Lei de Responsabilidade Fiscal)

1. DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DE 2022

As metas fiscais para 2023 foram instituídas em 2022 na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com estimativa de R\$ 293 milhões, tanto para as receitas quanto para despesas do exercício.

A tabela abaixo apresenta o comparativo entre os valores arrecadados no período.

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		VARIAÇÃO (B/A) %
	2023(A)	2022(B)	
RECEITAS CORRENTES (I)	425.444.955,00	325.053.854,75	23,5
Impostos, taxa e Contribuições de Melhoria	73.189.001,82	74.555.361,02	-1,86
Impostos	63.820.196,53	52.949.481,56	17,03
Taxas	9.368.805,29	21.605.879,46	-130
Receita de Contribuições	45.814.615,71	39.765.645,28	13,20
Receita Patrimonial	19.696.163,65	12.946.941,62	34,26
Receita de Serviços	12.554,95	12.717,62	-1,29
Transferências Correntes	276.715.272,17	196.245.339,31	29,08
Outras Receitas Correntes	10.017.346,70	1.527.849,90	84,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.245.353,21	23.114.202,68	-125,60
RECEITAS CORRENTES (INTRA) (III)	0	0	0
DEDUÇÕES DA RECEITA (IV)	(29.444.642,11)	(25.544.715,32)	13,24
TOTAL V= (I+II+III+IV)	406.245.666,1	348.168.057,43	14,29

O montante total arrecadado foi de R\$ 425 milhões, com aumento de R\$ 32 milhões em relação ao valor estimado. Quanto as despesas, foram executadas R\$ 339 milhões, correspondendo a 79% do inicialmente fixado.



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	I - Metas Previstas em 2023 (a)	% RCL	I - Metas Realizadas em 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	272.768.800,00	1,14	411.669.757,83	1,19	138.900.957,83	0,51
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	257.327.800,00	1,07	366.398.766,18	1,06	109.070.966,18	0,42
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	315.719.396,00	1,32	365.539.749,45	1,06	49.820.353,45	0,16
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	306.970.396,00	1,28	349.634.297,20	1,01	42.663.901,20	0,14
Receita Total (COM FONTES RPPS)	274.568.800,00	1,15	461.615.401,46	1,33	187.046.601,46	0,68
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	259.127.800,00	1,08	399.728.028,08	1,16	140.600.228,08	0,54
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	324.519.396,00	1,36	373.693.728,50	1,08	49.174.332,50	0,15
Despesa Primária (COM FONTES RPPS) (IV)	315.770.396,00	1,32	357.788.276,25	1,03	42.017.880,25	0,13
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	-49.642.596,00	-0,21	16.764.468,98	0,05	66.407.064,98	-1,34
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV)	-106.285.192,00	-0,44	58.704.220,81	0,17	164.989.412,81	-1,55
Dívida Pública Consolidada (DC)	29.945.362,59	0,13	29.945.362,59	0,09	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-25.771.876,00	-0,11	-25.771.876,00	-0,07	0,00	-0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	49.127.703,90	0,21	49.127.703,90	0,14	0,00	0,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	2,30	62.376.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	239.419.800,00	346.053.246,39

Fonte: Sistema: PRODATA , Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Data da emissão: 30/08/2024 e hora de emissão: 12:56



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	372.798.479,90	272.768.800,00	-26,83	382.024.040,00	40,05	459.875.191,00	20,38	468.612.819,63	1,90	477.516.463,20	1,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	349.615.121,90	255.350.800,00	-26,96	371.531.040,00	45,50	411.351.191,00	10,72	419.166.863,63	1,90	427.131.034,04	1,90
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	249.417.390,00	315.719.396,00	26,58	484.856.191,00	53,57	484.856.191,00	0,00	494.068.458,62	1,90	503.455.759,35	1,90
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	240.281.390,00	306.970.396,00	27,75	471.572.575,00	53,62	471.572.575,00	0,00	480.532.453,92	1,90	489.662.570,55	1,90
Receita Total (COM FONTES RPPS)	375.194.279,90	274.568.800,00	-26,82	389.204.040,00	41,75	493.865.191,00	26,89	503.248.629,63	1,90	512.810.353,60	1,90
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	352.010.921,90	257.150.800,00	-26,95	378.711.040,00	47,27	445.341.191,00	17,59	453.802.673,63	1,90	462.424.924,44	1,90
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	258.217.390,00	324.519.396,00	25,68	518.846.191,00	59,88	518.846.191,00	0,00	528.704.268,62	1,90	538.749.649,74	1,90
Despesa Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	249.081.390,00	315.770.396,00	26,77	481.177.575,00	52,38	481.177.575,00	0,00	490.319.948,92	1,90	499.636.027,95	1,90
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	109.333.731,90	-51.619.596,00	-147,21	-100.041.535,00	-93,81	-60.221.384,00	66,12	-61.365.590,29	-1,90	-62.531.536,51	-1,90
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-	212.263.263,80	-110.239.192,00	-151,94	-202.508.070,00	-83,70	-96.057.768,00	110,82	-97.882.865,58	-1,90	-99.742.640,02	-1,90
Dívida Pública Consolidada (DC)	34.223.752,50	29.945.362,59	-12,50	29.945.362,59	0,00	30.514.324,48	1,90	31.124.610,97	2,00	31.747.103,19	2,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	23.355.827,90	-25.771.876,00	-210,34	-25.771.876,00	0,00	-26.261.541,64	-1,90	-26.786.772,47	-2,00	-27.322.507,92	-2,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.373.758,76	49.127.703,90	1.969,62	49.127.703,90	0,00	50.061.130,27	1,90	51.062.352,88	2,00	52.083.599,94	2,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	379.881.651,02	277.951.407,20	-26,83	389.282.496,76	40,05	468.612.819,63	20,38	477.516.463,20	1,90	486.589.276,00	1,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	356.257.809,22	260.202.465,20	-26,96	378.590.129,76	45,50	419.166.863,63	10,72	427.131.034,04	1,90	435.246.523,69	1,90
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	254.156.320,41	321.718.064,52	26,58	494.068.458,63	53,57	494.068.458,63	0,00	503.455.759,33	1,90	513.021.418,78	1,90
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	244.846.736,41	312.802.833,52	27,75	480.532.453,92	53,62	480.532.453,92	0,00	489.662.570,54	1,90	498.966.159,39	1,90
Receita Total (COM FONTES RPPS)	382.322.971,22	279.785.607,20	-26,82	396.598.916,76	41,75	503.248.629,63	26,89	512.810.353,59	1,90	522.553.750,32	1,90
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	358.699.129,42	262.036.665,20	-26,95	385.906.549,76	47,27	453.802.673,63	17,59	462.424.924,43	1,90	471.210.998,00	1,90
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	263.123.520,41	330.685.264,52	25,68	528.704.268,63	59,88	528.704.268,63	0,00	538.749.649,72	1,90	548.985.893,09	1,90
Despesa Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	253.813.936,41	321.770.033,52	26,77	490.319.948,92	52,38	490.319.948,92	0,00	499.636.027,95	1,90	509.129.112,48	1,90
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	111.411.072,81	-52.600.368,32	-147,21	-101.942.324,16	-93,81	-61.365.590,30	66,12	-62.531.536,51	-1,90	-63.719.635,70	-1,90
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-	216.296.265,81	-112.333.736,65	-151,94	-206.355.723,33	-83,70	-97.882.865,59	110,82	-99.742.640,03	-1,90	-101.637.750,18	-1,90
Dívida Pública Consolidada (DC)	34.874.003,80	30.514.324,48	-12,50	30.514.324,48	0,00	31.094.096,65	1,90	31.715.978,58	2,00	32.350.298,15	2,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	23.799.588,63	-26.261.541,64	-210,34	-26.261.541,64	0,00	-26.760.510,93	-1,90	-27.295.721,15	-2,00	-27.841.635,57	-2,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.418.860,18	50.061.130,27	1.969,62	50.061.130,27	0,00	51.012.291,75	1,90	52.032.537,58	2,00	53.073.188,34	2,00

Fonte: Sistema: PRODATA , Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Data da emissão: 30/08/2024 e hora de emissão: 11:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Resultado Acumulado	315.175.402,34	100,00	158.448.233,22	100,00	226.093.509,55	100,00
TOTAL	315.175.402,34	100,00	158.448.233,22	100,00	226.093.509,55	100,00



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

				R\$ 1,00
	RECEITAS REALIZADAS	2023(a)	2022(b)	2021(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis		19,48	65.167,49	64.240,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	64.240,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	64.413,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		19,48	0,00	0,00
			754,49	0,00
	DESPESAS EXECUTADAS	2023(d)	2022(e)	2021(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos		0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00
	SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – IIc) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)		129.426,97	129.407,49	64.240,00

Fonte: Sistema: PRODATA, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Data da emissão: 30/08/2024 e hora de emissão: 11:33



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	4.088.462,19	5.144.312,00	16.616.381,73
Ativo	1.988.426,09	1.775.079,96	0,00
Inativo	1.988.426,09	1.775.079,96	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.100.036,10	3.366.149,27	16.616.381,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.100.036,10	3.366.149,27	16.616.381,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.082,77	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	3.082,77	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.088.462,19	5.144.312,00	16.616.381,73

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	3.707.283,77	5.083.367,68	0,00
Aposentadorias	3.299.872,57	4.532.621,11	0,00
Pensões por Morte	407.411,20	550.746,57	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.707.283,77	5.083.367,68	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL -



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	2021	2022	2023
381.178,42	60.944,32		16.616.381,73
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	4.349.000,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	6.887.121,10
Aposentadorias	0,00	0,00	6.185.043,96
Pensões por Morte	0,00	0,00	702.077,14
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	6.887.121,10
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	(-6.887.121,10)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	636.163,95	908.167,78	901.234,60
Pessoal e Encargos Sociais	281.887,40	434.764,81	447.165,66
Demais Despesas Correntes	354.276,55	473.402,97	454.068,94
Despesas de Capital (XIV)	1.727,00	6.610,00	357.519,00



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	637.890,95	914.777,78	1.258.753,60
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(-637.890,95)	(-914.777,78)	(-1.258.753,60)
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: PRODATA, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Data da emissão: 30/08/2024 e hora de emissão: 11:34



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO (d) = ('d' exe. anterior) + (c)
2024	39.937.974,42	11.430.537,13	28.507.437,29	158.114.046,14
2025	41.711.960,55	11.919.730,28	29.792.230,26	187.906.276,40
2026	42.574.763,12	14.033.576,29	28.541.186,82	216.447.463,23
2027	43.556.664,74	16.935.766,22	26.620.898,52	243.068.361,75
2028	45.045.695,15	18.827.882,10	26.217.813,05	269.286.174,79
2029	46.512.233,11	20.971.357,64	25.540.875,47	294.827.050,26
2030	47.879.744,73	24.358.680,13	23.521.064,59	318.348.114,85
2031	49.141.572,58	27.841.193,49	21.300.379,09	339.648.493,94
2032	50.348.264,46	30.274.184,17	20.074.080,30	359.722.574,24
2033	51.494.409,75	32.663.871,44	18.830.538,31	378.553.122,55
2034	52.560.961,05	35.192.874,78	17.368.086,27	395.921.198,82
2035	53.541.981,48	37.899.765,49	15.642.215,99	411.563.414,81
2036	54.390.273,86	41.554.234,48	12.836.039,38	424.399.454,19
2037	55.146.040,15	44.388.535,62	10.757.504,53	435.156.958,71
2038	55.808.126,14	47.026.963,85	8.781.162,29	443.938.121,00
2039	56.366.143,13	49.687.393,08	6.678.750,05	450.616.871,05
2040	56.827.438,49	52.452.530,36	4.374.908,13	454.991.779,18
2041	57.123.197,81	55.817.526,48	1.305.671,33	456.297.450,51
2042	57.340.920,47	58.142.571,31	(-801.650,84)	455.495.799,67
2043	57.407.809,71	61.029.190,32	(-3.621.380,61)	451.874.419,06
2044	57.371.652,92	63.431.794,07	(-6.060.141,15)	445.814.277,91
2045	57.174.862,43	66.597.804,52	(-9.422.942,09)	436.391.335,82
2046	56.785.389,51	69.901.372,81	(-13.115.983,30)	423.275.352,52
2047	56.259.857,58	72.626.852,10	(-16.366.994,51)	406.908.358,01
2048	55.653.567,05	74.098.590,11	(-18.445.023,07)	388.463.334,94
2049	54.901.566,95	76.160.336,76	(-21.258.769,81)	367.204.565,13
2050	53.978.948,64	77.870.804,49	(-23.891.855,84)	343.312.709,29
2051	53.020.284,95	79.014.797,57	(-25.994.512,62)	317.318.196,67
2052	52.007.534,53	79.020.584,09	(-27.013.049,56)	290.305.147,11
2053	50.910.921,69	79.762.040,94	(-28.851.119,25)	261.454.027,85
2054	49.765.966,45	79.750.618,33	(-29.984.651,88)	231.469.375,97



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2055	48.443.679,90	82.889.214,83	(-34.445.534,93)	197.023.841,05
2056	41.847.706,63	83.906.560,71	(-42.058.854,08)	154.964.986,97
2057	40.088.686,37	84.084.716,58	(-43.996.030,20)	110.968.956,77
2058	38.061.915,24	84.670.345,40	(-46.608.430,15)	64.360.526,61
2059	35.068.750,04	83.402.293,81	(-48.333.543,77)	16.026.982,85
2060	34.576.787,29	83.354.792,92	(-48.778.005,63)	(-32.751.002,78)
2061	34.790.302,53	83.042.722,67	(-48.252.420,14)	(-81.003.442,93)
2062	35.055.341,23	82.532.067,42	(-47.476.726,19)	(-128.480.169,12)
2063	35.418.703,72	81.312.343,82	(-45.893.640,10)	(-174.373.809,22)
2064	35.697.382,54	80.069.563,85	(-44.372.181,31)	(-218.745.990,52)
2065	36.024.047,79	77.701.699,77	(-41.677.651,98)	(-260.423.642,51)
2066	36.181.928,34	77.228.533,14	(-41.046.604,79)	(-301.470.247,30)
2067	36.644.526,43	75.809.865,96	(-39.165.339,53)	(-340.635.586,83)
2068	36.987.191,55	75.057.090,62	(-38.069.899,07)	(-378.705.485,90)
2069	37.454.010,32	74.653.814,54	(-37.199.804,22)	(-415.905.290,13)
2070	37.691.377,08	74.223.544,63	(-36.532.167,55)	(-452.437.457,68)
2071	38.156.353,68	73.634.105,04	(-35.477.751,36)	(-487.915.209,03)
2072	38.530.838,63	73.000.570,16	(-34.469.731,53)	(-522.384.940,56)
2073	38.650.042,33	73.053.293,52	(-34.403.251,19)	(-556.788.191,75)
2074	38.986.797,42	72.801.332,42	(-33.814.535,00)	(-590.602.726,75)
2075	39.312.320,56	73.241.598,16	(-33.929.277,60)	(-624.532.004,35)
2076	39.590.359,96	73.407.100,32	(-33.816.740,36)	(-658.348.744,71)
2077	39.963.263,26	74.092.213,91	(-34.128.977,65)	(-692.477.722,36)
2078	40.360.283,80	75.086.029,12	(-34.725.745,32)	(-727.203.467,68)
2079	40.844.461,17	75.605.628,75	(-34.761.167,58)	(-761.964.635,26)
2080	41.349.216,95	76.444.012,21	(-35.094.795,27)	(-797.059.430,53)
2081	41.575.145,52	77.872.464,65	(-36.297.319,13)	(-833.356.749,66)
2082	42.251.539,89	78.375.230,15	(-36.123.690,27)	(-869.480.439,93)
2083	42.747.784,76	79.374.371,44	(-36.626.586,68)	(-906.107.026,60)
2084	43.266.508,74	79.602.757,88	(-36.336.249,13)	(-942.443.275,73)
2085	43.716.328,86	80.632.192,06	(-36.915.863,20)	(-979.359.138,93)
2086	44.100.504,83	81.902.833,96	(-37.802.329,14)	(-1.017.161.468,07)
2087	44.695.738,81	82.365.766,02	(-37.670.027,21)	(-1.054.831.495,28)
2088	45.215.708,70	82.427.476,50	(-37.211.767,80)	1.092.043.263,08

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2089	45.815.968,85	82.417.457,99	(-36.601.489,14)	(-1.128.644.752,22)
2090	46.355.385,82	84.195.779,80	(-37.840.393,98)	(-1.166.485.146,20)
2091	46.946.261,94	83.899.748,08	(-36.953.486,14)	(-1.203.438.632,34)
2092	47.516.528,78	84.497.798,32	(-36.981.269,54)	(-1.240.419.901,87)
2093	48.141.675,19	84.367.852,32	(-36.226.177,13)	(-1.276.646.079,01)
2094	48.685.085,91	83.153.464,89	(-34.468.378,98)	(-1.311.114.457,99)
2095	49.268.981,51	83.024.969,84	(-33.755.988,33)	(-1.344.870.446,32)
2096	49.822.372,69	82.392.024,82	(-32.569.652,13)	(-1.377.440.098,45)
2097	50.352.343,83	80.764.021,09	(-30.411.677,26)	(-1.407.851.775,71)
2098	50.909.001,58	77.995.527,90	(-27.086.526,32)	(-1.434.938.302,03)
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO (d) = ('d' exe. anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF-DEMONSTRATIVO 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÕES E BAIXA	APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IGREJAS E OUTROS CONFORME LEI ESPECÍFICA	268.822,00	278.074,00	288.918,00	COMPENSAÇÃO ATRAVÉS DO AUMENTO DO IPTU POR EXPANSÃO DA BASE DE CÁLCULO
IPTU	ISENÇÃO	CONTRIBUINTES COM UMA RESIDENCIA DE PEQUENO VALOR	10.567,00	10.863,00	11.287,00	REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES
TOTAL:			279.389,00	288.937,00	300.205,00	

Fonte: Sistema: PRODATA, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Data da emissão: 30/08/2024 e hora de emissão: 11:35



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	43.063.700,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferencias ao FUNDEB	31.595.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	11.468.700,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	11.468.700,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	11.468.700,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema: PRODATA, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Data da emissão: 30/08/2024 e hora de emissão: 11:37



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
PROJETO DE LEI N.º 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO V RISCOS FISCAIS

(Art. 4 § 3º Lei de Responsabilidade Fiscal)

1. INTRODUÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, determina que a Lei Diretrizes Orçamentárias-LDO deve relacionar os riscos fiscais que podem impactar negativamente às contas públicas.

Estes riscos são constituídos de eventos alheios às previsões e estimativas, como por exemplo, catástrofe naturais, epidemias, demandas judiciais, discrepância de projeções, frustações de arrecadação, entre outros eventos. Assim, o Anexo de Riscos Fiscais compõe-se da avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos.

Os passivos contingentes compreendem as obrigações presentes onde a existência será confirmada somente pela ocorrência de eventos passados não reconhecimentos, mas que são improváveis de realizar a estimativa.

Quanto aos outros riscos, estes, em geral, envolvem modificações nos cenários macroeconômicos que afetam diretamente as projeções realizadas. Os riscos fiscais são comumente classificados em duas categorias: riscos fiscais orçamentários e riscos decorrentes da dívida pública.

2. RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS

O risco orçamentário diz respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei complementar anual não se confirmarem durante o exercício financeiro.

2.1 Projeções de receitas

As projeções de receitas são realizadas com base em modelos matemático da Secretaria do Tesouro Nacional, adaptados dentro da realidade do município. Para os cálculos são considerados a taxa de inflação, variação do PIB Nacional, além dos ingressos de recursos realizados em exercícios anteriores e alterações na legislação específica.

Neste sentido, os riscos orçamentários ligados as projeções de receitas estão relacionados a não arrecadação prevista de corrente de um fato novo à época da Previsão, podendo ocasionar divergências entre parâmetros estimados e efetivos na conjuntura econômica e outros fatores de influência.

A inflação possui significativo peso nas estimativas realizadas, de forma que, uma variação de 1,5 no índice utilizado ocasionaria uma diferença de milhões na receita prevista.



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
PROJETO DE LEI N.º 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

São considerados também a previsão do recebimento de convênios estaduais e federais com projetos aprovados e as transferências governamentais que por vários fatores acabam não entrando nos cofres no município no exercício previsto. Assim, estimados um risco de frustações de receita de 10 milhões, que será compensado com Limitação de empenhos e movimento financeira.

2.2 Estimativa de Despesas

No caso das despesas, são variações com políticas que necessitam da tomada de decisão no direcionamento de despesas relacionados às ações e serviços públicos nas diversas áreas ou até mesmo mudanças de cenários que afetam positiva ou negativamente o montante programado, ocasionando variações nos valores em função de mudanças posteriores quando da alocação dos recursos inicialmente previstos na Lei Orçamentária.

As principais despesas obrigatórias em termos de valor são as despesas com pessoal e encargos sociais dos servidores municipais. Para estas despesas não risco de índice de preço, uma vez que o percentual de reajuste dos salários dos servidores já está definido.

3. RISCOS DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA:

Os riscos fiscais que podem repercutir na dívida pública relacionam-se, em geral, por demandas judiciais contra a municipalidade. A mensuração destes passivos resulta, por vez em um dado impreciso dada a sua complexidade. As dívidas em processo de reconhecimento foram estimadas em 7 milhões, em sua maioria referentes as dívidas trabalhistas.

Outra questão são operações de crédito que o município contrair para o financiamento das ações governamentais. Como exemplo, o risco de financiamento pleiteados acarreta impacto no orçamento anual, uma vez alteram o volume de recursos necessários ao pagamento do serviço da dívida, afetando dívida, afetando inclusive os orçamentos dos anos posteriores.

4. MEDIDAS DE COERÇÃO

Para combater esses riscos fiscais a Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação adotará o que determina o art.9, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê limitação de empenho, movimentação financeira, caso a realização da receita não comporte dentro do esperado, prejudicando o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no anexo de metas fiscais.

A constituição de Reserva de Contingência visa, precipuamente, fazer frente os eventuais riscos fiscais não mensurados ou omissão orçamentária.



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRÍÇÃO	Valor	DESCRÍÇÃO	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	6.800.000,00	ACORDO DE PARCELAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6.800.000,00
SUBTOTAL	6.800.000,00	SUBTOTAL	6.800.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRÍÇÃO	Valor	DESCRÍÇÃO	Valor
FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	6.000.000,00	OTIMIZAÇÃO DA RECEITA	6.000.000,00
SUBTOTAL	6.000.000,00	SUBTOTAL	6.000.000,00
TOTAL	12.800.000,00	TOTAL	12.800.000,00

Fonte: Sistema: PRODATA, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Data da emissão: 30/08/2024 e hora de emissão: 11:38



Prefeitura Municipal de Porto Nacional

Lei de Diretrizes Orçamentária

Anexo V - Metas e Prioridades 2025

Programa	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2025
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	1012 - ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	SERVIÇO ESTRUTURADO	PORCENTAGEM	100%
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	1013 - ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SERVIÇO ESTRUTURADO	PORCENTAGEM	100%
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	1014 - ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIÇO ESTRUTURADO	PORCENTAGEM	100%
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO MANTIDO	PORCENTAGEM	100%
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2008 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR MANTIDO	UNIDADE	173
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	SERVIÇO MANTIDO	PORCENTAGEM	100%
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2039 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	SERVIÇO FORTALECIDO	PORCENTAGEM	100%
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2040 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	SERVIDOR MANTIDO	UNIDADE	433
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2042 - MANUTENÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PRESTADORES DE SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	11
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SERVIÇO MANTIDO	PORCENTAGEM	100%
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2044 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SERVIDOR MANTIDO	UNIDADE	142
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SERVIDOR MANTIDO	UNIDADE	236
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192	SERVIÇO MANTIDO	PORCENTAGEM	100%
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2047 - MANUTENÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AMBULATORIAL E	PRESTADORES DE SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	35
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SERVIÇO MANTIDO	PORCENTAGEM	100%
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIÇO MANTIDO	PORCENTAGEM	100%
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIÇO MANTIDO	PORCENTAGEM	100%
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2051 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIDOR MANTIDO	UNIDADE	124

SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2052 - FORTALECIMENTO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAÚDE	SERVIÇO FORTALECIDO	PORCETAGEM	100%
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE	2054 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIÇO MANTIDO	PORCETAGEM	100%
GESTÃO E MANUNTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2057 - ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DA SEMUS (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	SERVIÇO ESTRUTURADO	PORCETAGEM	100%
GESTÃO E MANUNTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2058 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO SUS	PARTICIPAÇÃO SOCIAL FORTALECIDA	PORCETAGEM	100%
GESTÃO E MANUNTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	SERVIÇO MANTIDO	PORCETAGEM	100%

CRISTIANE NUNES DE  Assinado de forma digital por
OLIVEIRA AIRES CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA
AMARAL:78665841172 AIRES AMARAL:78665841172

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Lei de Diretrizes Orçamentária
Anexo V - Metas e Prioridades 2025

Programa	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2025
1130 - Gestão e Manutenção da Sec. Mun. da Educação	2000 - Manutenção dos serviços administrativos	Servidor mantido	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2014 - Aparelhamento da rede de ensino fundamental	Unidade aparelhada	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2033 - Manutenção dos serv. Cons. Mun. de educ., CACS FUNDEB e aliment.	Conselho mantido	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2019 - Manutenção da alimentação na rede de ensino fundamental	Unidade atendida	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2020 - Manutenção da alimentação do Programa EJA	Unidade atendida	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2021 - Manutenção da alimentação no Ensino de Educação Especial	Unidade atendida	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2025 - Manutenção dos serviços da rede de ensino fundamental	Serviço mantido	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2026 - Manutenção dos serviços do Programa EJA	Serviço mantido	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2027 - Manutenção dos serviços do Ensino de Educação Especial	Serviço mantido	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2760 - Manutenção da alimentação na rede de Ensino Infantil	Unidade atendida	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2761- Manutenção dos serviços na rede de Ensino Infantil	Serviço Mantido	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2013 - Manutenção do Transporte Escolar	Transporte mantido	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	1001 - Gerenciamento da infraestrutura na rede de Ensino Fundamental	Rede gerenciada	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	1003 - Gerenciamento da infraestrutura na rede de Ensino Infantil	Rede gerenciada	porcentagem	100%
1110 - Educação Sustentável	2419 - Aparelhamento da rede de Ensino Infantil - PRIMEIRA INFÂNCIA	Unidade atendida	porcentagem	100%
1111 - Educação Sustentável	2420 - Manutenção da alimentação na rede de Ensino Infantil CRECHE - PRIMEIRA INFÂNCIA	Unidade atendida	porcentagem	100%
1130 - Gestão e Manut. da Sec. Mun. da Educação	2008 - Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2030 - Manut. dos Recursos Humanos das escolas de Ensino Fund.	Servidor mantido	porcentagem	100%
1110 - Educação Sustentável	2418 - Manutenção do Transporte Escolar - Ens. Infantil - PRIMEIRA INFÂNCIA	Servidor mantido	unidade	100%
1109 - Educação Sustentável	2031 - Manutenção dos Recursos Humanos do Programa EJA	Servidor mantido	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2032 - Manutenção dos Recursos Humanos do Ensino de Educação Especial	Servidor mantido	porcentagem	100%
1109 - Educação Sustentável	2762- Manutenção dos Recursos Humanos na rede de Ensino Infantil	Servidor mantido	porcentagem	100%

Assinatura do Responsável

Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Lei de Diretrizes Orçamentária
Anexo V - Metas e Prioridades 2025

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Programa	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2025
1118 - Infraestrutura transformadora	1045-PPA-P-Construção de equipamentos públicos	Equipamento construído	Unidade	1
	1690-Eficiência Energética na Administração Pública	Energia solar implantada	Porcentagem	100%
	2150 -PPA-P-Manutenção de infraestrutura urbana e de transportes	Manejo executado	Porcentagem	80%
	2151 -PPA-P-Manutenção de Equipamentos Públicos	Equipamento mantido	Porcentagem	70%
	2152-PPA-P-Execução de infraestrutura urbana e de transportes	Infraestrutura concluída	Unidade	7
	2153 -PPA-P-Gestão de estradas vicinais	Estrada gerida	km	500
	2155-PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana	Serviço executado	Porcentagem	100%
	2156-PPA-P-Gestão dos serviços de iluminação pública	Rede gerida	Porcentagem	90%
	2158-PPA-P-Execução paisagística de praças, parques, jardins e canteiros	Paisagismo realizado	Porcentagem	50%
	2159-PPA-P-Gestão do aterro sanitário	Aterro mantido	Porcentagem	100%
	2161 - Manutenção do consórcio intermunicipal do lago	Consortio mantido	Porcentagem	100%
	2163 - Manutenção de recursos humanos da iluminação pública	Servidor mantido	Porcentagem	100%
	2167 - Fiscalização de obras e posturas	Fiscalização realizada	Porcentagem	40%
	2008 - Manutenção de recursos humanos	Servidor Mantido	Porcentagem	100%
	2140 - Gestão da Captação de Programas e Projetos.	Serviço Mantido	Porcentagem	100%
	2764 - Manutenção de recursos humanos dos Fiscais de Posturas e Obras	Servidor Mantido	Porcentagem	100%
	2772 Eficiência Energética - PPP - Parceria Pública Privada	Serviço	Porcentagem	100%
	2773 Gestão dos serviços de iluminação pública - PPP - parceria pública e privada	Serviço	Porcentagem	100%
1134 - Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	2747 - Manutenção de Transportes	Serviço mantido	Porcentagem	100%
	2000 - Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100%

Secretario Mun. de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano
Decreto: 004/2023



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Lei de Diretrizes Orçamentária
Anexo V - Metas e Prioridades 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Programa	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2025
1133 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	2399 -Manutenção do Recursos Humanos do Conselho Tutelar	Servidor mantido	Unidade	30.00
1133 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	2400 - Manutenção de Recursos Humanos	Servidor Mantido	Unidade	60.00
1133 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	2405 - Manutenção dos serviços administrativos	Serviços mantidos	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2394 - Manutenção da Política Municipal da Pessoa com Deficiência	Política mantida	Porcentagem	95.00
1111 - Assistência Social Participativa	2398 - Manutenção dos Conselhos Tutelares	Política mantida	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2391- Atendimento a Medidas de Caráter Compulsório	Benefício garantido	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2395 - Manutenção da Política Municipal para as Mulheres	Política mantida	Porcentagem	95.00
1111 - Assistência Social Participativa	2396 - Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher	Política mantida	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2397 - Gerenciamento de Infraestrutura dos Equipamentos Públicos da Assistência Social	Política mantida	Porcentagem	95.00
1111 - Assistência Social Participativa	2224 - Implementação da Política Municipal da Economia Popular Solidária	Política Implementada	Porcentagem	75.00
1111 - Assistência Social Participativa	2406 - Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social	Conselhos mantidos	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2407 - Atendimento as Ações e Projetos Sociais	Serviço Mantido	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2410 - Gestão da Política sobre Dogras no âmbito da assistência social	Política implementada	Porcentagem	95.00
1111 - Assistência Social Participativa	2188 - Qualificação e Capacitação Profissional	Capacitações Implantadas	Porcentagem	90.00
1111 - Assistência Social Participativa	2411 - Gestão da Política Penal no âmbito da assistência social	Política implementada	Porcentagem	95.00

Egislene Gomes Teixeira

Assessora Técnica de Planejamento e Prestação de Contas
Decreto 092/2024

Keila Viana Ribeiro Maciel

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Decreto 005/2022



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Lei de Diretrizes Orçamentária
Anexo V - Metas e Prioridades 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2025
1111 - Assistência Social Participativa	2168 - Bloco da Proteção Social Básica	Serviço mantido	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2412 - Bloco da Proteção Social Básica - Primeira Infância no SUAS	Serviço mantido	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2173 - Bloco da Proteção Social Especial	Serviço mantido	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2413 - Bloco da Proteção Social Especial - Primeira Infância no SUAS	Serviço mantido	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2174 - Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativa	Serviço mantido	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2175 - Gestão do IGD SUAS	Gestão realizada	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2176 - IGD SUAS CMAS	Conselho Mantido	Porcentagem	3.00
1111 - Assistência Social Participativa	2178 - Gestão do IGD PBF	Gestão realizada	Porcentagem	85.00
1111 - Assistência Social Participativa	2179 - IGDPBF- CMAS	Conselho Mantido	Porcentagem	3.00
1111 - Assistência Social Participativa	2298 - Gestão de Benefícios Eventuais	Benefício garantido	Porcentagem	90.00
1111 - Assistência Social Participativa	2416 - Gestão de Benefícios Eventuais - Primeira Infância no SUAS	Benefício garantido	Porcentagem	90.00
1111 - Assistência Social Participativa	2408- Gestão Administrativa do FMAS	Serviços mantidos	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2417 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	Serviço Aprimorado	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2393 - Manutenção dos Recursos Humanos do Serviços Socioassistenciais - Gestão do FMAS	Servidor mantido	Unidade	25.00
1111 - Assistência Social Participativa	2421 - Manutenção dos Recursos Humanos do Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica	Servidor mantido	Unidade	75.00
1111 - Assistência Social Participativa	2422 - Manutenção dos Recursos Humanos do Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Especial	Servidor mantido	Unidade	90.00

1111 - Assistência Social Participativa	2423 - Manutenção dos Recursos Humanos do Serviços Socioassistenciais - IGDPBF	Servidor mantido	Unidade	25.00
---	--	------------------	---------	-------

Porto nacional - TO, 05 de julho de 2024

Egislene Gomes Teixeira
Assessora Técnica de Planejamento e Prestação de Contas
Decreto 062/2024

Keila Viana Ribeiro Maciel
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 032/2021



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Lei de Diretrizes Orçamentária
Anexo V - Metas e Prioridades 2025

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Programa	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2025
1159 - Política Habitacional	1047 - PPA-P - Construção de Unidades Habitacionais	Família Beneficiada	Unidade	1,000.00
1159 - Política Habitacional	2205 - Realização do Trabalho Técnico Social Habitacional	Família atendida	Porcentagem	25.00
1159 - Política Habitacional	2206 - Assistência às famílias em zona de risco	Cadastrados a serem realizados e Atualizados	Porcentagem	23.00
1160- Gestão e Manutenção do Fundo da Habitação e Interesse Social	2000 - Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100.00
1160- Gestão e Manutenção do Fundo da Habitação e Interesse Social	2008 - Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	15.00

Porto nacional - TO, 05 de julho de 2024

 Municipal de Porto Nacional
Diretrizes Orçamentária
A - Metas e Prioridades 2025

FUNDO MUNICIPAL ILPI CASA DO IDOSO				
Programa	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2025
1111 - Assistência Social Participativa	2189 - Manutenção da ILPI (ação do ILPI)	Política mantida	Porcentagem	100.00

Porto nacional - TO, 05 de julho de 2024

Egislene Gomes Teixeira
Assessora Técnica de Planejamento e Prestação de Contas
Decreto 062/2024

Keila Viana Ribeiro Maciel
Gestora do Fundo Municipal ILPI Casa do Idoso
Decreto 168/2021



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Lei de Diretrizes Orçamentária
Anexo V - Metas e Prioridades 2025

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2025
1111 - Assistência Social Participativa	2184 - Gestão da Política Municipal da Criança e do Adolescente	Política implementada	Porcentagem	90.00

Porto nacional - TO, 05 de julho de 2024

Egislene Gomes Teixeira
Assessora Técnica de Planejamento e Prestação de Contas
Decreto 062/2024

Heládia Neres Alves Aires
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto 340/2021



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Lei de Diretrizes Orçamentária
Anexo V - Metas e Prioridades 2025

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Programa	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2025
1111 - Assistência Social Participativa	2185 - Manutenção da Política Municipal da Pessoa Idosa	Política mantida	Porcentagem	100.00
1111 - Assistência Social Participativa	2186 - Implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa	Política implementada	Porcentagem	100.00

Porto nacional - TO, 05 de julho de 2024

Egislene Gomes Teixeira
Assessora Técnica de Planejamento e Prestação de Contas
Decreto 062/2024

Elizabeth Carneiro da Silva
Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
Decreto 229/2022



RELATÓRIO DE CONVENIOS OBRAS EM EXECUÇÃO

ITEM	UNI/ADM	Nº. SICONV	TOTAL DO CONVENIO	R\$ REPASSE	OBJETO CONTRATADO	VALOR A INCLUIR NO ORÇAMENTO
2		946036/2023	R\$ 400,000.00	R\$ 384,205.00	pavimentação em ruas e avenidas	R\$ 400,000.00
4	INFRA	884951/2019	R\$ 5,800,000.00	R\$ 5,730,000.00	Implantação de infraestrutura urbana e revitalização no setor imperial em Porto Nacional e construção de praças no distrito de Luzimangues	R\$ 1,402,000.00
10	INFRA	902682/2020	R\$ 2,000,000.00	R\$ 1,912,356.00	Implantação da pavimentação asfáltica da orla as margens do ribeirão são joão.	R\$ 172,000.00
14	SUDAM	906898/2020	R\$ 290,000.00	R\$ 250,000.00	CONSTRUÇÃO DE PONTESB ZONA RURAL PORTO NACIONAL TO	R\$ 30,000.00
15	CIDADANIA	183	R\$ 10,500,000.00	R\$ -	CONSTRUÇÃO DE 100 CASAS	R\$ 10,500,000.00
21	CIDADES	1088400-93	R\$ 400,000.00	R\$ 384,205.00	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUELIFICAÇÃO VIÁRIA	R\$ 400,000.00
22	TURIMO	939398/2022	R\$ 3,867,065.00	R\$ 3,828,065.00	RECAPEAMENTO DA ORLA E RIBEIRÃO SÃO JOÃO	R\$ 3,087,000.00
24	MDR	943544/2023	R\$ 2,828,624.22	R\$ 2,773,161.00	EQUIPAMENTOS CIDADE INTELIGENTE.	R\$ 2,829,000.00

26	CIDADES	949289/2023	R\$ 14,400,000.00	R\$ 14,364,463.00	CIDADE INTELIGENTE	R\$ 14,400,000.00
31	CALHA NORTE	939164/2022	R\$ 3,050,000.00	R\$ 3,000,000.00	CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 3,050,000.00
32	TURISMO	958810	R\$ 2,000,000.00	R\$ 1,912,356.00	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	R\$ 2,000,000.00
33	ESPORTE	960061	R\$ 1,462,500.00	R\$ 1,462,500.00	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	R\$ 1,462,500.00
34	TURISMO	961711	R\$ 9,675,191.00	R\$ 9,575,191.00	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM LUZIMANGUES NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	R\$ 9,676,000.00
35	CIDADES	964725	R\$ 1,000,000.00	R\$ 960,000.00	IMPLEMENTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 1,000,000.00
<u>TOTAL</u>		R\$ 57,673,380.22	R\$ 46,536,502.00			R\$ 50,408,500.00
Porto Nacional - TO, 21/08/2024						
CONVÊNIOS						
Av. Murilo Braga nº. 1887 - Centro - Porto Nacional - TO - CEP: 77.500-000						



RELATÓRIO DE CONVENIOS DE EQUIPAMENTOS APROVADOS EM LICITAÇÃO

ITEM	UNI/ADM	Nº. SICONV	TOTAL DO CONVENIO	R\$ REPASSE	C. PARTIDA PACTUADA	OBJETO CONTRATADO	VALOR A INCLUIR NO ORÇAMENTO
3	FUNARTE	903972	315,000.00	300,000.00	15,000.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS BANDA DA GUARDA	315,000.00
4	SENASA	893887	215,000.00	200,000.00	79,800.00	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN A GUARDA MUNICIPAL	280,000.00
5	MAPA	919575/2021	120,000.00	115,000.00	5,000.00	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL DE INFORMATICA SEC PRODUÇÃO	120,000.00
	MINISTERIO DA DEFESA	949660/2023	404,292.00	380,000.00	24,292.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. AGRÍC. E IMPLEM. AGRÍCOLA.	405,000.00
	MINISTERIO DA DEFESA	949717/2023	500,000.00	460,000.00	40,000.00	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	500,000.00
12	MINISTÉRIO DA DEFESA	049973/2023	R\$ 750,000.00	R\$ 720,000.00	R\$ 30,000.00	AQUISIÇÃO DE ONIBUS	750,000.00
		<u>TOTAL</u>	2,304,292.00	2,175,000.00	194,092.00		2,370,000.00

Porto Nacional - TO, 21/08/2024

CONVÊNIOS

Av. Murilo /Braga nº. 1887 - Centro - Porto Nacional - TO - CEP: 77.500-000



CONVÊNIO ESTADUAL - EMENDAS PARLAMENTARES

SITUAÇÃO	MODALIDADE	SECRETARIA RESPONSÁVEL	NÚMERO	OBJETO	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDA	VALOR DO PROJETO	
CONVÊNIO EM EXECUÇÃO	CONVÊNIO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	27010.000041/2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MELO DE SOUZA - LUZIMANGUES	R\$ -	R\$ -	R\$ 125,450.00	R\$ 125,450.00
EM ANÁLISE	-	-	010418.00300/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DEFESA CIVIL AO COMBATE AS DIVERSIDADES DA NATUREZA	R\$ 98,500.00	R\$ 1,500.00	R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00
TOTAL					R\$ 98,500.00	R\$ 1,500.00	R\$ 225,450.00	R\$ 225,450.00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELATÓRIO DE OBRAS - SEMED PORTO
CONVÊNIOS LIBERADOS PARA LICITAR

LOCAL	ID	OBRA	SITUAÇÃO	VALOR DA OBRA	MUNICIPIO	FNDE
Luzimangues	1108954	Escola 12 salas Village Morena - Campos Belos	Elaborando Projetos e Planilhas	R\$ 7,835,398.19	R\$ 2,982,553.95	R\$ 4,852,844.24
Luzimangues	4005534	Quadra Coberta - Escola Jacinto Bispo	Aguardando Laudo de Sondagem posterior elaboração de Projetos e Planilhas	R\$ 1,299,349.58	R\$ 13,124.74	R\$ 1,286,224.84
Luzimangues	3135957	Creche Park dos Buritis Proinfância Tipo I	Elaborando Projetos e Planilhas	R\$ 1,207,639.17	R\$ 642,626.77	R\$ 3,213,133.88
Porto Nacional - TO	4012243	Escola Mun. Delza	Elaborando Projetos e Planilhas	R\$ 740,508.58	R\$ 175,496.18	R\$ 565,012.40
Porto Nacional - TO	4013573	Escola Mun. Deazil	Elaborando Projetos e Planilhas	R\$ 605,178.05	R\$ 121,035.65	R\$ 484,142.40
CONVÊNIOS REMANESCENTE						
Luzimangues	1109017	Creche Residencial Laguna III - Porto Nacional - TO	Implantação do Canteiro de Obras	R\$ 2,199,128.42		R\$ 2,199,128.42
Porto Nacional - TO	110312	Remanescente Escola Nova Capital - Villa Nova	Paralisada - empreiteiro cobrando pagamento	R\$ 3,243,500.00	R\$ 1,061,126.54	R\$ 4,304,626.54
Luzimangues	1071669	Remanescente Escola Nova 001 - Águas Lindas	Paralisada / Processo de rellicitação entregue dia 2	R\$ 5,020,335.99	R\$ 2,388,106.08	R\$ 2,632,229.91
CONVÊNIOS NÃO LIBERADO P/ LICITAR						
Porto Nacional -TO	4005500	Creche Nacional Proinfância Tipo I	Aguardando Analise do FNDE	R\$ 3,869,098.58	R\$ 38,690.99	R\$ 3,830,407.59
				TOTAL	R\$ 26,020,136.56	R\$ 7,422,760.90
					TOTAL A INCLUIR NO ORÇAMENTO	R\$ 23,367,750.22
						R\$ 23,370,000.00

OBS: Os valores em cores (rosa) poderão sofrer alterações de acordo com a atualização de valores na planilha orçamentária, quanto aos valores de contrapartida.

CLEYDIANE AGUIAR
Eng. Civil SEMED



RELATÓRIO CONVÊNIO - OBRAS EM EXECUÇÃO

Nº do Convênio	Valor Global	Valor de Repasse	Valor da Contrapartida	Último Pagamento	
940339/2022	R\$ 965,000.00	R\$ 955,000.00	R\$ 10,000.00	Sem pagamento	
789144/2013	R\$ 1,500,000.00	R\$ 1,462,500.00	R\$ 37,500.00	R\$ 4.774,09 (devolução de saldo remanscente)	1/08/2023
818927/2015	R\$ 2,415,773.97	R\$ 2,372,200.00	R\$ 43,573.97	R\$ 3.563,01 (devolução de saldo remanscente)	10/08/2023
837846/2016	R\$ 495,200.00	R\$ 493,100.00	R\$ 2,100.00	R\$ 132,70 (devolução de saldo remanscente)	24/08/2023
830035/2016	R\$ 1,405,775.52	R\$ 1,383,200.00	R\$ 22,575.52	R\$ 3.658,11 (pagamento de tributos)	27/07/2023
881909/2018	R\$ 1,894,731.80	R\$ 1,869,731.80	R\$ 25,000.00	R\$ 183.298,11 (aplicação em poupança)	12/06/2023
919942/2021	R\$ 259,437.50	R\$ 250,687.50	R\$ 8,750.00	R\$ 8.164,78 (pagamento de tributos)	22/06/2023
905137/2020	R\$ 386,000.00	R\$ 382,000.00	R\$ 4,000.00	R\$ 613,71 (devolução de saldo remanscente)	29/08/2023
884951/2019	R\$ 5,800,000.00	R\$ 5,730,000.00	R\$ 70,000.00	R\$ 7.927,20 (pagamento de tributos)	16/06/2023
859684/2017	R\$ 5,464,116.39	R\$ 5,270,732.03	R\$ 193,384.36	R\$ 15.753,41 (pagamento a favorecido com OBTV)	25/08/2023
909468/2020	R\$ 998,419.00	R\$ 960,019.00	R\$ 38,400.00	R\$ 82.107,73 (pagamento a favorecido com OBTV)	18/08/2023
895344/2019	R\$ 1,160,000.00	R\$ 1,146,000.00	R\$ 14,000.00	R\$ 5.310,25 (pagamento de tributos)	24/02/2023
837531/2020	R\$ 975,000.00	R\$ 955,000.00	R\$ 20,000.00	R\$ 73.494,18 (pagamento a favorecido com OBTV)	8/16/2023
906255/2021	R\$ 3,000,000.00	R\$ 2,870,210.00	R\$ 129,790.00	R\$ 2.278,71 (pagamento de tributos)	8/15/2023
922910/2021	R\$ 3,000,000.00	R\$ 2,870,210.00	R\$ 129,790.00	R\$ 15.825 (pagamento de tributos)	9/23/2022
902682/2020	R\$ 2,000,000.00	R\$ 1,912,356.00	R\$ 87,644.00	R\$ 17.584,97 (ingresso de contrapartida)	7/11/2023
827393/2016	R\$ 1,209,836.10	R\$ 940,200.00	R\$ 269,636.10	R\$ 2.541,68 (pagamento de tributos)	12/23/2022
905489/2020	R\$ 100,269.00	R\$ 100,000.00	R\$ 269.00	R\$ 1.773,99 (devolução de saldo remanscente)	2/8/2023
922512/2021	R\$ 1,775,000.00	R\$ 1,344,000.00	R\$ 431,000.00	Sem pagamento	
906898/2020	R\$ 290,000.00	R\$ 250,000.00	R\$ 40,000.00	Sem pagamento	
929536/2022	R\$ 10,345,689.00	R\$ 10,245,689.00	R\$ 100,000.00	Sem pagamento	



TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	POLÍTICAS PÚBLICAS	VALOR DE INVESTIMENTO	VALOR DE CUSTEIO	PARLAMENTAR
Custeio	Turismo		488,762.00	Dulce Miranda
Custeio	Turismo		56,187.00	Dulce Miranda
Custeio	Turismo		488,762.00	Dulce Miranda
Custeio	Turismo		21,719.00	Dulce Miranda
Custeio	Turismo		757.00	Dulce Miranda
Investimento em Obras ou Equipamentos	Infraestrutura Urbana/ led	943,813.00		Dulce Miranda
Investimento em Obras ou Equipamentos	Saúde - Urbanismo	500,000.00	R\$ -	Vicentinho Junior
Investimento em Obras ou Equipamentos	Urbanismo - Energia	1,000,000.00	R\$ -	Carlos Henrique Gaguim
Investimento em Obras ou Equipamentos	Urbanismo - Ciência e Tecnologia - Energia	10,513,201.00	R\$ -	Guaracy Silveira
Investimento em Obras ou Equipamentos	Assistência Social	250,000.00	R\$ -	Eli Borges
Custeio	Comércio e Serviços	-	R\$ 2,000,000.00	Eduardo Gomes
		752,993.00	R\$ -	Dulce Miranda
		200,000.00	R\$ -	Vicentinho Junior
		350,000.00	R\$ -	Osires Damaso
		735,745.00	R\$ -	Vicentinho Junior
		14,301,939.00	R\$ 3,056,187.00	

RELATÓRIO DE CONVENIOS OBRAS EM APROVAÇÃO PELO ORGÃO CONCEDENTE/MINISTÉRIO/BANCO

ITEM	UNI/ADM	Nº. SICONV	TOTAL DO CONVENIO	R\$ REPASSE	C. PARTIDA PACTUADA	C. PARTIDA REALIZADA	SALDO C. PARTIDA A REALIZAR	SALDO A PAGAR	VIGENCIA	OBJETO CONTRATADO	SITUAÇÃO
1		13150540001220-12		R\$ 38,005,00	R\$ 0,00				1/1/2022	AQUISIÇÃO DE 05 COMPUTADORES E 05 IMPRESSORAS PARA A INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Adquirido, já em uso
3		13150540001220-02		R\$ 279,360,00	R\$ 0,00				6/23/2022	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) para o CAPS	Adquirido, já em uso
10		13150540001220-04		R\$ 78,094,00	R\$ 0,00				6/23/2022	Aquisição de 03 FES, 02 TENS - Estimulador cutâneo, 03 TENS e FES, 01 Ultrassom para Fisioterapia e 01 veículo de passeio - Transporte de equipe (5 pessoas, 0 KM) para Centro de Saúde Unidade Básica (União das Nações Porto Nacional)	Empenhado
11		13150540001220-05		R\$ 17,986,00	R\$ 0,00				6/23/2022	Aquisição de 03 computadores (Desktop - básico), 01 Ultrassom para fisioterapia e 01 cadeira para UBS Maria da Conceição Pereira da Silva Ceia	Adquirido, já em uso
		13150540001220-03		R\$ 24,560,00	R\$ 0,00				6/23/2022	Consultório Odontológico Portátil para Unidade Básica de Saúde Portal do Lago	Adquirido, já em uso
		13150540001220-07		R\$ 990,000,00	R\$ 0,00				6/29/2022	Construção de Unidade Básica de Saúde (Naná Prado)	Obra em Execução
		13150540001220-06		R\$ 1,257,000,00	R\$ 0,00				6/29/2022	Construção de Unidade Básica de Saúde (Mae Eugênia)	Obra em Execução
		13150540001220-08		R\$ 990,000,00	R\$ 0,00				5/30/2022	Construção de Unidade Básica de Saúde (Boa Vista)	Concluída, mas não foi entregue
		36000472032202200		R\$ 1,000,000,00	R\$ 0,00				7/1/2022	Custeio da Média e Alta Complexidade para a Prefeitura Municipal de Porto Nacional	Executado

		36000462666202200		R\$ 1,000,000,00	R\$ 0,00			6/22/2022	Custeio da Média e Alta Complexidade para a Prefeitura Municipal de Porto Nacional	Executado
		36000462652202200		R\$ 1,000,000,00	R\$ 0,00			6/22/2022	Custeio ao Piso da Atenção Primária	Executado
		36000432682202200		R\$ 1,000,000,00	R\$ 0,00			6/15/2022	Custeio ao Piso da Atenção Primária	Executado
		36000432840202200		R\$ 402,630,00	R\$ 0,00			6/10/2022	Custeio ao Piso da Atenção Primária	Executado
		36000568458202300		R\$ 649,855,00	R\$ 0,00			11/29/2023	Custeio da Média e Alta Complexidade para a Prefeitura Municipal de Porto Nacional	Não utilizado
		36000506544202300		R\$ 3,303,067,00	R\$ 0,00			10/31/2023	Custeio ao Piso da Atenção Primária	Executado
		36000506546202300		R\$ 300,00	R\$ 0,00			-	Custeio ao Piso da Atenção Primária	Executado
		36000550342202300		R\$ 3,536,698,00	R\$ 0,00			-	Custeio ao Piso da Atenção Primária	Executado
		36000519882202300		R\$ 550,000,00	R\$ 0,00			-	Custeio ao Piso da Atenção Primária	Executado
		36000519880202300		R\$ 2,000,000,00	R\$ 0,00			-	Custeio ao Piso da Atenção Primária	Executado
		113150540001230-22		R\$ 647,624,00	R\$ 0,00			-	02 Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furão	Em Diligência, aguardando CIB
		113150540001230-19		R\$ 81,567,00	R\$ 0,00			-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CEMF	Formalização no Ministério da Saúde para Pagamento
		113150540001230-20		R\$ 83,953,00	R\$ 0,00			-	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0Km)	Formalização no Ministério da Saúde para Pagamento
		113150540001230-23		R\$ 288,818,00	R\$ 0,00			-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CEMF e SAE	Em Diligência, aguardando CIB
		113150540001230-25		R\$ 611,666,00	R\$ 0,00			-	Aquisição de Aparelho de Raios X - Fixo	Em Diligência, aguardando CIB

		113150540001230-16		R\$ 399,912,00	R\$ 0,00			-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Boa Vista Luzimagues	Em publicação de Portaria do Ministério
		113150540001230-18		R\$ 299,831,00	R\$ 0,00			-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA CAPS	Em análise de mérito do Ministério da Saúde
		113150540001230-24		R\$ 226,307,00	R\$ 0,00			-	Aquisição de Aparelho de Raios X - Panorâmico para o CEO	Em análise de mérito do Ministério da Saúde
		113150540001230-17		R\$ 204,244,00	R\$ 0,00			-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Em Diligência, aguardando CIB
		113150540001230-14		R\$ 668,327,00	R\$ 0,00			-	02 Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção (Tipo Furgão e pick-up 4x4)	Portaria 544/2023 - Aguardando indicação Parlamentar
		113150540001230-12		R\$ 2,999,730,00	R\$ 0,00			-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Portaria 544/2023 - Aguardando indicação Parlamentar
		113150540001230-08		R\$ 1,999,949,00	R\$ 0,00			-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Portaria 544/2023 - Aguardando indicação Parlamentar
		113150540001230-04		R\$ 513,625,00	R\$ 0,00			-	Unidade Odontológica Móvel - UOM	Portaria 544/2023 - Aguardando indicação Parlamentar
		113150540001230-05		R\$ 199,924,00	R\$ 0,00			-	Equipamentos e materiais permanentes para o CEO	Portaria 544/2023 - Aguardando indicação Parlamentar
		113150540001230-03		R\$ 587,667,00	R\$ 0,00			-	Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário	Portaria 544/2023 - Aguardando indicação Parlamentar
		113150540001230-13		R\$ 997,045,00	R\$ 0,00			-	Ampliação do CAPS	Portaria 544/2023 - Aguardando indicação Parlamentar
		178709		R\$ 1,000,000,00	R\$ 0,00			-	Custeio da Média e Alta Complexidade para a Prefeitura Municipal de Porto Nacional	Portaria 544/2023 - Aguardando indicação Parlamentar
		36000003379/202		R\$ 0,00	R\$ 0,00			-	UBS do Programa de Aceleração de Crescimento	Novo PAC Seleções
		36000003342/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00			-	UBS do Programa de Aceleração de Crescimento	Novo PAC Seleções
		36000003409/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00			-	01 Unidade Odontológica Móvel	Novo PAC Seleções

Porto Nacional - TO.05 / 01 / 2024

CONVÊNIOS

Av. Murilo /Braga nº. 1887 - Centro - Porto Nacional - TO - CEP: 77.500-000

PREFEITURA DE PORTO NACIONAL

ANEXO VII AO PROJETO DE LEI Nº 000 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022

ANEXO VII CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45, Lei de Responsabilidade Fiscal)

UG	EQUIPAMENTO PÚBLICO	LOCALIZAÇÃO / REGIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO	AÇÃO 2019 (PREVISÃO)	
	Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional			
0535	Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional	Av. Engenheiro Luiz Cruz esquina com Rua Rubens Pereira de Andrade	Manutenção de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educacao / Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Educação(Predio cedido pelo Governo do Estado)	reformada e inaugurado 2021
	Centro Municipal de Educação Infantil Judith Tavares de Menezes	Nova Capital	1007 CONSTRUÇÃO DA CRECHE NOVA CAPITAL	inaurada 2017/2020
0535	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aparecida Bertan Venturini	Av. Nações Unidas S/Nº. Setor: Vila Nova.	2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
0535	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lidiane Barbosa Pires	Av. Perimetral Norte S/Nº. Setor: Parque da Liberdade	2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
0535	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aureny	Rua Contorno S/Nº. Setor Brigadeiro Eduardo Gomes.	2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
0535	Centro Municipal de Educação Infantil Ernestina Freire Aires	Rua 07 S/Nº. Setor: Tropical Palmas	Manutenção do recursos humanos das Escolas de Ensino Infantil-pre-escola/ Manutenção das Escolas do Ensino Infantil-pre-escola	
0535	Centro Municipal de Educação Infantil Osvaldo Aires da Silva	Rua A S/Nº. Setor: Nova Pinheirópolis	1005 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO SETOR PINHEIROPOLIS	inaugurada gestão 2017/2020
0535	Centro Municipal de Educação Infantil Izidória Quirino	Rua Anápolis. S/Nº. Setor: Jardim Querido	Manutenção do recursos humanos das Escolas de Ensino Infantil-pre-escola/ Manutenção das Escolas do Ensino Infantil-pre-escola	
0535	Escola Municipal de Formação Integral Marieta Macedo	Av. Perimetral S/Nº Setor: São Francisco	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Professora Fany de Oliveira Macedo	Av. Porto Alegre S/Nº Setor: Novo Planalto	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Padre Luso	Rua Manoel Gomes. Nº 400 Setor: São Judas	Manutenção do recursos humanos da escolas de ensino fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Celso Alves Mourão	Av. Nações Unidas. Lote: 01. Quadra: 32 S/Nº. Setor: Vila Nova	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Delza da Paixão Pereira	Rua 04 entre a Avenida Tocantins e Parnaíba S/Nº. Setor: Vila Nova	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Dr. Euvaldo Tomaz de Souza	Rua Imperatriz S/Nº. Setor: Jardim Querido	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	

0535	Escola Municipal União e Progresso	Av. Maranhão N° 18. Setor: Alto da Colina	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	inaugurada gestão 2017/2020
0535	Escola Municipal Cabo Wilson Costa Farias	Rua L14 esquina L4, nº 18 - setor Alto da Colina	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Divino Espírito Santo	Av. KE S/Nº Setor: Jardim Brasília	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Deasil Aires da Silva	Rua 10 Quadra 06. S/Nº Setor: Parque Eldorado	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Professora Generosa Pinto de Castro	Rua Madre Nely. S/Nº Setor: Jardim Municipal	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Eliza Lopes Barros	Escola Brasil	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Maria Melo de Souza	Assentamento Luzimangues	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	ampliada 2017/20 20
0535	Escola Municipal Carmencita Matos Maia	Assentamento Flor da Serra	Manutenção do recursos humanos da escolas de ensino fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Antônio Benedito Borges	Assentamento São Francisco	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Educação do Campo Chico Mendes	Assentamento Santo Antônio	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Faustino Dias dos Santos	Região da Matança	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Eulina Braga	Assentamento Capivara	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Ercina Monteiro	Assentamento Prata	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Pau D'Arco	Assentamento Pau D'Arco	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0535	Escola Municipal Antônio Poincaré Andrade Sales	Fazenda Jacutinga TO 255 KM 387 (pédio foi demolido conforme ordem Judicial no ano de 2021)	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A nova sede da escola está funcionando na Escola Brasil no prédio locado.
0535	Escola Municipal Jacinto Bispo Arantes	Av. 01 s/nº Portal do Lago	Manutenção do recursos humanos da Escolas de Ensino Fundamental/ Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	ampliada 2017/20 20
	Creche Tia Dedé	Rua Frederico Lemes (pédio desativado)		
	Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional			
0440	UBS-Alto da Colina	Rua L 04 s/n alto da colina	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	UBS-Maria Lopes	Rua 05 qd.241 s/n porto Imperial	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	

0440	UBS-Brigadeiro Eduardo Gomes	Av. E qd lt 15 s/n brigadeiro Eduardo Gomes	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	UBS-Isadora Chaves de Moura	Av. Perimetral Norte s/n Vila Operaria	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	UBS-Mãe Eugênia	Rua Alice de sousa s/n Jardim Brasilia	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	UBS-Eudóxia de Oliveira Negre	Av. Nações Unidas s/n Novo Planalto	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	UBS -Maria da Conceição Pereira da Silva(Ceiça)	Rua Mestre Adelino gonçalves	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	UBS-Naná Prado C. SouZa	Av. Ponte Alta s/n Jardim Municipal	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	UBS-Blandiana de Oliveira Negre	Rua, nova Fatima s/n Jardim Brasilia	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	UBS-Dr. Carlos Alberto Ferreira Reis	Rua. Japurá s/n esquina com viela 2 Umuarama	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	UBS-Viviane Pedreira	Setor Irmão Edilia	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	UBS-Maria da Conceição F. Moura Aires	Rua. Maria Angelica da Silva prado s/n qd 25 lt 03 st. Nova Capital	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	Centro de Atenção Psicosocial		Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	UBS-Pinheirópolis	Nova Pinheirópolis	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
0440	Centro de Saúde Luzimangues	Av. 10 lt 14 Village Morena	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
440	UBS Portal do Lago - Região Sul	Av.1 Qd- 28 / Portal do Lago	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica /Fortalecimento da Atenção Básica/Estruturação e Implementação Física da Atenção Básica	
	Centro de Especialidade Odontologica	AV LUIZ LEITE RIBEIRO S/N CENTRO		
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Av. das Nações Unidas - Nova Capital		
	Unidade Pronto Atendimento (UPA)	R. Maria Angélica da Silva Prado, 2-116 - Nova Capital		
	Centro de Controle de Zoonoses	Avenida Tocantins		
	CEME Centro de Especialidades Médica	Av. Contorno, 2422 - Beira Rio		

	SAE/ Serviço de Atendimento Especializado	Av. Contorno, 2422 - Beira Rio		
	Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar	Av. Contorno, 2422 - Beira Rio		
	SADE Serviço de Atenção Domiciliar	Av. Contorno, 2422 - Beira Rio		
	Sede da Secretaria da Saúde	Av. Presidente Jhon Kennedy, N: 1055, Setor Aeroporto		
	UBS Brasilia Batista Lira	Jardim dos Ipês	Valor da Obra: R\$ 346,997,56	7/13/2023
	UBS Monsenhor Jacinto	Porto Real	Valor da Obra: R\$ 572.156,72	7/13/2023
	Secretaria Municipal de Esporte			
	Centro Olímpico	Av. Gabriel José de Almeida, 1619-1721 - Jardim Brasilia		
	Centro de Treinamento Nego Junior	Avenida Ibanez Aires, setor Aeroporto		
	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
	Momorial Herois do Tocantins	Avenida Beira Rio		
	Casa da Cultura	Avenida Joaquim Ayres, s/n - Centro		
	Museu histórico	Avenida Joaquim Ayres, s/n - Centro		
	Sede da Secretaria da Cultura	Avenida presidente Kennedy nº 831 Centro (predio cedido pela U.F.T		
1513	Centro de Convenção Vicentão	Avenida Beira Rio	Manutenção de Centro de Convenções Vicente de Paula	
1513	Centro Cultural Durval Godinho	Avenida Joaquim Aires	Manutenção do Centro Cultural Durval Godinho	
1513	Biblioteca Municipal	Rua Bartolomeu Bueno - Centro	Manutenção da Biblioteca Municipal	
	Acervo Municipal Professora Lusia	Avenida Joaquim Ayres, s/n - Centro		
	Secretaria Municipal de Governança			
	Sede da secretaria			
1406	Guarda Municipal/Defesa Civil e Banda de Música Mestre Adelino	R. Pres. Castelo Branco - St. Aeroporto,	Área cedida pelo Governo do Estado do Tocantins/ Patrimônio da União	
	Junta Militar	R. Deocleciano Aires da Silva, 1531 - Jardim Brasília		
	Tiro de Guerra		Área cedida pelo Governo do Estado do Tocantins/ Patrimônio da União	
	Defesa Civil	Vila Militar, Porto Nacional		
	Secretaria Municipal da Produção			
	Mercado Municipal	Rua da Feira nº 95 Bairro Aeroporto		
	Feira do Produtor	Avenida Associação Rural		
	Fundação da juventude			
	Sede da Fundação da juventude	Rua dez Bairro Novo Planalto	Prédio cedido pela Associação de Moradores do Bairro Novo Planalto	
	Secretaria Municipal de Administração de Porto Nacional			
	Secretaria da Administração	Av. Murilo Braga nº 1887 Centro	Manutenção da Secretaria de Administração	
1406	Subprefeitura de Luzimangues	APM 01, Av. Porto Nacional /Orla Oeste	Manutenção da Secretaria de Administração	
1406	Terminal Rodoviário	Via Anel Viário Nº 2771 - Porto Imperial	Manutenção da Secretaria de Administração	
1406	Arquivo Municipal	Rua Padre Antonio Nº1770 - Centro		
	Secretaria Municipal de Assistência Social			
	CRAS IMPERIAL(Nelcilene Rodrigues Soares)	Porto Imperial	manutenção do Cras valor R\$ 342.687,63	7/13/2023

0639	CRAS União	Av. Parnaíba, 4180-4256 - Vila Nova, Porto Nacional	Manutenção do Creas	
0639	CRAS Esperança	AV Contorno quadra 01 lote 01 Brigadeiro Eduardo Gomes	Manutenção do Creas	
0639	NAS Pinheirópolis	Rua A Centro Nova Pinheirópolis	Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	
0639	NAS Escola Brasil	Rua 15 de novembro, Qd- 03, Lt. 22 Escola Brasil	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família	
0639	CREAS	Avenida Nações Unidas s/n Jardim Guaxupé	Manutenção do Creas	
0639	CRAS- de Luzimangues	Rua 11, Residencial Sales, Luzimangues		
639	Casa dos Conselhos	Avenida Castelo Branco/ esquina com Murilo Braga 1682 Centro	Manutenção dos Conselhos de Assistência Social	
639	ILPI Abrigo Tia Angelina	Avenida Parnaíba s/n Vila Nova	Manutenção do ILPI	
	Secretaria Municipal de Infra Estrutura			
	Praça CEAC Altamiro dos Santos Burjack	Vila Nova	Valor da Obra: 300,000,00	7/13/2023
	Ponte Manoel João Correia	Assentamento Manoel João	Valor da Obra: R\$328.000,00	May-23
	PRAÇA DE ESPORTE NO SETOR VILA OPERÁRIA	: RUA 09, QD D S/N LT ÚNICO, PRAÇA VILA OPERÁRIA, SETOR VILA OPERÁRIA	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos VALOR GLOBAL: R\$ 509.914,77	inaugurada 2022
	ALAMBRADO E GUARITA DA USINA DE ENERGIA SOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO	RUA 4 ESQ COM RUA 9 SN/ QD 24 LT ÚNICO , SETOR VILA OPERÁRIA	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos VALOR GLOBAL: R\$170.206,76	inaugurada 2022
	Sede da iluminação publica			
	Projeto AMA			
1715	Praça do Centenário	R. Getúlio Vargas, 179-251 - Centro, Porto Nacional	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos	
1715	Praça das Mães	Rua Costa Melo	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos	
1715	Praça Novo Planalto	Av. Maceió	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos	
1715	Praça da Juventude	Av. Guanabara	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos	
1715	Praça do Avião	Praça Umuarama, 198 - Vila Nova	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos	
1715	Parque do Guariba	Av. Contorno, Setor - Vila Nova	Manutenção do Parque do Guariba	
1715	Praça Nova Capital	Av.Nações Unidas	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos	
1715	Av:Beira Rio(orla)	Avenida Beira Rio	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos	
1715	Praça do Esporte Vila Operária	Av. Guanabara Esquina c/ Perimetral	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos	
1715	Praça do Esporte Alto da colina	Av. Treze de Julho	Manutenção das Alas a eLogradouros Públicos	
1715	Praça do SEAC Vila Nova	Av. Nações Unidas	Manutenção das Vias Logradouros Públicos	
1715	SEde da iluminação publica			
1715	Praça Nossa Senhora das Merces	Av. Engenheiro Luis Cruis	Manutenção das Jaas s nLograNossauros Públicos	
	Projeto AMA	Jardim Querido		
	Departamento de Iluminação Publica	Rua Dom Alano		
	EQUIPAMENTOS LOCADOS	LOCALIZAÇÃO	DESCRÍÇÃO DO PROCESSO	
	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo			
	Predio da Consaúde	Rua coronel Pinheiro nº 198 Centro		
	Secretaria Municipal de Governancia			
	Casa do Comandante do Tiro de Guerra	Rua Teixeira de Freitas qd. 11 lt.08 Jardim Brasilia		
	Secretaria Municipal da Administração			

Predio do Corpo d bombeiro Militar	Rua da Feira Centro
Secretaria Municipal da Produção	
Sede da Secretaria	Rua Ibanes Ayres da Silva nº 1125 Aeroporto
Fundação Municipal da Juventude	
Prédio para cursos do SENAI	Av. Associação Rural
Secretaria da Fazenda	
Departamento da Coletoria Municipal	Av. Presidente Kennedy nº 883 Centro
Secretaria Municipal da Educação	
Escola Poicaré Andrade	Rua 12 de Outubro Escola Brasil
Anexo da Escola Jacinto Bispo	
Casa de atendimento da Sec. Da Educação	Rodovia 80 qd.01 Sala 08 Luzimangues
Escola Aguas Lindas	Rua 19 APM Al 3 - Luzimangues
Secretaria Municipal da Assistencia Social	
Casa de Passagem Tia Messias	Rua Aniceto Soares nº 1188 Aeroporto
Conselho Tutelar - Porto	Rua Frei José Maria Audrin Centro
Coselho Tutelar - Luzimangues	Rua 02 Chacara 15 Its 22e 23 Luzimangues
Sede da sec. Da Assis. Social	Rua Antonio Aires Primo nº 2136 Centro
Secretaria Municipal da Saúde	
Regulação de Exames	Avenida C qd.38 lt.18 Laguna II - Luzimangues
Posto de Saúde Familiar Escola Brasil	Rua 07 de Setembro Escola Brasil
Equipe Multiprofissional	Rua Goiania nº 1431 lt 15 qd. 07 Centro
Vigilancia Epidemiologica	Rua Luiz Inacio de Macedo c/ Luiz Leite Ribeiro
Farmacia Basica	Av. Presidente Kennedy nº 992 Centro
Vigilancia Sanitária	Rua Ibanes Aires Nº 1508 Aeroporto
Almoxarifado Central	Tv. Pres. Kenedy, 187-267 - St. Aeroporto
Secretaria Municipal da Infraestrutura	
Sede das secretarias da Infraestrutura, fiscalização,	Av. Presidente Jhon Kennedy, N: 609 Aeroporto

Coordenação de Patrimônio Municipal de Porto Nacional Tocantins



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
PROJETO DE LEI N.º 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO VIII

PRECATÓRIOS

Relação de precatórios pendentes de pagamento

** Filtro do relatório Entidade Devedora = MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ENTIDADE DEVEDORA: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Ordem com Prioridade										
Ordem	Prioridade	Natureza	Ano Orçamento	Nº Processo	Apresentação	Tribunal	Unidade Requisitante	Ação Originária	Valor	
1º	Doença	Alimentar	2021	0008524-12.2020.827.2700	22/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00095954520148272737	R\$ 38.930,10	
2º	Doença	Alimentar	2024	0001258-66.2023.827.2700	07/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00133240620198272737	R\$ 38.930,10	
3º	Doença	Alimentar	2026	0008277-89.2024.827.2700	14/05/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020233320178272737	R\$ 38.930,10	
4º	Doença	Alimentar	2026	0008279-59.2024.827.2700	14/05/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020233320178272737	R\$ 38.930,10	
5º	Idade	Alimentar	2022	0008924-26.2020.827.2700	23/07/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00064796020168272737	R\$ 32.635,09	
6º	Idade	Alimentar	2022	0015251-84.2020.827.2700	26/11/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073872020168272737	R\$ 38.930,10	
7º	Idade	Alimentar	2022	0000804-57.2021.827.2700	29/01/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026088020208272737	R\$ 38.930,10	
8º	Idade	Alimentar	2022	0002166-94.2021.827.2700	26/02/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062887820178272737	R\$ 38.930,10	
9º	Idade	Alimentar	2022	0002316-75.2021.827.2700	02/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066943620168272737	R\$ 25.948,62	
10º	Idade	Alimentar	2022	0002836-35.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073404620168272737	R\$ 38.930,10	
11º	Idade	Alimentar	2022	0006823-79.2021.827.2700	28/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00136526720188272737	R\$ 18.772,64	
12º	Idade	Alimentar	2023	0010839-76.2021.827.2700	26/08/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147201820198272737	R\$ 16.658,37	
13º	Idade	Alimentar	2024	0006234-53.2022.827.2700	30/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097678420148272737	R\$ 32.289,46	
14º	Idade	Alimentar	2024	0010074-71.2022.827.2700	09/08/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00149359120198272737	R\$ 13.989,12	
15º	Idade	Alimentar	2024	0003884-58.2023.827.2700	24/03/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020164120178272737	R\$ 38.930,10	
16º	Idade	Alimentar	2024	0004338-38.2023.827.2700	31/03/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026546920208272737	R\$ 20.217,17	
17º	Idade	Alimentar	2025	0005908-59.2023.827.2700	09/05/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00002265120198272737	R\$ 38.930,10	
18º	Idade	Alimentar	2025	0007814-84.2023.827.2700	15/06/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00142920220208272737	R\$ 20.041,63	
19º	Idade	Alimentar	2025	0011001-03.2023.827.2700	17/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00093716820188272737	R\$ 38.930,10	
20º	Idade	Alimentar	2025	0011757-12.2023.827.2700	31/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00152407520198272737	R\$ 37.109,03	
21º	Idade	Alimentar	2025	0011944-20.2023.827.2700	04/09/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00028001820178272737	R\$ 11.297,89	
22º	Idade	Alimentar	2025	0014032-31.2023.827.2700	19/10/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00000288220178272737	R\$ 38.930,10	
23º	Idade	Alimentar	2025	0014883-70.2023.827.2700	06/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00033090720218272737	R\$ 33.279,45	
24º	Idade	Alimentar	2025	0014896-69.2023.827.2700	06/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00022432620208272737	R\$ 38.930,10	
25º	Idade	Alimentar	2025	0015318-44.2023.827.2700	13/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00152311620198272737	R\$ 17.108,17	
26º	Idade	Alimentar	2025	0016014-80.2023.827.2700	23/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147254020198272737	R\$ 29.044,50	
27º	Idade	Alimentar	2025	0016019-05.2023.827.2700	23/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00152262820188272737	R\$ 37.502,49	
28º	Idade	Alimentar	2025	0016086-67.2023.827.2700	24/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097739120148272737	R\$ 38.930,10	
29º	Idade	Alimentar	2025	0016435-70.2023.827.2700	30/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034607520188272737	R\$ 12.881,21	
30º	Idade	Alimentar	2025	0016952-75.2023.827.2700	07/12/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026209420208272737	R\$ 20.622,64	
31º	Idade	Alimentar	2025	0017033-24.2023.827.2700	08/12/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00048420620188272737	R\$ 28.864,58	
32º	Idade	Alimentar	2025	0000755-11.2024.827.2700	26/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00112492820188272737	R\$ 10.999,29	

33º	Idade	Alimentar	2025	0001480-97.2024.827.2700	06/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00027473720178272737	R\$ 38.930,10
34º	Idade	Alimentar	2025	0003229-52.2024.827.2700	27/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071569020168272737	R\$ 38.930,10
35º	Idade	Alimentar	2025	0003641-80.2024.827.2700	05/03/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00102589120148272737	R\$ 37.777,17
36º	Idade	Alimentar	2025	0004221-13.2024.827.2700	14/03/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00000253020178272737	R\$ 38.930,10
37º	Idade	Alimentar	2025	0016092-74.2023.827.2700	20/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00126364420198272737	R\$ 21.332,86
38º	Idade	Alimentar	2025	0004791-96.2024.827.2700	22/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034710720188272737	R\$ 20.194,91
39º	Idade	Alimentar	2026	0005511-63.2024.827.2700	05/04/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00152303120198272737	R\$ 24.187,97
40º	Idade	Alimentar	2026	0007752-10.2024.827.2700	06/05/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00006286420218272737	R\$ 29.687,00
41º	Idade	Alimentar	2026	0007754-77.2024.827.2700	06/05/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00136344620188272737	R\$ 38.930,10
42º	Idade	Alimentar	2026	0007905-43.2024.827.2700	07/05/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147245520198272737	R\$ 28.612,32
43º	Idade	Alimentar	2026	0008954-22.2024.827.2700	22/05/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00085043620228272737	R\$ 38.930,10
44º	Idade	Alimentar	2026	0008955-07.2024.827.2700	22/05/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00118434220188272737	R\$ 22.795,43
45º	Idade	Alimentar	2026	0011034-56.2024.827.2700	20/06/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00152286120198272737	R\$ 0,00
46º	Idade	Alimentar	2026	0014005-14.2024.827.2700	13/08/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00038274920208272731	R\$ 16.124,06

** Filtro do relatório Entidade Devedora = MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ENTIDADE DEVEDORA: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Ordem Cronológica								
Ordem	Natureza	Ano Orçamento	Nº Processo	Apresentação	Tribunal	Unidade Requisitante	Ação Originária	Valor
1º	Alimentar	2019	0010550-37.2017.827.0000	22/01/2018	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00004026920158272737	R\$ 33.542,48
2º	Alimentar	2019	00105/2018	09/03/2018	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0002968-62.2016.5.10.0802	R\$ 24.614,95
3º	Alimentar	2019	00138/2018	03/04/2018	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000157-95.2017.5.10.0802	R\$ 288.774,19
4º	Alimentar	2019	00140/2018	04/04/2018	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000116-31.2017.5.10.0802	R\$ 168.417,87
5º	Alimentar	2019	00142/2018	04/04/2018	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000514-75.2017.5.10.0802	R\$ 92.932,54
6º	Comum	2019	0019621-63.2017.827.0000	29/09/2017	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50000070220098272737	R\$ 287.359,69
7º	Comum	2019	0003668-59.2017.827.0000	14/03/2018	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50043751520138272737	R\$ 100.155,06
8º	Comum	2019	0014473-37.2018.827.0000	29/06/2018	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50035853120138272737	R\$ 61.814,40
9º	Comum	2019	0014470-82.2018.827.0000	29/06/2018	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50035853120138272737	R\$ 61.814,40
10º	Comum	2019	0014478-59.2018.827.0000	29/06/2018	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50035853120138272737	R\$ 61.814,40
11º	Alimentar	2020	0010351-44.2019.827.0000	30/04/2019	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00022615720148272737	R\$ 3.316,42
12º	Alimentar	2020	0014400-31.2019.827.0000	11/06/2019	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50062156020138272737	R\$ 34.351,03
13º	Alimentar	2020	00196/2019	12/06/2019	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000583-10.2017.5.10.0802	R\$ 99.465,78
14º	Alimentar	2020	00199/2019	13/06/2019	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000676-70.2017.5.10.0802	R\$ 375.347,23
15º	Alimentar	2020	00215/2019	19/06/2019	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0003974-07.2016.5.10.0802	R\$ 70.517,61
16º	Alimentar	2020	00217/2019	21/06/2019	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000827-36.2017.5.10.0802	R\$ 29.066,86
17º	Alimentar	2020	0015953-16.2019.827.0000	24/06/2019	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50008688020128272737	R\$ 54.682,81
18º	Alimentar	2020	00257/2019	25/06/2019	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0001120-06.2017.5.10.0802	R\$ 116.123,77

19º	Alimentar	2020	00303/2019	27/06/2019	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0002801-11.2017.5.10.0802	R\$ 163.861,84
20º	Alimentar	2020	00328/2019	28/06/2019	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000121-53.2017.5.10.0802	R\$ 80.415,84
21º	Comum	2020	0022337-29.2018.827.0000	01/10/2018	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00099185020148272737	R\$ 49.573,82
22º	Comum	2020	0010188-64.2019.827.0000	29/04/2019	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00022615720148272737	R\$ 227.098,37
23º	Alimentar	2021	0025169-98.2019.827.0000	04/09/2019	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00046804520178272737	R\$ 10.885,66
24º	Alimentar	2021	0025235-78.2019.827.0000	05/09/2019	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50008142220098272737	R\$ 29.143,93
25º	Alimentar	2021	0025910-41.2019.827.0000	13/09/2019	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00095841620148272737	R\$ 61.746,06
26º	Alimentar	2021	0028930-40.2019.827.0000	09/10/2019	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50008047520098272737	R\$ 20.894,10
27º	Alimentar	2021	0029267-29.2019.827.0000	11/10/2019	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00096197320148272737	R\$ 3.826,39
28º	Alimentar	2021	00004/2020	09/01/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0000135-40.2017.5.10.0801	R\$ 82.289,83
29º	Alimentar	2021	00012/2020	10/01/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0000178-74.2017.5.10.0801	R\$ 81.468,36
30º	Alimentar	2021	00040/2020	11/02/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001543-66.2017.5.10.0801	R\$ 46.449,58
31º	Alimentar	2021	00086/2020	06/03/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000650-72.2017.5.10.0802	R\$ 98.512,78
32º	Alimentar	2021	00087/2020	06/03/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000651-57.2017.5.10.0802	R\$ 64.265,55
33º	Alimentar	2021	00088/2020	06/03/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000747-72.2017.5.10.0802	R\$ 90.328,24
34º	Alimentar	2021	0024782-83.2019.827.0000	03/04/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097842320148272737	R\$ 33.016,82
35º	Alimentar	2021	00130/2020	27/04/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000696-61.2017.5.10.0802	R\$ 212.385,10
36º	Alimentar	2021	00135/2020	27/04/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0004402-89.2016.5.10.0801	R\$ 73.033,10
37º	Alimentar	2021	00140/2020	28/04/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001119-24.2017.5.10.0801	R\$ 54.220,45
38º	Alimentar	2021	00163/2020	04/05/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0000846-45.2017.5.10.0801	R\$ 61.830,02
39º	Alimentar	2021	00201/2020	14/05/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0000696-64.2017.5.10.0801	R\$ 72.823,13
40º	Alimentar	2021	0005672-15.2020.827.2700	26/05/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50001664220098272737	R\$ 16.433,10
41º	Alimentar	2021	00271/2020	29/05/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0002313-56.2017.5.10.0802	R\$ 86.402,62
42º	Alimentar	2021	0005643-62.2020.827.2700	01/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50008003820098272737	R\$ 15.881,48
43º	Alimentar	2021	0005647-02.2020.827.2700	01/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00070526420178272737	R\$ 19.726,21
44º	Alimentar	2021	0005649-69.2020.827.2700	01/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00102570920148272737	R\$ 22.916,93
45º	Alimentar	2021	0006116-48.2020.827.2700	01/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50008852420098272737	R\$ 13.449,36
46º	Alimentar	2021	00286/2020	02/06/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000767-29.2018.5.10.0802	R\$ 75.985,06
47º	Alimentar	2021	00299/2020	03/06/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0001134-87.2017.5.10.0802	R\$ 60.454,73
48º	Alimentar	2021	0005651-39.2020.827.2700	03/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50007813220098272737	R\$ 14.287,89
49º	Alimentar	2021	0005662-68.2020.827.2700	03/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50003794820098272737	R\$ 20.007,26
50º	Alimentar	2021	00317/2020	05/06/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001895-24.2017.5.10.0801	R\$ 105.690,99
51º	Alimentar	2021	0008013-14.2020.827.2700	09/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00013682720188272737	R\$ 44.854,41
52º	Alimentar	2021	0005695-58.2020.827.2700	09/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062896820148272737	R\$ 19.488,90
53º	Alimentar	2021	0005675-67.2020.827.2700	09/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00092048520178272737	R\$ 23.264,31
54º	Alimentar	2021	0008075-54.2020.827.2700	10/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50001647220098272737	R\$ 19.279,02
55º	Alimentar	2021	0008014-96.2020.827.2700	10/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097781620148272737	R\$ 51.692,95
56º	Alimentar	2021	00321/2020	15/06/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0001365-80.2018.5.10.0802	R\$ 60.611,15
57º	Alimentar	2021	00332/2020	16/06/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0000563-22.2017.5.10.0801	R\$ 85.787,57

58º	Alimentar	2021	00335/2020	17/06/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0001460-47.2017.5.10.0802	R\$ 60.197,99
59º	Alimentar	2021	0008318-95.2020.827.2700	18/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50008185920098272737	R\$ 10.943,94
60º	Alimentar	2021	0008524-12.2020.827.2700	22/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00095954520148272737	R\$ 2.740,52
61º	Alimentar	2021	0008521-57.2020.827.2700	22/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00002351320198272737	R\$ 14.787,12
62º	Alimentar	2021	0008635-93.2020.827.2700	23/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075847220168272737	R\$ 26.596,18
63º	Alimentar	2021	00375/2020	26/06/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000649-87.2017.5.10.0802	R\$ 174.032,52
64º	Alimentar	2021	00376/2020	26/06/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000555-42.2017.5.10.0802	R\$ 52.015,67
65º	Alimentar	2021	00382/2020	29/06/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0004167-25.2016.5.10.0801	R\$ 151.327,10
66º	Alimentar	2021	0005645-32.2020.827.2700	29/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50000408920098272737	R\$ 32.244,36
67º	Alimentar	2021	0005644-47.2020.827.2700	29/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50007986820098272737	R\$ 19.394,23
68º	Alimentar	2021	0005640-10.2020.827.2700	29/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50007978320098272737	R\$ 26.798,08
69º	Alimentar	2021	0005646-17.2020.827.2700	29/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50007830220098272737	R\$ 11.360,15
70º	Alimentar	2021	00418/2020	01/07/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000566-71.2017.5.10.0802	R\$ 48.098,07
71º	Comum	2021	0021357-48.2019.827.0000	09/08/2019	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50008356120108272737	R\$ 12.954,70
72º	Comum	2021	0025174-23.2019.827.0000	04/09/2019	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00046804520178272737	R\$ 108.856,60
73º	Comum	2021	0028530-26.2019.827.0000	04/10/2019	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00019079520158272737	R\$ 73.201,37
74º	Comum	2021	0032207-64.2019.827.0000	07/11/2019	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00151353520188272737	R\$ 191.334,02
75º	Comum	2021	0036447-96.2019.827.0000	11/12/2019	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00095902320148272737	R\$ 43.342,77
76º	Comum	2021	0028231-49.2019.827.0000	14/04/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50007288520088272737	R\$ 19.453,83
77º	Comum	2021	00150/2020	30/04/2020	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0002999-85.2016.5.10.0801	R\$ 74.812,70
78º	Comum	2021	0005650-54.2020.827.2700	18/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50005349520028272737	R\$ 90.141,55
79º	Comum	2021	0006390-12.2020.827.2700	29/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020054120198272737	R\$ 26.833,79
80º	Comum	2021	0005694-73.2020.827.2700	29/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020054120198272737	R\$ 268.337,91
81º	Comum	2021	0005641-92.2020.827.2700	29/06/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00003438120158272737	R\$ 29.211,43
82º	Alimentar	2022	0008924-26.2020.827.2700	23/07/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00064796020168272737	Valor pago na lista da prioridade
83º	Alimentar	2022	0008918-19.2020.827.2700	24/07/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00041345820158272737	R\$ 70.456,25
84º	Alimentar	2022	0008920-86.2020.827.2700	11/09/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075621420168272737	R\$ 85.004,97
85º	Alimentar	2022	0008927-78.2020.827.2700	30/09/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069516120168272737	R\$ 21.770,79
86º	Alimentar	2022	0012927-24.2020.827.2700	01/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00094959020148272737	R\$ 56.192,65
87º	Alimentar	2022	0013160-21.2020.827.2700	08/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097609220148272737	R\$ 59.165,86
88º	Alimentar	2022	0013356-88.2020.827.2700	14/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00103169420148272737	R\$ 12.665,81
89º	Alimentar	2022	0013639-14.2020.827.2700	21/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020481220188272737	R\$ 149.394,42
90º	Alimentar	2022	0013640-96.2020.827.2700	21/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020481220188272737	R\$ 25.397,04
91º	Alimentar	2022	0013641-81.2020.827.2700	21/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071533820168272737	R\$ 62.470,71
92º	Alimentar	2022	0013642-66.2020.827.2700	21/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073509020168272737	R\$ 119.828,45
93º	Alimentar	2022	0013643-51.2020.827.2700	21/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073509020168272737	R\$ 17.974,26
94º	Alimentar	2022	0013644-36.2020.827.2700	21/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00096222820148272737	R\$ 53.295,73
95º	Alimentar	2022	0013646-06.2020.827.2700	21/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50059229020138272737	R\$ 9.641,70

96º	Alimentar	2022	0013647-88.2020.827.2700	21/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50059254520138272737	R\$ 11.552,62
97º	Alimentar	2022	0013681-63.2020.827.2700	21/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00024753820208272737	R\$ 25.696,49
98º	Alimentar	2022	0013895-54.2020.827.2700	26/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00095780920148272737	R\$ 11.142,31
99º	Alimentar	2022	0013896-39.2020.827.2700	26/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00095780920148272737	R\$ 27.017,29
100º	Alimentar	2022	0014021-07.2020.827.2700	28/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00060433320188272737	R\$ 20.048,08
101º	Alimentar	2022	0014383-09.2020.827.2700	06/11/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00102943620148272737	R\$ 11.164,11
102º	Alimentar	2022	0014456-78.2020.827.2700	10/11/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073620720168272737	R\$ 20.736,27
103º	Alimentar	2022	0008921-71.2020.827.2700	11/11/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075621420168272737	R\$ 12.768,59
104º	Alimentar	2022	0009092-28.2020.827.2700	13/11/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00048958920158272737	R\$ 20.199,46
105º	Alimentar	2022	0014889-82.2020.827.2700	18/11/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00059186520188272737	R\$ 58.317,21
106º	Alimentar	2022	0015087-22.2020.827.2700	23/11/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075648120168272737	R\$ 20.320,20
107º	Alimentar	2022	0015251-84.2020.827.2700	26/11/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073872020168272737	R\$ 53.353,69
108º	Alimentar	2022	0015252-69.2020.827.2700	26/11/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073872020168272737	R\$ 15.688,24
109º	Alimentar	2022	0015528-03.2020.827.2700	01/12/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071326220168272737	R\$ 15.479,53
110º	Alimentar	2022	0011535-49.2020.827.2700	01/12/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00003076820178272737	R\$ 99.374,05
111º	Alimentar	2022	0015588-73.2020.827.2700	01/12/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00088169020148272737	R\$ 35.651,04
112º	Alimentar	2022	0015972-36.2020.827.2700	11/12/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066857420168272737	R\$ 78.940,15
113º	Alimentar	2022	0015973-21.2020.827.2700	11/12/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066857420168272737	R\$ 13.419,82
114º	Alimentar	2022	0016043-38.2020.827.2700	14/12/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00049604520198272737	R\$ 12.673,10
115º	Alimentar	2022	0008763-16.2020.827.2700	15/12/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00049965820178272737	R\$ 15.840,14
116º	Alimentar	2022	0007727-36.2020.827.2700	15/12/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075725820168272737	R\$ 22.498,63
117º	Alimentar	2022	0008762-31.2020.827.2700	15/12/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00049965820178272737	R\$ 165.282,89
118º	Alimentar	2022	0016285-94.2020.827.2700	18/12/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073912320178272737	R\$ 49.822,09
119º	Alimentar	2022	0016286-79.2020.827.2700	18/12/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073912320178272737	R\$ 16.053,92
120º	Alimentar	2022	00012/2021	21/01/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001907-04.2018.5.10.0801	R\$ 356.976,61
121º	Alimentar	2022	0000560-31.2021.827.2700	25/01/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00088125320148272737	R\$ 51.684,40
122º	Alimentar	2022	0000804-57.2021.827.2700	29/01/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026088020208272737	R\$ 41.677,00
123º	Alimentar	2022	0000934-47.2021.827.2700	02/02/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026052820208272737	R\$ 78.696,94
124º	Alimentar	2022	0001259-22.2021.827.2700	09/02/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020199320178272737	R\$ 8.853,01
125º	Alimentar	2022	0001261-89.2021.827.2700	09/02/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020199320178272737	R\$ 21.327,93
126º	Alimentar	2022	0001621-24.2021.827.2700	17/02/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066856920198272737	R\$ 17.957,94
127º	Alimentar	2022	00065/2021	18/02/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0004087-61.2016.5.10.0801	R\$ 435.243,62
128º	Alimentar	2022	00066/2021	18/02/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0004400-22.2016.5.10.0801	R\$ 45.612,62
129º	Alimentar	2022	0001700-03.2021.827.2700	18/02/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00074293520178272737	R\$ 3.907,19
130º	Alimentar	2022	00075/2021	19/02/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001819-63.2018.5.10.0801	R\$ 46.346,88
131º	Alimentar	2022	00076/2021	19/02/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0000700-04.2017.5.10.0801	R\$ 18.572,45
132º	Alimentar	2022	00080/2021	22/02/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0001430-75.2018.5.10.0802	R\$ 75.506,90
133º	Alimentar	2022	00090/2021	26/02/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0003784-13.2017.5.10.0801	R\$ 74.835,15
134º	Alimentar	2022	0002166-94.2021.827.2700	26/02/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062887820178272737	R\$ 5.002,67

135º	Alimentar	2022	0002316-75.2021.827.2700	02/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00066943620168272737		Valor pago na lista da prioridade
136º	Alimentar	2022	0002317-60.2021.827.2700	02/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00075734320168272737		R\$ 70.846,65
137º	Alimentar	2022	0002318-45.2021.827.2700	02/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00075734320168272737		R\$ 14.169,33
138º	Alimentar	2022	0002320-15.2021.827.2700	02/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00098085120148272737		R\$ 52.134,93
139º	Alimentar	2022	0002591-24.2021.827.2700	08/03/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00091537420178272737		R\$ 12.482,61
140º	Alimentar	2022	0002781-84.2021.827.2700	11/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00067021320168272737		R\$ 56.540,78
141º	Alimentar	2022	0002782-69.2021.827.2700	11/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00067021320168272737		R\$ 11.308,16
142º	Alimentar	2022	0002783-54.2021.827.2700	11/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00077682820168272737		R\$ 17.896,12
143º	Alimentar	2022	0002830-28.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00007153020158272737		R\$ 29.350,49
144º	Alimentar	2022	0002831-13.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00016990920188272737		R\$ 46.176,29
145º	Alimentar	2022	0002834-65.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00071317720168272737		R\$ 79.922,18
146º	Alimentar	2022	0002835-50.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00071317720168272737		R\$ 12.926,06
147º	Alimentar	2022	0002836-35.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00073404620168272737		R\$ 513,59
148º	Alimentar	2022	0002837-20.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00073551520168272737		R\$ 13.525,39
149º	Alimentar	2022	0002838-05.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		50008295420108272737		R\$ 32.241,92
150º	Alimentar	2022	0002860-63.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00030920320178272737		R\$ 46.778,82
151º	Alimentar	2022	0002862-33.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00069403220168272737		R\$ 23.149,19
152º	Alimentar	2022	0002863-18.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00071420920168272737		R\$ 24.404,21
153º	Alimentar	2022	0002864-03.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00071525320168272737		R\$ 23.038,15
154º	Alimentar	2022	0002865-85.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00075778020168272737		R\$ 17.003,70
155º	Alimentar	2022	0002866-70.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00095989720148272737		R\$ 36.660,93
156º	Alimentar	2022	0003031-20.2021.827.2700	17/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00043510420158272737		R\$ 27.901,95
157º	Alimentar	2022	0003032-05.2021.827.2700	17/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00043510420158272737		R\$ 186.013,07
158º	Alimentar	2022	0003033-87.2021.827.2700	17/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00071343220168272737		R\$ 80.127,59
159º	Alimentar	2022	0003034-72.2021.827.2700	17/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00071343220168272737		R\$ 13.621,69
160º	Alimentar	2022	0003059-85.2021.827.2700	17/03/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00058071820178272737		R\$ 35.721,89
161º	Alimentar	2022	0003060-70.2021.827.2700	17/03/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00020241820178272737		R\$ 27.992,36
162º	Alimentar	2022	0003074-54.2021.827.2700	17/03/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00026113520208272737		R\$ 71.988,57
163º	Alimentar	2022	00133/2021	18/03/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO		0003816-18.2017.5.10.0801		R\$ 17.834,41
164º	Alimentar	2022	0003150-78.2021.827.2700	18/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00066874420168272737		R\$ 84.269,36
165º	Alimentar	2022	0003151-63.2021.827.2700	18/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00073750620168272737		R\$ 41.488,17
166º	Alimentar	2022	0003152-48.2021.827.2700	18/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00077613620168272737		R\$ 66.613,47
167º	Alimentar	2022	0003153-33.2021.827.2700	18/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00077613620168272737		R\$ 13.322,69
168º	Alimentar	2022	0003154-18.2021.827.2700	18/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00078009620178272737		R\$ 58.369,74
169º	Alimentar	2022	0003155-03.2021.827.2700	18/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00086167820178272737		R\$ 13.615,90
170º	Alimentar	2022	0003266-84.2021.827.2700	22/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00066995820168272737		R\$ 39.653,04
171º	Alimentar	2022	0003267-69.2021.827.2700	22/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00066995820168272737		R\$ 11.947,95
172º	Alimentar	2022	0003342-11.2021.827.2700	23/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL		00069351020168272737		R\$ 115.527,13

173º	Alimentar	2022	0003343-93.2021.827.2700	23/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069351020168272737	R\$ 23.105,42
174º	Alimentar	2022	0003375-98.2021.827.2700	23/03/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00046691620178272737	R\$ 16.270,68
175º	Alimentar	2022	0003385-45.2021.827.2700	23/03/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026157220208272737	R\$ 52.496,89
176º	Alimentar	2022	0003386-30.2021.827.2700	23/03/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00086830920188272737	R\$ 17.617,23
177º	Alimentar	2022	0003447-85.2021.827.2700	24/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073699620168272737	R\$ 47.655,44
178º	Alimentar	2022	0003451-25.2021.827.2700	24/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00077743520168272737	R\$ 35.898,86
179º	Alimentar	2022	00139/2021	25/03/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000709-26.2018.5.10.0802	R\$ 79.678,76
180º	Alimentar	2022	0003557-84.2021.827.2700	25/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50034199620138272737	R\$ 34.752,68
181º	Alimentar	2022	0004051-46.2021.827.2700	05/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00015541620198272737	R\$ 24.512,73
182º	Alimentar	2022	0004145-91.2021.827.2700	06/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014794520178272737	R\$ 62.631,52
183º	Alimentar	2022	0004316-48.2021.827.2700	08/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062861120178272737	R\$ 48.249,19
184º	Alimentar	2022	0004423-92.2021.827.2700	12/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00133353520198272737	R\$ 20.387,05
185º	Alimentar	2022	0004432-54.2021.827.2700	12/04/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026339320208272737	R\$ 74.588,16
186º	Alimentar	2022	0004459-37.2021.827.2700	13/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00094236420188272737	R\$ 52.021,48
187º	Alimentar	2022	0004460-22.2021.827.2700	13/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075795020168272737	R\$ 53.856,58
188º	Alimentar	2022	0004461-07.2021.827.2700	13/04/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00021538620188272737	R\$ 76.705,23
189º	Alimentar	2022	0004514-85.2021.827.2700	13/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00068811020178272737	R\$ 20.843,44
190º	Alimentar	2022	0004850-89.2021.827.2700	19/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00051975020178272737	R\$ 70.159,79
191º	Alimentar	2022	0004953-96.2021.827.2700	22/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00051975020178272737	R\$ 10.523,97
192º	Alimentar	2022	0005096-85.2021.827.2700	26/04/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00024900720208272737	R\$ 27.987,16
193º	Alimentar	2022	0005155-73.2021.827.2700	27/04/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50008359520098272737	R\$ 20.803,06
194º	Alimentar	2022	0005251-88.2021.827.2700	28/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026238320198272737	R\$ 14.241,52
195º	Alimentar	2022	0005255-28.2021.827.2700	28/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00064763720188272737	R\$ 18.437,59
196º	Alimentar	2022	0005300-32.2021.827.2700	29/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00018760720178272737	R\$ 18.909,88
197º	Alimentar	2022	0005304-69.2021.827.2700	29/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50008018620108272737	R\$ 21.995,46
198º	Alimentar	2022	0005475-26.2021.827.2700	03/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00030239720198272737	R\$ 99.772,51
199º	Alimentar	2022	0005519-45.2021.827.2700	04/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00030239720198272737	R\$ 9.977,23
200º	Alimentar	2022	0005525-52.2021.827.2700	04/05/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071508320168272737	R\$ 13.002,22
201º	Alimentar	2022	0005526-37.2021.827.2700	04/05/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071508320168272737	R\$ 65.011,07
202º	Alimentar	2022	0005820-89.2021.827.2700	11/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00178911720188272737	R\$ 21.474,76
203º	Alimentar	2022	0005823-44.2021.827.2700	11/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014003220188272737	R\$ 47.975,39
204º	Alimentar	2022	0005918-74.2021.827.2700	12/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00012268620198272737	R\$ 55.158,20
205º	Alimentar	2022	0006294-60.2021.827.2700	18/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075881220168272737	R\$ 9.627,87
206º	Alimentar	2022	0006296-30.2021.827.2700	18/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00072085220178272737	R\$ 51.436,31
207º	Alimentar	2022	0006317-06.2021.827.2700	19/05/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025946720188272737	R\$ 44.243,65
208º	Alimentar	2022	0006318-88.2021.827.2700	19/05/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00163755920188272737	R\$ 95.032,07
209º	Alimentar	2022	0006409-81.2021.827.2700	21/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00092082520178272737	R\$ 20.766,61
210º	Alimentar	2022	0006430-57.2021.827.2700	21/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00013665720188272737	R\$ 42.001,93
211º	Alimentar	2022	0006442-71.2021.827.2700	21/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00077622120168272737	R\$ 48.247,53

212º	Alimentar	2022	0006646-18.2021.827.2700	25/05/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026056220198272737	R\$ 33.946,53
213º	Alimentar	2022	0006648-85.2021.827.2700	25/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026803820188272737	R\$ 35.049,49
214º	Alimentar	2022	00083/2021	26/05/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0002304-94.2017.5.10.0802	R\$ 58.454,78
215º	Alimentar	2022	0006765-76.2021.827.2700	27/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00052061220178272737	R\$ 8.830,42
216º	Alimentar	2022	0010728-29.2020.827.2700	28/05/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00059691320178272737	R\$ 76.422,97
217º	Alimentar	2022	0006823-79.2021.827.2700	28/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00136526720188272737	Valor pago na lista da prioridade
218º	Alimentar	2022	0007181-44.2021.827.2700	03/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071542320168272737	R\$ 12.860,17
219º	Alimentar	2022	0007182-29.2021.827.2700	03/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071542320168272737	R\$ 64.300,88
220º	Alimentar	2022	00240/2021	10/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000648-05.2017.5.10.0802	R\$ 58.098,41
221º	Alimentar	2022	0010673-78.2020.827.2700	10/06/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071326220168272737	R\$ 61.849,03
222º	Alimentar	2022	00238/2021	11/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0001081-72.2018.5.10.0802	R\$ 8.512,45
223º	Alimentar	2022	00239/2021	11/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0001081-72.2018.5.10.0802	R\$ 80.810,67
224º	Alimentar	2022	0010474-56.2020.827.2700	11/06/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097720920148272737	R\$ 34.265,16
225º	Alimentar	2022	0010473-71.2020.827.2700	11/06/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	0010473-71.2020.8.27.2700	R\$ 19.348,73
226º	Alimentar	2022	0007630-02.2021.827.2700	14/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00077735020168272737	R\$ 60.083,33
227º	Alimentar	2022	0007631-84.2021.827.2700	14/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00077735020168272737	R\$ 12.016,66
228º	Alimentar	2022	0007633-54.2021.827.2700	14/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071403920168272737	R\$ 16.028,03
229º	Alimentar	2022	0007634-39.2021.827.2700	14/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071403920168272737	R\$ 94.282,48
230º	Alimentar	2022	00232/2021	15/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000717-03.2018.5.10.0802	R\$ 13.599,58
231º	Alimentar	2022	00228/2021	15/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000751-12.2017.5.10.0802	R\$ 7.461,47
232º	Alimentar	2022	00230/2021	15/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000751-12.2017.5.10.0802	R\$ 62.989,79
233º	Alimentar	2022	0007698-49.2021.827.2700	15/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00049211920178272737	R\$ 56.766,57
234º	Alimentar	2022	0007706-26.2021.827.2700	15/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097808320148272737	R\$ 33.950,94
235º	Alimentar	2022	0007708-93.2021.827.2700	15/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00067048020168272737	R\$ 70.523,91
236º	Alimentar	2022	0007709-78.2021.827.2700	15/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00067048020168272737	R\$ 11.989,05
237º	Alimentar	2022	0007803-26.2021.827.2700	16/06/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00094175720188272737	R\$ 55.491,88
238º	Alimentar	2022	0006694-11.2020.827.2700	16/06/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00081031320178272737	R\$ 11.430,15
239º	Alimentar	2022	0010784-62.2020.827.2700	16/06/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00059691320178272737	R\$ 0,00
240º	Alimentar	2022	0007899-41.2021.827.2700	18/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075682120168272737	R\$ 6.597,28
241º	Alimentar	2022	0007900-26.2021.827.2700	18/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075682120168272737	R\$ 9.392,24
242º	Alimentar	2022	0008004-18.2021.827.2700	21/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00032181920188272737	R\$ 53.431,19
243º	Alimentar	2022	0008039-75.2021.827.2700	21/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00027421520178272737	R\$ 36.267,49
244º	Alimentar	2022	00376/2021	24/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0000084-29.2017.5.10.0801	R\$ 92.189,60
245º	Alimentar	2022	00373/2021	24/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001694-95.2018.5.10.0801	R\$ 118.192,40
246º	Alimentar	2022	00372/2021	24/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001740-84.2018.5.10.0801	R\$ 55.385,35
247º	Alimentar	2022	00371/2021	24/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0002877-38.2017.5.10.0801	R\$ 148.921,01
248º	Alimentar	2022	00367/2021	24/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0002063-89.2018.5.10.0801	R\$ 32.413,43
249º	Alimentar	2022	00368/2021	24/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0002063-89.2018.5.10.0801	R\$ 216.089,53

250º	Alimentar	2022	0008197-33.2021.827.2700	24/06/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00146910220188272737	R\$ 10.192,24
251º	Alimentar	2022	00394/2021	28/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0001372-72.2018.5.10.0802	R\$ 88.145,68
252º	Alimentar	2022	00395/2021	28/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0001372-72.2018.5.10.0802	R\$ 10.343,01
253º	Alimentar	2022	00433/2021	29/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000545-95.2017.5.10.0802	R\$ 6.951,72
254º	Alimentar	2022	00434/2021	29/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000545-95.2017.5.10.0802	R\$ 41.507,49
255º	Alimentar	2022	00435/2021	29/06/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000545-95.2017.5.10.0802	R\$ 351.591,55
256º	Alimentar	2022	0008560-20.2021.827.2700	30/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069394720168272737	R\$ 102.093,32
257º	Alimentar	2022	0008561-05.2021.827.2700	30/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069394720168272737	R\$ 20.418,65
258º	Alimentar	2022	0008573-19.2021.827.2700	30/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073448320168272737	R\$ 114.850,75
259º	Alimentar	2022	0008574-04.2021.827.2700	30/06/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073448320168272737	R\$ 17.227,61
260º	Alimentar	2022	0008638-14.2021.827.2700	01/07/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020207820178272737	R\$ 27.659,35
261º	Alimentar	2022	0008639-96.2021.827.2700	01/07/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062948520178272737	R\$ 29.500,87
262º	Comum	2022	0008923-41.2020.827.2700	23/07/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00064796020168272737	R\$ 326.350,79
263º	Comum	2022	0008917-34.2020.827.2700	24/07/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00041345820158272737	R\$ 704.258,10
264º	Comum	2022	0013499-77.2020.827.2700	16/10/2020	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00019044320158272737	R\$ 33.798,33
265º	Comum	2022	0008919-04.2020.827.2700	12/11/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066109820178272737	R\$ 26.967,69
266º	Comum	2022	0008764-98.2020.827.2700	18/11/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026962620178272737	R\$ 69.033,95
267º	Comum	2022	0011536-34.2020.827.2700	03/12/2020	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00003076820178272737	R\$ 1.104.156,07
268º	Comum	2022	0002312-38.2021.827.2700	02/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00013220420198272737	R\$ 107.001,58
269º	Comum	2022	0002315-90.2021.827.2700	02/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00049885220158272737	R\$ 124.444,30
270º	Comum	2022	0002321-97.2021.827.2700	02/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00135201020188272737	R\$ 9.994,43
271º	Comum	2022	0002780-02.2021.827.2700	11/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00030996320158272737	R\$ 18.880,27
272º	Comum	2022	0002832-95.2021.827.2700	12/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00059780920168272737	R\$ 28.238,96
273º	Comum	2022	0003555-17.2021.827.2700	25/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50034199620138272737	R\$ 173.763,40
274º	Comum	2022	0003556-02.2021.827.2700	25/03/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50034199620138272737	R\$ 173.763,42
275º	Comum	2022	0004317-33.2021.827.2700	08/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00108572020208272737	R\$ 53.220,10
276º	Comum	2022	0004416-03.2021.827.2700	12/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50001222820068272737	R\$ 171.968,37
277º	Comum	2022	0004594-49.2021.827.2700	14/04/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00019661520178272737	R\$ 33.601,48
278º	Comum	2022	0004788-49.2021.827.2700	16/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00087074220158272737	R\$ 27.828,46
279º	Comum	2022	0004954-81.2021.827.2700	22/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00012331520188272737	R\$ 20.359,00
280º	Comum	2022	0005153-06.2021.827.2700	27/04/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00008786820198272737	R\$ 19.995,86
281º	Comum	2022	0005305-54.2021.827.2700	29/04/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50008018620108272737	R\$ 219.954,58
282º	Comum	2022	0005565-34.2021.827.2700	05/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00102772420198272737	R\$ 15.426,67
283º	Comum	2022	0005821-74.2021.827.2700	11/05/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00178911720188272737	R\$ 102.260,78
284º	Comum	2022	0006316-21.2021.827.2700	19/05/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00018914420158272737	R\$ 9.594,82
285º	Comum	2022	0008260-58.2021.827.2700	25/06/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00000718720158272737	R\$ 22.143,14
286º	Alimentar	2023	00514/2021	05/07/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0002906-88.2017.5.10.0801	R\$ 114.115,59
287º	Alimentar	2023	00513/2021	05/07/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0002906-88.2017.5.10.0801	R\$ 11.082,59
288º	Alimentar	2023	0008875-48.2021.827.2700	08/07/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00092057020178272737	R\$ 34.199,21

289º	Alimentar	2023	0009988-37.2021.827.2700	04/08/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025987020198272737	R\$ 13.439,91
290º	Alimentar	2023	0010374-67.2021.827.2700	16/08/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00141572420198272737	R\$ 14.797,27
291º	Alimentar	2023	0010525-33.2021.827.2700	18/08/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014627220188272737	R\$ 66.595,54
292º	Alimentar	2023	0010526-18.2021.827.2700	18/08/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014627220188272737	R\$ 12.002,42
293º	Alimentar	2023	0010527-03.2021.827.2700	18/08/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00049515420178272737	R\$ 29.674,12
294º	Alimentar	2023	0010782-92.2020.827.2700	18/08/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066891420168272737	R\$ 59.496,61
295º	Alimentar	2023	0010686-43.2021.827.2700	23/08/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147323220198272737	R\$ 16.475,33
296º	Alimentar	2023	0010793-87.2021.827.2700	25/08/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066874420168272737	R\$ 11.970,58
297º	Alimentar	2023	0010839-76.2021.827.2700	26/08/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147201820198272737	Valor pago na lista da prioridade
298º	Alimentar	2023	0010840-61.2021.827.2700	26/08/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00002317320198272737	R\$ 17.933,98
299º	Alimentar	2023	0010854-45.2021.827.2700	26/08/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50008174020108272737	R\$ 20.090,80
300º	Alimentar	2023	0010856-15.2021.827.2700	26/08/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00004433120188272737	R\$ 12.104,66
301º	Alimentar	2023	0010937-61.2021.827.2700	27/08/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00171048520188272737	R\$ 10.165,43
302º	Alimentar	2023	0010938-46.2021.827.2700	27/08/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00171048520188272737	R\$ 50.827,18
303º	Alimentar	2023	0010943-68.2021.827.2700	27/08/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00085451320168272737	R\$ 37.291,58
304º	Alimentar	2023	0011474-57.2021.827.2700	09/09/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00000455020198272737	R\$ 26.718,24
305º	Alimentar	2023	0011523-98.2021.827.2700	10/09/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00127958420198272737	R\$ 33.038,09
306º	Alimentar	2023	0011563-80.2021.827.2700	10/09/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00171065520188272737	R\$ 81.713,07
307º	Alimentar	2023	0011564-65.2021.827.2700	10/09/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00171065520188272737	R\$ 12.256,96
308º	Alimentar	2023	0011565-50.2021.827.2700	10/09/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00088116820148272737	R\$ 34.419,58
309º	Alimentar	2023	0011566-35.2021.827.2700	10/09/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00088116820148272737	R\$ 10.938,59
310º	Alimentar	2023	0011606-17.2021.827.2700	13/09/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00018645620188272737	R\$ 92.630,45
311º	Alimentar	2023	0011607-02.2021.827.2700	13/09/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00018645620188272737	R\$ 13.894,56
312º	Alimentar	2023	0011721-38.2021.827.2700	15/09/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00146953920188272737	R\$ 9.924,72
313º	Alimentar	2023	0011943-06.2021.827.2700	20/09/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097886020148272737	R\$ 47.687,80
314º	Alimentar	2023	01117/2021	04/10/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0001043-60.2018.5.10.0802	R\$ 67.573,41
315º	Alimentar	2023	01188/2021	13/10/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0002224-33.2017.5.10.0802	R\$ 42.364,77
316º	Alimentar	2023	0013128-79.2021.827.2700	15/10/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147049820188272737	R\$ 60.585,59
317º	Alimentar	2023	0013129-64.2021.827.2700	15/10/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147049820188272737	R\$ 10.299,56
318º	Alimentar	2023	0013194-59.2021.827.2700	18/10/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00103048020148272737	R\$ 10.090,83
319º	Alimentar	2023	0013309-80.2021.827.2700	20/10/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00011820420188272737	R\$ 29.753,64
320º	Alimentar	2023	0013709-94.2021.827.2700	28/10/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00015610820198272737	R\$ 88.855,29
321º	Alimentar	2023	0013710-79.2021.827.2700	28/10/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00015610820198272737	R\$ 11.551,18
322º	Alimentar	2023	0008523-27.2020.827.2700	03/11/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00012643520188272737	R\$ 24.650,18
323º	Alimentar	2023	0013874-44.2021.827.2700	05/11/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00035923520188272737	R\$ 22.667,82
324º	Alimentar	2023	0013875-29.2021.827.2700	05/11/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00064154520198272737	R\$ 11.036,82
325º	Alimentar	2023	0014065-89.2021.827.2700	10/11/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00016896220188272737	R\$ 122.766,82
326º	Alimentar	2023	0014066-74.2021.827.2700	10/11/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00016896220188272737	R\$ 23.963,89

327º	Alimentar	2023	0014164-59.2021.827.2700	11/11/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00024347120208272737	R\$ 10.089,07
328º	Alimentar	2023	0014229-54.2021.827.2700	12/11/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00068837720178272737	R\$ 20.691,88
329º	Alimentar	2023	0014329-09.2021.827.2700	16/11/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071351720168272737	R\$ 72.063,06
330º	Alimentar	2023	0014330-91.2021.827.2700	16/11/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071351720168272737	R\$ 10.809,47
331º	Alimentar	2023	0014365-51.2021.827.2700	17/11/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073543020168272737	R\$ 40.136,03
332º	Alimentar	2023	0014490-19.2021.827.2700	19/11/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00122660220188272737	R\$ 10.437,82
333º	Alimentar	2023	0014491-04.2021.827.2700	19/11/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00122660220188272737	R\$ 47.998,80
334º	Alimentar	2023	01638/2021	26/11/2021	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0002223-48.2017.5.10.0802	R\$ 61.073,50
335º	Alimentar	2023	0005472-71.2021.827.2700	02/12/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00170485220188272737	R\$ 28.975,47
336º	Alimentar	2023	0015123-30.2021.827.2700	06/12/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097903020148272737	R\$ 46.740,23
337º	Alimentar	2023	0015124-15.2021.827.2700	06/12/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097903020148272737	R\$ 8.359,82
338º	Alimentar	2023	0015263-64.2021.827.2700	07/12/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073932720168272737	R\$ 45.958,87
339º	Alimentar	2023	0015265-34.2021.827.2700	07/12/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073932720168272737	R\$ 14.580,57
340º	Alimentar	2023	0015326-89.2021.827.2700	08/12/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00114181520188272737	R\$ 59.090,12
341º	Alimentar	2023	0015327-74.2021.827.2700	08/12/2021	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00114181520188272737	R\$ 10.045,32
342º	Alimentar	2023	0015613-52.2021.827.2700	14/12/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00027257620178272737	R\$ 18.340,90
343º	Alimentar	2023	0015614-37.2021.827.2700	14/12/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00114199720188272737	R\$ 4.046,41
344º	Alimentar	2023	0015615-22.2021.827.2700	14/12/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	0011419-97.2018.8.27.2737	R\$ 8.630,50
345º	Alimentar	2023	0003411-43.2021.827.2700	17/01/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50057548820138272737	R\$ 12.565,70
346º	Alimentar	2023	0000561-16.2021.827.2700	17/01/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00045331420208272737	R\$ 10.426,40
347º	Alimentar	2023	0000217-98.2022.827.2700	17/01/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00096292020148272737	R\$ 40.221,72
348º	Alimentar	2023	0000218-83.2022.827.2700	17/01/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00058695320208272737	R\$ 10.208,36
349º	Alimentar	2023	0000219-68.2022.827.2700	17/01/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00119756520198272737	R\$ 36.184,09
350º	Alimentar	2023	0000337-44.2022.827.2700	20/01/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020224820178272737	R\$ 14.504,49
351º	Alimentar	2023	0000792-09.2022.827.2700	02/02/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00052494120208272737	R\$ 21.329,68
352º	Alimentar	2023	0000944-57.2022.827.2700	04/02/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075673620168272737	R\$ 100.704,71
353º	Alimentar	2023	0000945-42.2022.827.2700	04/02/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075673620168272737	R\$ 20.140,94
354º	Alimentar	2023	0000968-85.2022.827.2700	05/02/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00081548720188272737	R\$ 7.627,30
355º	Alimentar	2023	0001206-07.2022.827.2700	10/02/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025377820208272737	R\$ 48.065,82
356º	Alimentar	2023	0001462-47.2022.827.2700	15/02/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00106600220198272737	R\$ 26.608,77
357º	Alimentar	2023	0001537-86.2022.827.2700	16/02/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025204220208272737	R\$ 32.726,07
358º	Alimentar	2023	0001617-50.2022.827.2700	18/02/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00064755220188272737	R\$ 31.278,37
359º	Alimentar	2023	0001618-35.2022.827.2700	18/02/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00064755220188272737	R\$ 10.977,85
360º	Alimentar	2023	0002292-13.2022.827.2700	11/03/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014679420188272737	R\$ 10.620,98
361º	Alimentar	2023	0002294-80.2022.827.2700	11/03/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014679420188272737	R\$ 62.476,36
362º	Alimentar	2023	0002602-19.2022.827.2700	18/03/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026186120198272737	R\$ 20.217,81
363º	Alimentar	2023	0002730-39.2022.827.2700	21/03/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00136795020188272737	R\$ 10.740,91
364º	Alimentar	2023	00959/2022	23/03/2022	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0001742-51.2018.5.10.0802	R\$ 18.742,81
365º	Alimentar	2023	0002903-63.2022.827.2700	23/03/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00141659820198272737	R\$ 33.320,34

366º	Alimentar	2023	0002958-14.2022.827.2700	24/03/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00013804120188272737	R\$ 21.563,67
367º	Alimentar	2023	0003016-17.2022.827.2700	25/03/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00116058620198272737	R\$ 10.628,86
368º	Alimentar	2023	0003058-66.2022.827.2700	28/03/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00011803420188272737	R\$ 47.129,68
369º	Alimentar	2023	01226/2022	29/03/2022	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0000836-61.2018.5.10.0802	R\$ 34.156,14
370º	Alimentar	2023	0003134-90.2022.827.2700	29/03/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00118382020188272737	R\$ 24.897,30
371º	Alimentar	2023	0003275-12.2022.827.2700	30/03/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00042066920208272737	R\$ 32.068,08
372º	Alimentar	2023	0003365-20.2022.827.2700	01/04/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00000252520208272737	R\$ 28.756,39
373º	Alimentar	2023	0015137-14.2021.827.2700	01/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071842420178272737	R\$ 0,00
374º	Comum	2023	0010783-77.2020.827.2700	02/09/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	0010783-77.2020.8.27.2700	R\$ 19.126,88
375º	Comum	2023	475538-70.2021.4.01.9198	25/11/2021	TRF 1ª REGIÃO	JFTO - PALMAS	10038715620204014300	R\$ 12.156,52
376º	Comum	2023	0010727-44.2020.827.2700	03/12/2021	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00031013320158272737	R\$ 25.463,41
377º	Comum	2023	0001105-67.2022.827.2700	09/02/2022	TJTO	1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS	00022758920198272729	R\$ 14.170,82
378º	Comum	2023	0001957-91.2022.827.2700	02/03/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00108020620198272737	R\$ 11.194,87
379º	Comum	2023	0001032-32.2021.827.2700	03/03/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034879220178272737	R\$ 18.389,41
380º	Comum	2023	0002291-28.2022.827.2700	11/03/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00007106620198272737	R\$ 14.460,22
381º	Comum	2023	0003135-75.2022.827.2700	29/03/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00170640620188272737	R\$ 15.558,86
382º	Comum	2023	147842-98.2022.4.01.9198	01/04/2022	TRF 1ª REGIÃO	JFTO - PALMAS	10079118120204014300	R\$ 19.524,90
383º	Alimentar	2024	0003681-33.2022.827.2700	08/04/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069386220168272737	R\$ 127.390,19
384º	Alimentar	2024	0003838-06.2022.827.2700	12/04/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069386220168272737	R\$ 25.478,04
385º	Alimentar	2024	0003839-88.2022.827.2700	12/04/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00018827720188272737	R\$ 91.141,05
386º	Alimentar	2024	0003840-73.2022.827.2700	12/04/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00018827720188272737	R\$ 21.929,78
387º	Alimentar	2024	0003975-85.2022.827.2700	18/04/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00042023220208272737	R\$ 46.720,82
388º	Alimentar	2024	0003976-70.2022.827.2700	18/04/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00125775620198272737	R\$ 56.781,11
389º	Alimentar	2024	0003983-62.2022.827.2700	18/04/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00119421220188272737	R\$ 71.348,21
390º	Alimentar	2024	0003984-47.2022.827.2700	18/04/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00119421220188272737	R\$ 14.269,65
391º	Alimentar	2024	0005095-66.2022.827.2700	09/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025195720208272737	R\$ 61.252,58
392º	Alimentar	2024	0005096-51.2022.827.2700	09/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025195720208272737	R\$ 9.187,88
393º	Alimentar	2024	0005189-14.2022.827.2700	10/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00123105020208272737	R\$ 13.121,59
394º	Alimentar	2024	0005202-13.2022.827.2700	10/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00065788820208272737	R\$ 17.901,48
395º	Alimentar	2024	0005401-35.2022.827.2700	13/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147006120188272737	R\$ 11.341,56
396º	Alimentar	2024	0005402-20.2022.827.2700	13/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147066820188272737	R\$ 11.578,79
397º	Alimentar	2024	0005403-05.2022.827.2700	13/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00150109620208272737	R\$ 37.777,13
398º	Alimentar	2024	0005620-48.2022.827.2700	17/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00125596920188272737	R\$ 21.160,80
399º	Alimentar	2024	0005675-96.2022.827.2700	18/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014176820188272737	R\$ 9.777,12
400º	Alimentar	2024	0005706-19.2022.827.2700	19/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00136327620188272737	R\$ 28.887,13
401º	Alimentar	2024	0005808-41.2022.827.2700	20/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026511720208272737	R\$ 32.754,56
402º	Alimentar	2024	0005906-26.2022.827.2700	24/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00029777420208272737	R\$ 25.564,67
403º	Alimentar	2024	0005909-78.2022.827.2700	24/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00115937220198272737	R\$ 10.340,18
404º	Alimentar	2024	0005928-84.2022.827.2700	24/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00067004320168272737	R\$ 79.349,90

405º	Alimentar	2024	0005929-69.2022.827.2700	24/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00067004320168272737	R\$ 13.687,86
406º	Alimentar	2024	0005930-54.2022.827.2700	24/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00072189620178272737	R\$ 26.241,18
407º	Alimentar	2024	0005961-74.2022.827.2700	24/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00103803120198272737	R\$ 17.661,07
408º	Alimentar	2024	0005963-44.2022.827.2700	24/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00016627920188272737	R\$ 0,00
409º	Alimentar	2024	0006169-58.2022.827.2700	27/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00127135320198272737	R\$ 11.988,96
410º	Alimentar	2024	0006234-53.2022.827.2700	30/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097678420148272737	Valor pago na lista da prioridade
411º	Alimentar	2024	0006235-38.2022.827.2700	30/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00118024120198272737	R\$ 9.861,88
412º	Alimentar	2024	0006257-96.2022.827.2700	30/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00002273620198272737	R\$ 28.446,33
413º	Alimentar	2024	0006258-81.2022.827.2700	30/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00324841720148272729	R\$ 64.335,55
414º	Alimentar	2024	0006260-51.2022.827.2700	30/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00324841720148272729	R\$ 12.867,11
415º	Alimentar	2024	0006261-36.2022.827.2700	30/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00152098920188272737	R\$ 23.350,45
416º	Alimentar	2024	0006437-15.2022.827.2700	01/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00003390520198272737	R\$ 18.981,92
417º	Alimentar	2024	0006490-93.2022.827.2700	02/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00136197720188272737	R\$ 52.274,41
418º	Alimentar	2024	0006491-78.2022.827.2700	02/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00136197720188272737	R\$ 8.886,65
419º	Alimentar	2024	0006663-20.2022.827.2700	06/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00059628420188272737	R\$ 98.910,53
420º	Alimentar	2024	0006664-05.2022.827.2700	06/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00059628420188272737	R\$ 19.707,39
421º	Alimentar	2024	0006665-87.2022.827.2700	06/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00065159720198272737	R\$ 30.092,98
422º	Alimentar	2024	0006666-72.2022.827.2700	06/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075786520168272737	R\$ 27.486,77
423º	Alimentar	2024	0006667-57.2022.827.2700	06/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062835620178272737	R\$ 53.035,50
424º	Alimentar	2024	0006668-42.2022.827.2700	06/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062835620178272737	R\$ 10.607,10
425º	Alimentar	2024	0006682-26.2022.827.2700	06/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00052624020208272737	R\$ 12.117,24
426º	Alimentar	2024	0006744-66.2022.827.2700	07/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00059702720198272737	R\$ 30.547,40
427º	Alimentar	2024	0006820-90.2022.827.2700	08/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00027439720178272737	R\$ 54.878,08
428º	Alimentar	2024	0006822-60.2022.827.2700	08/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00028703020208272737	R\$ 98.879,47
429º	Alimentar	2024	0006824-30.2022.827.2700	08/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00068829220178272737	R\$ 20.099,96
430º	Alimentar	2024	0006980-18.2022.827.2700	10/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00116043820188272737	R\$ 13.005,97
431º	Alimentar	2024	0007129-14.2022.827.2700	14/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00139468520198272737	R\$ 42.322,33
432º	Alimentar	2024	0007185-47.2022.827.2700	14/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00035314820168272737	R\$ 22.913,61
433º	Alimentar	2024	0007186-32.2022.827.2700	14/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069533120168272737	R\$ 58.949,28
434º	Alimentar	2024	0007187-17.2022.827.2700	14/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00095192120148272737	R\$ 82.871,06
435º	Alimentar	2024	0007188-02.2022.827.2700	14/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00095192120148272737	R\$ 12.430,65
436º	Alimentar	2024	0007253-94.2022.827.2700	15/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00172433720188272737	R\$ 75.482,89
437º	Alimentar	2024	0007473-92.2022.827.2700	21/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00068846220178272737	R\$ 20.559,22
438º	Alimentar	2024	0007800-37.2022.827.2700	27/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075717320168272737	R\$ 18.250,22
439º	Alimentar	2024	0007801-22.2022.827.2700	27/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075717320168272737	R\$ 91.251,11
440º	Alimentar	2024	0007802-07.2022.827.2700	27/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025934820198272737	R\$ 37.582,03
441º	Alimentar	2024	0007803-89.2022.827.2700	27/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00003295820198272737	R\$ 20.696,65
442º	Alimentar	2024	0007804-74.2022.827.2700	27/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00128872820208272737	R\$ 48.437,99

443º	Alimentar	2024	0007805-59.2022.827.2700	27/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00128872820208272737	R\$ 11.346,86
444º	Alimentar	2024	0007806-44.2022.827.2700	27/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073554420188272737	R\$ 21.032,17
445º	Alimentar	2024	0007807-29.2022.827.2700	27/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00038305920158272737	R\$ 11.423,36
446º	Alimentar	2024	0007808-14.2022.827.2700	27/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00028703020208272737	R\$ 19.775,89
447º	Alimentar	2024	0007853-18.2022.827.2700	28/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00122143520208272737	R\$ 44.053,59
448º	Alimentar	2024	0007955-40.2022.827.2700	29/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00077778720168272737	R\$ 28.645,16
449º	Alimentar	2024	0008049-85.2022.827.2700	30/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034599020188272737	R\$ 16.335,12
450º	Alimentar	2024	0008050-70.2022.827.2700	30/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073638920168272737	R\$ 84.540,44
451º	Alimentar	2024	0008051-55.2022.827.2700	30/06/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073638920168272737	R\$ 14.583,23
452º	Alimentar	2024	0008139-93.2022.827.2700	01/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00132871320188272737	R\$ 22.033,82
453º	Alimentar	2024	0008140-78.2022.827.2700	01/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00116984920198272737	R\$ 9.820,81
454º	Alimentar	2024	0008141-63.2022.827.2700	01/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00116984920198272737	R\$ 65.472,13
455º	Alimentar	2024	0008142-48.2022.827.2700	01/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00148475320198272737	R\$ 29.634,32
456º	Alimentar	2024	0008143-33.2022.827.2700	01/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00024770820208272737	R\$ 31.089,89
457º	Alimentar	2024	0008226-49.2022.827.2700	04/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066492720198272737	R\$ 10.148,94
458º	Alimentar	2024	0008289-74.2022.827.2700	05/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00077910320188272737	R\$ 38.686,93
459º	Alimentar	2024	0008346-92.2022.827.2700	06/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00058646520198272737	R\$ 81.662,20
460º	Alimentar	2024	0008347-77.2022.827.2700	06/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00091346820178272737	R\$ 67.003,70
461º	Alimentar	2024	0008349-47.2022.827.2700	06/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00132992720188272737	R\$ 33.521,65
462º	Alimentar	2024	0008350-32.2022.827.2700	06/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00144490920198272737	R\$ 85.177,75
463º	Alimentar	2024	0008351-17.2022.827.2700	06/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00144490920198272737	R\$ 12.798,91
464º	Alimentar	2024	0008366-83.2022.827.2700	06/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00019688220178272737	R\$ 12.002,24
465º	Alimentar	2024	0008374-60.2022.827.2700	06/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00008928620188272737	R\$ 40.235,21
466º	Alimentar	2024	0008457-76.2022.827.2700	07/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00129023120198272737	R\$ 29.094,96
467º	Alimentar	2024	0008458-61.2022.827.2700	07/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066960620168272737	R\$ 40.550,37
468º	Alimentar	2024	0008459-46.2022.827.2700	07/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097756120148272737	R\$ 10.946,53
469º	Alimentar	2024	0008460-31.2022.827.2700	07/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097756120148272737	R\$ 72.976,89
470º	Alimentar	2024	0008795-50.2022.827.2700	14/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00022898320188272737	R\$ 52.407,51
471º	Alimentar	2024	0008804-12.2022.827.2700	14/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00018949120188272737	R\$ 39.280,92
472º	Alimentar	2024	0008814-56.2022.827.2700	14/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062148720188272737	R\$ 30.008,78
473º	Alimentar	2024	0008818-93.2022.827.2700	14/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00134026320208272737	R\$ 28.059,71
474º	Alimentar	2024	0008889-95.2022.827.2700	15/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00092065520178272737	R\$ 22.961,94
475º	Alimentar	2024	0008890-80.2022.827.2700	15/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00096258020148272737	R\$ 56.290,09
476º	Alimentar	2024	0008891-65.2022.827.2700	15/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00096258020148272737	R\$ 8.443,51
477º	Alimentar	2024	0008892-50.2022.827.2700	15/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00106618420198272737	R\$ 95.266,83
478º	Alimentar	2024	0008893-35.2022.827.2700	15/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00106618420198272737	R\$ 14.290,02
479º	Alimentar	2024	0008894-20.2022.827.2700	15/07/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00132889520188272737	R\$ 36.182,02
480º	Alimentar	2024	0009151-45.2022.827.2700	20/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073959420168272737	R\$ 11.447,28
481º	Alimentar	2024	0009152-30.2022.827.2700	20/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073959420168272737	R\$ 28.585,77

482º	Alimentar	2024	02667/2022	03/08/2022	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001644-69.2018.5.10.0801	R\$ 16.147,75
483º	Alimentar	2024	02666/2022	03/08/2022	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001644-69.2018.5.10.0801	R\$ 19.885,37
484º	Alimentar	2024	02665/2022	03/08/2022	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001644-69.2018.5.10.0801	R\$ 132.569,11
485º	Alimentar	2024	0009770-72.2022.827.2700	03/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00134181720208272737	R\$ 18.827,59
486º	Alimentar	2024	0009822-68.2022.827.2700	04/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147023120188272737	R\$ 9.114,58
487º	Alimentar	2024	0009888-48.2022.827.2700	05/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00011771620178272737	R\$ 53.923,47
488º	Alimentar	2024	0010072-04.2022.827.2700	09/08/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00133275820198272737	R\$ 31.871,97
489º	Alimentar	2024	0010073-86.2022.827.2700	09/08/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00125605420188272737	R\$ 68.627,02
490º	Alimentar	2024	0010074-71.2022.827.2700	09/08/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00149359120198272737	Valor pago na lista da prioridade
491º	Alimentar	2024	0010075-56.2022.827.2700	09/08/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00152202120188272737	R\$ 24.296,50
492º	Alimentar	2024	0010076-41.2022.827.2700	09/08/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00024627320198272737	R\$ 12.617,62
493º	Alimentar	2024	0010559-71.2022.827.2700	19/08/2022	TJTO	1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS	00098663920188272729	R\$ 18.207,66
494º	Alimentar	2024	0010739-87.2022.827.2700	23/08/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034823620188272737	R\$ 17.367,76
495º	Alimentar	2024	0010754-56.2022.827.2700	23/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00141607620198272737	R\$ 49.024,07
496º	Alimentar	2024	0010756-26.2022.827.2700	23/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00115868020198272737	R\$ 30.612,30
497º	Alimentar	2024	0010835-05.2022.827.2700	24/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00012098420188272737	R\$ 8.119,94
498º	Alimentar	2024	0010836-87.2022.827.2700	24/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00012098420188272737	R\$ 54.132,92
499º	Alimentar	2024	0010838-57.2022.827.2700	24/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00046016120208272737	R\$ 10.156,20
500º	Alimentar	2024	0010841-12.2022.827.2700	24/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00085766220188272737	R\$ 29.710,47
501º	Alimentar	2024	0010848-04.2022.827.2700	24/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00011838620188272737	R\$ 748,47
502º	Alimentar	2024	0010991-90.2022.827.2700	26/08/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00024482620188272737	R\$ 42.771,46
503º	Alimentar	2024	0010992-75.2022.827.2700	26/08/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073851620178272737	R\$ 54.587,20
504º	Alimentar	2024	0010993-60.2022.827.2700	26/08/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00170459720188272737	R\$ 23.170,47
505º	Alimentar	2024	0010994-45.2022.827.2700	26/08/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00040825720188272737	R\$ 20.199,24
506º	Alimentar	2024	0011112-21.2022.827.2700	29/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00035508320188272737	R\$ 28.825,46
507º	Alimentar	2024	0011113-06.2022.827.2700	29/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00105110620198272737	R\$ 59.265,70
508º	Alimentar	2024	0011114-88.2022.827.2700	29/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034860520208272737	R\$ 17.589,20
509º	Alimentar	2024	0011115-73.2022.827.2700	29/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00142351820198272737	R\$ 11.388,78
510º	Alimentar	2024	0011116-58.2022.827.2700	29/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00061374420198272737	R\$ 10.097,98
511º	Alimentar	2024	0011117-43.2022.827.2700	29/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00055829020208272737	R\$ 22.693,25
512º	Alimentar	2024	0011118-28.2022.827.2700	29/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00077588120168272737	R\$ 10.489,48
513º	Alimentar	2024	0011119-13.2022.827.2700	29/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00077588120168272737	R\$ 69.929,85
514º	Alimentar	2024	0011121-80.2022.827.2700	29/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00060014720198272737	R\$ 9.917,71
515º	Alimentar	2024	0011168-54.2022.827.2700	30/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00042083920208272737	R\$ 19.297,72
516º	Alimentar	2024	0011169-39.2022.827.2700	30/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00042083920208272737	R\$ 128.651,54
517º	Alimentar	2024	0011170-24.2022.827.2700	30/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00136353120188272737	R\$ 44.138,00
518º	Alimentar	2024	0011171-09.2022.827.2700	30/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00146945420188272737	R\$ 10.774,78
519º	Alimentar	2024	0011172-91.2022.827.2700	30/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00121753820208272737	R\$ 12.401,43

520º	Alimentar	2024	0011174-61.2022.827.2700	30/08/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00109415520198272737	R\$ 15.620,77
521º	Alimentar	2024	0011179-83.2022.827.2700	30/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00058086120218272737	R\$ 31.350,45
522º	Alimentar	2024	0003680-48.2022.827.2700	01/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071439120168272737	R\$ 20.793,30
523º	Alimentar	2024	0003977-55.2022.827.2700	01/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00125775620198272737	R\$ 9.536,33
524º	Alimentar	2024	0011338-26.2022.827.2700	01/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025764620188272737	R\$ 25.761,96
525º	Alimentar	2024	0011460-39.2022.827.2700	05/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147262520198272737	R\$ 11.067,89
526º	Alimentar	2024	0011461-24.2022.827.2700	05/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025239420208272737	R\$ 43.605,64
527º	Alimentar	2024	0011462-09.2022.827.2700	05/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025317120208272737	R\$ 12.326,53
528º	Alimentar	2024	0011471-68.2022.827.2700	05/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073647420168272737	R\$ 12.443,92
529º	Alimentar	2024	0011473-38.2022.827.2700	05/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073647420168272737	R\$ 62.219,61
530º	Alimentar	2024	0011517-57.2022.827.2700	06/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00051048720178272737	R\$ 20.017,11
531º	Alimentar	2024	0011553-02.2022.827.2700	06/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00115910520198272737	R\$ 29.848,39
532º	Alimentar	2024	0011554-84.2022.827.2700	06/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00059824120198272737	R\$ 13.236,08
533º	Alimentar	2024	0011555-69.2022.827.2700	06/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00059824120198272737	R\$ 50.419,56
534º	Alimentar	2024	0011557-39.2022.827.2700	06/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00140091320198272737	R\$ 47.571,81
535º	Alimentar	2024	0011735-85.2022.827.2700	14/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00028492520188272737	R\$ 28.715,86
536º	Alimentar	2024	0011736-70.2022.827.2700	14/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00059832620198272737	R\$ 26.220,68
537º	Alimentar	2024	0011737-55.2022.827.2700	14/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00125195320198272737	R\$ 45.333,49
538º	Alimentar	2024	0011738-40.2022.827.2700	14/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00049567620178272737	R\$ 28.823,86
539º	Alimentar	2024	0011739-25.2022.827.2700	14/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00030808620178272737	R\$ 12.179,70
540º	Alimentar	2024	0011740-10.2022.827.2700	14/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00030808620178272737	R\$ 60.898,53
541º	Alimentar	2024	0011741-92.2022.827.2700	14/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00155589220188272737	R\$ 39.816,22
542º	Alimentar	2024	0011742-77.2022.827.2700	14/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00102562420148272737	R\$ 40.713,84
543º	Alimentar	2024	0011747-02.2022.827.2700	14/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00042973320188272737	R\$ 15.724,55
544º	Alimentar	2024	0011748-84.2022.827.2700	14/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00042973320188272737	R\$ 91.582,43
545º	Alimentar	2024	03298/2022	15/09/2022	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001322-49.2018.5.10.0801	R\$ 100.796,87
546º	Alimentar	2024	0012070-07.2022.827.2700	21/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00136786520188272737	R\$ 11.067,23
547º	Alimentar	2024	0012239-91.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00117479020198272737	R\$ 19.014,01
548º	Alimentar	2024	0012243-31.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00152124420188272737	R\$ 19.623,45
549º	Alimentar	2024	0012269-29.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069524620168272737	R\$ 79.674,82
550º	Alimentar	2024	0012270-14.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069524620168272737	R\$ 15.576,42
551º	Alimentar	2024	0012271-96.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00139416320198272737	R\$ 38.041,15
552º	Alimentar	2024	0012272-81.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00139416320198272737	R\$ 11.816,08
553º	Alimentar	2024	0012273-66.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00446313620188272729	R\$ 38.538,95
554º	Alimentar	2024	0012274-51.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00052537820208272737	R\$ 40.038,96
555º	Alimentar	2024	0012276-21.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00015516120198272737	R\$ 68.248,20
556º	Alimentar	2024	0012277-06.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00015516120198272737	R\$ 14.094,51
557º	Alimentar	2024	0012278-88.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066926620168272737	R\$ 52.158,59
558º	Alimentar	2024	0012279-73.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066926620168272737	R\$ 10.431,71

559º	Alimentar	2024	0012280-58.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00021758120178272737	R\$ 37.660,31
560º	Alimentar	2024	0012282-28.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00132747720198272737	R\$ 10.316,76
561º	Alimentar	2024	0012283-13.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	0009207-40.2017.8.27.2737	R\$ 29.657,95
562º	Alimentar	2024	0012285-80.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00052684720208272737	R\$ 50.312,61
563º	Alimentar	2024	0012287-50.2022.827.2700	23/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00132291020188272737	R\$ 22.318,63
564º	Alimentar	2024	0012366-29.2022.827.2700	26/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00063719420178272737	R\$ 15.900,77
565º	Alimentar	2024	0012395-79.2022.827.2700	27/09/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075656620168272737	R\$ 35.073,24
566º	Alimentar	2024	0012799-33.2022.827.2700	04/10/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026073220198272737	R\$ 15.106,95
567º	Alimentar	2024	0012807-10.2022.827.2700	04/10/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00024462220198272737	R\$ 33.558,19
568º	Alimentar	2024	0012882-49.2022.827.2700	06/10/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097703920148272737	R\$ 30.037,58
569º	Alimentar	2024	0013086-93.2022.827.2700	11/10/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00030987820158272737	R\$ 12.841,17
570º	Alimentar	2024	0013147-51.2022.827.2700	13/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00002378020198272737	R\$ 22.754,62
571º	Alimentar	2024	0013148-36.2022.827.2700	13/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00009318320188272737	R\$ 17.986,64
572º	Alimentar	2024	0013149-21.2022.827.2700	13/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00009318320188272737	R\$ 84.309,08
573º	Alimentar	2024	0013150-06.2022.827.2700	13/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00000261520178272737	R\$ 18.238,09
574º	Alimentar	2024	0013151-88.2022.827.2700	13/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00000261520178272737	R\$ 83.366,18
575º	Alimentar	2024	0013152-73.2022.827.2700	13/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00133997920188272737	R\$ 15.515,24
576º	Alimentar	2024	0013153-58.2022.827.2700	13/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00133997920188272737	R\$ 86.195,78
577º	Alimentar	2024	0013193-40.2022.827.2700	14/10/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073809120178272737	R\$ 82.747,28
578º	Alimentar	2024	0005934-91.2022.827.2700	14/10/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50001222820068272737	R\$ 11.313,30
579º	Alimentar	2024	0013198-62.2022.827.2700	14/10/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073809120178272737	R\$ 14.273,90
580º	Alimentar	2024	0013429-89.2022.827.2700	19/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00163755920188272737	R\$ 14.038,01
581º	Alimentar	2024	0009233-76.2022.827.2700	21/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00144543120198272737	R\$ 44.865,97
582º	Alimentar	2024	0013556-27.2022.827.2700	21/10/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00037545920208272737	R\$ 10.735,89
583º	Alimentar	2024	0013561-49.2022.827.2700	21/10/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00028328120218272737	R\$ 17.585,01
584º	Alimentar	2024	0013796-16.2022.827.2700	26/10/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00088142320148272737	R\$ 36.568,14
585º	Alimentar	2024	0013889-76.2022.827.2700	27/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00146936920188272737	R\$ 10.638,49
586º	Alimentar	2024	0013890-61.2022.827.2700	27/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075751320168272737	R\$ 69.143,78
587º	Alimentar	2024	0013891-46.2022.827.2700	27/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075751320168272737	R\$ 15.595,35
588º	Alimentar	2024	0013926-06.2022.827.2700	28/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00103430420198272737	R\$ 13.112,71
589º	Alimentar	2024	0013927-88.2022.827.2700	28/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00027225320198272737	R\$ 26.741,45
590º	Alimentar	2024	0010729-14.2020.827.2700	31/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075648120168272737	R\$ 98.832,58
591º	Alimentar	2024	0013989-31.2022.827.2700	31/10/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00058646520198272737	R\$ 12.279,65
592º	Alimentar	2024	0014237-94.2022.827.2700	07/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00113644920188272737	R\$ 68.388,62
593º	Alimentar	2024	0014244-86.2022.827.2700	07/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00035603020188272737	R\$ 8.874,16
594º	Alimentar	2024	0014245-71.2022.827.2700	07/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00035603020188272737	R\$ 59.161,12
595º	Alimentar	2024	0014409-36.2022.827.2700	10/11/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00128936920198272737	R\$ 63.580,05
596º	Alimentar	2024	0014452-70.2022.827.2700	11/11/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00040516620208272737	R\$ 61.358,33
597º	Alimentar	2024	0014581-75.2022.827.2700	16/11/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00146997620188272737	R\$ 72.922,99

598º	Alimentar	2024	0014582-60.2022.827.2700	16/11/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00146997620188272737	R\$ 13.168,16
599º	Alimentar	2024	0014615-50.2022.827.2700	17/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00013588020188272737	R\$ 427.351,61
600º	Alimentar	2024	0014636-26.2022.827.2700	17/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00013588020188272737	R\$ 71.523,04
601º	Alimentar	2024	0014637-11.2022.827.2700	17/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00060638720198272737	R\$ 45.904,09
602º	Alimentar	2024	0014845-92.2022.827.2700	22/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00131254720208272737	R\$ 22.494,26
603º	Alimentar	2024	0013155-28.2022.827.2700	24/11/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00024858220208272737	R\$ 42.657,90
604º	Alimentar	2024	0013154-43.2022.827.2700	24/11/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00024858220208272737	R\$ 8.029,35
605º	Alimentar	2024	0015153-31.2022.827.2700	28/11/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00133763620188272737	R\$ 32.522,00
606º	Alimentar	2024	0015154-16.2022.827.2700	28/11/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00028779020188272737	R\$ 39.473,18
607º	Alimentar	2024	0015155-98.2022.827.2700	28/11/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014020220188272737	R\$ 65.815,66
608º	Alimentar	2024	0015226-03.2022.827.2700	29/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00063935520178272737	R\$ 41.094,39
609º	Alimentar	2024	04084/2022	30/11/2022	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0002207-60.2018.5.10.0802	R\$ 7.668,41
610º	Alimentar	2024	04085/2022	30/11/2022	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0002207-60.2018.5.10.0802	R\$ 11.342,06
611º	Alimentar	2024	04086/2022	30/11/2022	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 2ª VARA DO TRABALHO	0002207-60.2018.5.10.0802	R\$ 77.982,23
612º	Alimentar	2024	0015367-22.2022.827.2700	30/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00134101120188272737	R\$ 24.448,97
613º	Alimentar	2024	0015423-55.2022.827.2700	01/12/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069377720168272737	R\$ 41.173,05
614º	Alimentar	2024	0015717-10.2022.827.2700	07/12/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00095868320148272737	R\$ 3.800,33
615º	Alimentar	2024	0015719-77.2022.827.2700	07/12/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00117573720198272737	R\$ 31.191,95
616º	Alimentar	2024	0015720-62.2022.827.2700	07/12/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062515120178272737	R\$ 15.534,12
617º	Alimentar	2024	0015721-47.2022.827.2700	07/12/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062515120178272737	R\$ 16.864,26
618º	Alimentar	2024	0015722-32.2022.827.2700	07/12/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075038920178272737	R\$ 23.107,39
619º	Alimentar	2024	0015723-17.2022.827.2700	07/12/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075038920178272737	R\$ 77.995,56
620º	Alimentar	2024	0015724-02.2022.827.2700	07/12/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026027320208272737	R\$ 29.190,44
621º	Alimentar	2024	0015788-12.2022.827.2700	08/12/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00122152020208272737	R\$ 135.886,20
622º	Alimentar	2024	0015789-94.2022.827.2700	08/12/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00122152020208272737	R\$ 20.382,92
623º	Alimentar	2024	0015792-49.2022.827.2700	08/12/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00040357820218272737	R\$ 67.081,91
624º	Alimentar	2024	0015793-34.2022.827.2700	08/12/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00040357820218272737	R\$ 12.074,75
625º	Alimentar	2024	0015960-51.2022.827.2700	12/12/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073708120168272737	R\$ 24.971,84
626º	Alimentar	2024	0016247-14.2022.827.2700	15/12/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00052659220208272737	R\$ 17.778,90
627º	Alimentar	2024	0016265-35.2022.827.2700	15/12/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00011231120218272737	R\$ 12.930,04
628º	Alimentar	2024	0016273-12.2022.827.2700	15/12/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00029361020208272737	R\$ 27.601,32
629º	Alimentar	2024	0016332-97.2022.827.2700	16/12/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00146457620198272737	R\$ 78.534,07
630º	Alimentar	2024	0016333-82.2022.827.2700	16/12/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00146457620198272737	R\$ 16.447,12
631º	Alimentar	2024	0016334-67.2022.827.2700	16/12/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00055724620208272737	R\$ 35.833,77
632º	Alimentar	2024	0000349-24.2023.827.2700	17/01/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00133088620188272737	R\$ 30.907,83
633º	Alimentar	2024	0000351-91.2023.827.2700	17/01/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071516820168272737	R\$ 28.935,68
634º	Alimentar	2024	0000352-76.2023.827.2700	17/01/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00121736820208272737	R\$ 15.134,62
635º	Alimentar	2024	0000692-20.2023.827.2700	26/01/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00096173020198272737	R\$ 9.020,57
636º	Alimentar	2024	0000693-05.2023.827.2700	26/01/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00096173020198272737	R\$ 51.909,52

637º	Alimentar	2024	0000698-27.2023.827.2700	26/01/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00131246220208272737	R\$ 39.318,21
638º	Alimentar	2024	0000762-37.2023.827.2700	27/01/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00129811020198272737	R\$ 28.284,97
639º	Alimentar	2024	0000908-78.2023.827.2700	31/01/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069420220168272737	R\$ 56.428,27
640º	Alimentar	2024	0000907-93.2023.827.2700	31/01/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069420220168272737	R\$ 9.257,20
641º	Alimentar	2024	0001003-11.2023.827.2700	02/02/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00132282520188272737	R\$ 23.632,38
642º	Alimentar	2024	0001046-45.2023.827.2700	02/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00060006220198272737	R\$ 22.557,84
643º	Alimentar	2024	0001047-30.2023.827.2700	02/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00067012820168272737	R\$ 69.071,17
644º	Alimentar	2024	0001048-15.2023.827.2700	02/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00067012820168272737	R\$ 13.967,42
645º	Alimentar	2024	0001049-97.2023.827.2700	02/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00125065420198272737	R\$ 24.349,49
646º	Alimentar	2024	0001183-27.2023.827.2700	06/02/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00022205120188272737	R\$ 23.905,50
647º	Alimentar	2024	0001252-59.2023.827.2700	07/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00016575220218272737	R\$ 14.593,35
648º	Alimentar	2024	0001253-44.2023.827.2700	07/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026081720198272737	R\$ 15.000,99
649º	Alimentar	2024	0001254-29.2023.827.2700	07/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026835620198272737	R\$ 38.445,16
650º	Alimentar	2024	0001255-14.2023.827.2700	07/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00053533320208272737	R\$ 93.467,48
651º	Alimentar	2024	0001258-66.2023.827.2700	07/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00133240620198272737	R\$ 25.340,09
652º	Alimentar	2024	0001259-51.2023.827.2700	07/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00133240620198272737	R\$ 9.640,53
653º	Alimentar	2024	0001502-92.2023.827.2700	10/02/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00005048120218272737	R\$ 17.554,48
654º	Alimentar	2024	0001505-47.2023.827.2700	10/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00125758620198272737	R\$ 24.195,72
655º	Alimentar	2024	0002022-52.2023.827.2700	17/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00136189220188272737	R\$ 82.500,58
656º	Alimentar	2024	0002023-37.2023.827.2700	17/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00136189220188272737	R\$ 12.375,09
657º	Alimentar	2024	0002111-75.2023.827.2700	22/02/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50008226220108272737	R\$ 9.483,93
658º	Alimentar	2024	0000761-52.2023.827.2700	23/02/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00002334320198272737	R\$ 19.055,61
659º	Alimentar	2024	0002258-04.2023.827.2700	24/02/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00011959520218272737	R\$ 16.765,90
660º	Alimentar	2024	0002379-32.2023.827.2700	28/02/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00121770820208272737	R\$ 14.141,32
661º	Alimentar	2024	0002977-83.2023.827.2700	10/03/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00117513020198272737	R\$ 48.600,19
662º	Alimentar	2024	0003074-83.2023.827.2700	13/03/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00118012220208272737	R\$ 26.941,08
663º	Alimentar	2024	0003540-77.2023.827.2700	20/03/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00027196920178272737	R\$ 30.381,08
664º	Alimentar	2024	0003542-47.2023.827.2700	20/03/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034884320188272737	R\$ 10.635,47
665º	Alimentar	2024	0003701-87.2023.827.2700	22/03/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00129664120198272737	R\$ 10.171,82
666º	Alimentar	2024	0003702-72.2023.827.2700	22/03/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071412420168272737	R\$ 22.515,80
667º	Alimentar	2024	0003703-57.2023.827.2700	22/03/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00170407520188272737	R\$ 13.153,72
668º	Alimentar	2024	0003884-58.2023.827.2700	24/03/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020164120178272737	R\$ 86.749,20
669º	Alimentar	2024	0004008-41.2023.827.2700	27/03/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020164120178272737	R\$ 8.841,92
670º	Alimentar	2024	0004337-53.2023.827.2700	31/03/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147193320198272737	R\$ 42.548,30
671º	Alimentar	2024	0004338-38.2023.827.2700	31/03/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026546920208272737	Valor pago na lista da prioridade
672º	Alimentar	2024	0004339-23.2023.827.2700	31/03/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00119395720188272737	R\$ 0,00
673º	Comum	2024	0003716-90.2022.827.2700	08/04/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00089761320178272737	R\$ 11.655,84
674º	Comum	2024	0004979-60.2022.827.2700	06/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00022285720208272737	R\$ 11.500,86

675º	Comum	2024	0005850-90.2022.827.2700	23/05/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00096768120208272737	R\$ 73.964,19
676º	Comum	2024	0006355-81.2022.827.2700	31/05/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00030083620168272737	R\$ 47.294,76
677º	Comum	2024	0007626-28.2022.827.2700	23/06/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00173759420188272737	R\$ 9.094,97
678º	Comum	2024	0008461-16.2022.827.2700	07/07/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00033906320158272737	R\$ 25.911,96
679º	Comum	2024	0009811-39.2022.827.2700	04/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00049686120158272737	R\$ 18.307,59
680º	Comum	2024	0009869-42.2022.827.2700	05/08/2022	TJTO	SECRETARIA JUDICIAL UNIFICADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE PALMAS	00214194920198272729	R\$ 14.783,67
681º	Comum	2024	0010467-93.2022.827.2700	17/08/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00002484120218272737	R\$ 13.461,41
682º	Comum	2024	0011516-72.2022.827.2700	06/09/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00051048720178272737	R\$ 125.544,14
683º	Comum	2024	0013427-22.2022.827.2700	19/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00065128420158272737	R\$ 21.035,02
684º	Comum	2024	0013428-07.2022.827.2700	19/10/2022	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00081213420178272737	R\$ 36.993,07
685º	Comum	2024	0014009-22.2022.827.2700	01/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00009906620218272737	R\$ 11.355,89
686º	Comum	2024	0014638-93.2022.827.2700	17/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00060638720198272737	R\$ 463.345,97
687º	Comum	2024	0014960-16.2022.827.2700	24/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50001040720068272737	R\$ 40.863,74
688º	Comum	2024	0015227-85.2022.827.2700	29/11/2022	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00063935520178272737	R\$ 273.962,65
689º	Comum	2024	0001943-73.2023.827.2700	16/02/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00015849020158272737	R\$ 19.430,79
690º	Alimentar	2025	0003541-62.2023.827.2700	14/04/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034884320188272737	R\$ 26.217,92
691º	Alimentar	2025	0004927-30.2023.827.2700	17/04/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00148186620208272737	R\$ 12.974,47
692º	Alimentar	2025	0004975-86.2023.827.2700	18/04/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00083667420198272737	R\$ 101.582,35
693º	Alimentar	2025	0004976-71.2023.827.2700	18/04/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00083667420198272737	R\$ 20.316,47
694º	Alimentar	2025	0005102-24.2023.827.2700	20/04/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062462920178272737	R\$ 6.102,54
695º	Alimentar	2025	0012281-43.2022.827.2700	24/04/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00132747720198272737	R\$ 59.403,61
696º	Alimentar	2025	0005672-10.2023.827.2700	04/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00028711520208272737	R\$ 46.057,74
697º	Alimentar	2025	0005683-39.2023.827.2700	04/05/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00088150820148272737	R\$ 53.916,27
698º	Alimentar	2025	0005684-24.2023.827.2700	04/05/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00088150820148272737	R\$ 8.087,44
699º	Alimentar	2025	0005696-38.2023.827.2700	04/05/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00125143120198272737	R\$ 18.916,41
700º	Alimentar	2025	0005809-89.2023.827.2700	08/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00102719020148272737	R\$ 62.883,54
701º	Alimentar	2025	0005810-74.2023.827.2700	08/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00142946920208272737	R\$ 22.298,17
702º	Alimentar	2025	0005908-59.2023.827.2700	09/05/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00002265120198272737	R\$ 6.052,52
703º	Alimentar	2025	0005969-17.2023.827.2700	10/05/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097998920148272737	R\$ 35.164,56
704º	Alimentar	2025	0005978-76.2023.827.2700	10/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026425520208272737	R\$ 22.758,63
705º	Alimentar	2025	0005979-61.2023.827.2700	10/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00027448220178272737	R\$ 108.261,76
706º	Alimentar	2025	0005980-46.2023.827.2700	10/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00027448220178272737	R\$ 10.826,18
707º	Alimentar	2025	0005981-31.2023.827.2700	10/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062913320178272737	R\$ 48.438,88
708º	Alimentar	2025	0005983-98.2023.827.2700	10/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069559820168272737	R\$ 69.108,13
709º	Alimentar	2025	0006039-34.2023.827.2700	11/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00019806220188272737	R\$ 8.543,68
710º	Alimentar	2025	0005673-92.2023.827.2700	11/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00019806220188272737	R\$ 65.616,12
711º	Alimentar	2025	0006047-11.2023.827.2700	11/05/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00150698420208272737	R\$ 16.000,89
712º	Alimentar	2025	0006114-73.2023.827.2700	15/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00080633120178272737	R\$ 17.978,90
713º	Alimentar	2025	0006371-98.2023.827.2700	18/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014453620188272737	R\$ 57.548,47

714º	Alimentar	2025	0006372-83.2023.827.2700	18/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014453620188272737	R\$ 11.509,69
715º	Alimentar	2025	0006415-20.2023.827.2700	19/05/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00027230920178272737	R\$ 65.421,58
716º	Alimentar	2025	0006416-05.2023.827.2700	19/05/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00027230920178272737	R\$ 13.084,32
717º	Alimentar	2025	0006422-12.2023.827.2700	19/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	0001077220218272737	R\$ 4.013,50
718º	Alimentar	2025	0006483-67.2023.827.2700	22/05/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00049117220178272737	R\$ 40.299,87
719º	Alimentar	2025	0006484-52.2023.827.2700	22/05/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00047546020218272737	R\$ 14.722,29
720º	Alimentar	2025	0006595-36.2023.827.2700	23/05/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00074389420178272737	R\$ 14.608,63
721º	Alimentar	2025	0006781-59.2023.827.2700	25/05/2023	TJTO	CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS - PORTO NACIONAL	00068681120178272737	R\$ 107.959,00
722º	Alimentar	2025	0005982-16.2023.827.2700	26/05/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062913320178272737	R\$ 8.234,61
723º	Alimentar	2025	0007183-43.2023.827.2700	02/06/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00021148920188272737	R\$ 20.648,72
724º	Alimentar	2025	0005984-83.2023.827.2700	02/06/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069559820168272737	R\$ 11.748,38
725º	Alimentar	2025	0007538-53.2023.827.2700	12/06/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00028292920218272737	R\$ 17.710,35
726º	Alimentar	2025	0007616-47.2023.827.2700	13/06/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034728420218272737	R\$ 221,47
727º	Alimentar	2025	0007617-32.2023.827.2700	13/06/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00076602320218272737	R\$ 24.067,94
728º	Alimentar	2025	0007814-84.2023.827.2700	15/06/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00142920220208272737	Valor pago na lista da prioridade
729º	Alimentar	2025	0008430-59.2023.827.2700	27/06/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00078918920178272737	R\$ 92.027,84
730º	Alimentar	2025	0008431-44.2023.827.2700	27/06/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00078918920178272737	R\$ 15.644,73
731º	Alimentar	2025	0008484-25.2023.827.2700	27/06/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00053712520188272737	R\$ 40.193,45
732º	Alimentar	2025	0010071-19.2022.827.2700	29/06/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00144101220198272737	R\$ 11.012,85
733º	Alimentar	2025	0009222-13.2023.827.2700	10/07/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00087714220218272737	R\$ 17.827,46
734º	Alimentar	2025	0009777-30.2023.827.2700	22/07/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071386920168272737	R\$ 67.721,03
735º	Alimentar	2025	0009778-15.2023.827.2700	22/07/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071386920168272737	R\$ 19.203,80
736º	Alimentar	2025	0009779-97.2023.827.2700	22/07/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00141858920198272737	R\$ 26.790,17
737º	Alimentar	2025	0010000-80.2023.827.2700	27/07/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00013449620188272737	R\$ 76.409,07
738º	Alimentar	2025	0010010-27.2023.827.2700	27/07/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00019399520188272737	R\$ 73.630,05
739º	Alimentar	2025	0010011-12.2023.827.2700	27/07/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025152020208272737	R\$ 46.694,43
740º	Alimentar	2025	0010012-94.2023.827.2700	27/07/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00070318320208272737	R\$ 19.601,16
741º	Alimentar	2025	0010044-02.2023.827.2700	27/07/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00017692620188272737	R\$ 163.189,62
742º	Alimentar	2025	03248/2023	28/07/2023	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001420-92.2022.5.10.0801	R\$ 20.495,77
743º	Alimentar	2025	0010239-84.2023.827.2700	01/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00070318320208272737	R\$ 8.125,45
744º	Alimentar	2025	0010240-69.2023.827.2700	01/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00017692620188272737	R\$ 16.318,96
745º	Alimentar	2025	0010242-39.2023.827.2700	01/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00013449620188272737	R\$ 15.281,81
746º	Alimentar	2025	0010243-24.2023.827.2700	01/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00013864820188272737	R\$ 61.613,49
747º	Alimentar	2025	0010244-09.2023.827.2700	01/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00013864820188272737	R\$ 9.242,02
748º	Alimentar	2025	0010280-51.2023.827.2700	02/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00019399520188272737	R\$ 11.044,51
749º	Alimentar	2025	0010672-88.2023.827.2700	09/08/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00150082920208272737	R\$ 15.230,57
750º	Alimentar	2025	0011000-18.2023.827.2700	17/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00093716820188272737	R\$ 8.934,96
751º	Alimentar	2025	0011001-03.2023.827.2700	17/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00093716820188272737	R\$ 11.216,82

752º	Alimentar	2025	0011050-44.2023.827.2700	18/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00148169620208272737	R\$ 9.210,40
753º	Alimentar	2025	0011098-03.2023.827.2700	18/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00148169620208272737	R\$ 61.402,67
754º	Alimentar	2025	0007182-58.2023.827.2700	21/08/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00021148920188272737	R\$ 88.791,49
755º	Alimentar	2025	0003543-32.2023.827.2700	21/08/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00069455420168272737	R\$ 29.184,90
756º	Alimentar	2025	0011169-05.2023.827.2700	21/08/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00013709420188272737	R\$ 10.880,24
757º	Alimentar	2025	0011170-87.2023.827.2700	21/08/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00013709420188272737	R\$ 54.401,18
758º	Alimentar	2025	0011322-38.2023.827.2700	23/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00132781720198272737	R\$ 26.327,33
759º	Alimentar	2025	0011559-72.2023.827.2700	28/08/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00043351120198272737	R\$ 23.678,91
760º	Alimentar	2025	0011755-42.2023.827.2700	31/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00159298520208272737	R\$ 19.678,28
761º	Alimentar	2025	0011756-27.2023.827.2700	31/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026012520198272737	R\$ 42.636,84
762º	Alimentar	2025	0011757-12.2023.827.2700	31/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00152407520198272737	Valor pago na lista da prioridade
763º	Alimentar	2025	0011760-64.2023.827.2700	31/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014428120188272737	R\$ 12.906,86
764º	Alimentar	2025	0011761-49.2023.827.2700	31/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014428120188272737	R\$ 73.928,58
765º	Alimentar	2025	0004913-46.2023.827.2700	31/08/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025963720188272737	R\$ 8.802,34
766º	Alimentar	2025	0004912-61.2023.827.2700	31/08/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025963720188272737	R\$ 44.011,71
767º	Alimentar	2025	0011788-32.2023.827.2700	31/08/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00102114420198272737	R\$ 59.307,77
768º	Alimentar	2025	0011941-65.2023.827.2700	04/09/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026079520208272737	R\$ 21.953,19
769º	Alimentar	2025	0011944-20.2023.827.2700	04/09/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00028001820178272737	Valor pago na lista da prioridade
770º	Alimentar	2025	0012202-30.2023.827.2700	11/09/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00080620720218272737	R\$ 10.412,27
771º	Alimentar	2025	0012203-15.2023.827.2700	11/09/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00022188120188272737	R\$ 52.756,46
772º	Alimentar	2025	0012713-28.2023.827.2700	20/09/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00103656220198272737	R\$ 16.850,99
773º	Alimentar	2025	0013125-56.2023.827.2700	28/09/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014667520198272737	R\$ 42.981,75
774º	Alimentar	2025	0013415-71.2023.827.2700	04/10/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00043365920208272737	R\$ 85.783,80
775º	Alimentar	2025	0013416-56.2023.827.2700	04/10/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00043365920208272737	R\$ 12.867,57
776º	Alimentar	2025	0013643-46.2023.827.2700	10/10/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00072820920178272737	R\$ 9.103,50
777º	Alimentar	2025	0013644-31.2023.827.2700	10/10/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00072820920178272737	R\$ 53.550,02
778º	Alimentar	2025	0013645-16.2023.827.2700	10/10/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00059195020188272737	R\$ 31.117,06
779º	Alimentar	2025	0013707-56.2023.827.2700	11/10/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00074922120218272737	R\$ 13.348,91
780º	Alimentar	2025	0013936-16.2023.827.2700	18/10/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025322720188272737	R\$ 8.188,58
781º	Alimentar	2025	0013937-98.2023.827.2700	18/10/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025322720188272737	R\$ 42.247,19
782º	Alimentar	2025	0014032-31.2023.827.2700	19/10/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00000288220178272737	R\$ 72.903,87
783º	Alimentar	2025	0014183-94.2023.827.2700	23/10/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00030510220188272737	R\$ 32.290,51
784º	Alimentar	2025	0014184-79.2023.827.2700	23/10/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071378420168272737	R\$ 117.454,92
785º	Alimentar	2025	0014185-64.2023.827.2700	23/10/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071378420168272737	R\$ 19.966,83
786º	Alimentar	2025	0014190-86.2023.827.2700	23/10/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073716620168272737	R\$ 31.252,26
787º	Alimentar	2025	0014290-41.2023.827.2700	24/10/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00124046620188272737	R\$ 11.204,77
788º	Alimentar	2025	0014292-11.2023.827.2700	24/10/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00030276620218272737	R\$ 12.091,99
789º	Alimentar	2025	0014506-02.2023.827.2700	27/10/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00152277620198272737	R\$ 26.367,91

790º	Alimentar	2025	0014880-18.2023.827.2700	06/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00080612220218272737	R\$ 9.762,81
791º	Alimentar	2025	0014883-70.2023.827.2700	06/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00033090720218272737	Valor pago na lista da prioridade
792º	Alimentar	2025	0014889-77.2023.827.2700	06/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00080612220218272737	R\$ 65.085,40
793º	Alimentar	2025	0014890-62.2023.827.2700	06/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00018454520218272737	R\$ 34.447,08
794º	Alimentar	2025	0014895-84.2023.827.2700	06/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00022432620208272737	R\$ 8.796,16
795º	Alimentar	2025	0014896-69.2023.827.2700	06/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00022432620208272737	R\$ 29.484,86
796º	Alimentar	2025	0014976-33.2023.827.2700	07/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00011786420188272737	R\$ 26.282,31
797º	Alimentar	2025	0014978-03.2023.827.2700	07/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00035960420208272737	R\$ 28.716,90
798º	Alimentar	2025	0014979-85.2023.827.2700	07/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00105145820198272737	R\$ 15.200,09
799º	Alimentar	2025	0015257-86.2023.827.2700	12/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00089398320178272737	R\$ 4.010,17
800º	Alimentar	2025	0015318-44.2023.827.2700	13/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00152311620198272737	Valor pago na lista da prioridade
801º	Alimentar	2025	0015593-90.2023.827.2700	17/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00085881320178272737	R\$ 34.535,89
802º	Alimentar	2025	0015912-58.2023.827.2700	22/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00018953720228272737	R\$ 52.933,65
803º	Alimentar	2025	0016011-28.2023.827.2700	23/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034693220218272737	R\$ 19.396,26
804º	Alimentar	2025	0016013-95.2023.827.2700	23/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00051949520178272737	R\$ 9.845,40
805º	Alimentar	2025	0016014-80.2023.827.2700	23/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147254020198272737	Valor pago na lista da prioridade
806º	Alimentar	2025	0016015-65.2023.827.2700	23/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00117850520198272737	R\$ 27.772,10
807º	Alimentar	2025	0016018-20.2023.827.2700	23/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00051949520178272737	R\$ 65.636,01
808º	Alimentar	2025	0016019-05.2023.827.2700	23/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00152262820188272737	Valor pago na lista da prioridade
809º	Alimentar	2025	0016020-87.2023.827.2700	23/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00170433020188272737	R\$ 32.502,25
810º	Alimentar	2025	0016086-67.2023.827.2700	24/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097739120148272737	R\$ 18.376,81
811º	Alimentar	2025	0016089-22.2023.827.2700	24/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097739120148272737	R\$ 8.202,39
812º	Alimentar	2025	0016159-39.2023.827.2700	27/11/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071042120218272737	R\$ 18.065,53
813º	Alimentar	2025	0016164-61.2023.827.2700	27/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00123376720198272737	R\$ 11.305,03
814º	Alimentar	2025	0016435-70.2023.827.2700	30/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034607520188272737	Valor pago na lista da prioridade
815º	Alimentar	2025	0016498-95.2023.827.2700	30/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014505820188272737	R\$ 17.898,55
816º	Alimentar	2025	0016499-80.2023.827.2700	30/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014505820188272737	R\$ 89.492,75
817º	Alimentar	2025	0016832-32.2023.827.2700	06/12/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073574820178272737	R\$ 11.056,91
818º	Alimentar	2025	0016947-53.2023.827.2700	07/12/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026899720188272737	R\$ 31.994,29
819º	Alimentar	2025	0016948-38.2023.827.2700	07/12/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00076585320218272737	R\$ 8.283,61
820º	Alimentar	2025	0016952-75.2023.827.2700	07/12/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026209420208272737	Valor pago na lista da prioridade
821º	Alimentar	2025	0016953-60.2023.827.2700	07/12/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00078060620178272737	R\$ 59.507,37
822º	Alimentar	2025	0017029-84.2023.827.2700	08/12/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00010045520188272737	R\$ 21.381,00
823º	Alimentar	2025	0017031-54.2023.827.2700	08/12/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00035889020218272737	R\$ 33.743,29
824º	Alimentar	2025	0017032-39.2023.827.2700	08/12/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00026373320208272737	R\$ 29.082,93

825º	Alimentar	2025	0017033-24.2023.827.2700	08/12/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00048420620188272737	Valor pago na lista da prioridade		
826º	Alimentar	2025	0017035-91.2023.827.2700	08/12/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00049540920178272737	R\$ 49.255,44		
827º	Alimentar	2025	0017039-31.2023.827.2700	08/12/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00075803520168272737	R\$ 67.340,11		
828º	Alimentar	2025	0017590-11.2023.827.2700	18/12/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073482320168272737	R\$ 23.851,65		
829º	Alimentar	2025	0017591-93.2023.827.2700	18/12/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073482320168272737	R\$ 138.270,46		
830º	Alimentar	2025	0000082-18.2024.827.2700	08/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00059657320178272737	R\$ 7.928,18		
831º	Alimentar	2025	00236/2024	10/01/2024	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001441-10.2018.5.10.0801	R\$ 11.579,14		
832º	Alimentar	2025	00235/2024	10/01/2024	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001441-10.2018.5.10.0801	R\$ 121.283,31		
833º	Alimentar	2025	0000416-52.2024.827.2700	19/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014453620188272737	R\$ 13.186,17		
834º	Alimentar	2025	0000417-37.2024.827.2700	19/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00030877820178272737	R\$ 113.912,61		
835º	Alimentar	2025	0000419-07.2024.827.2700	19/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020759220188272737	R\$ 57.129,83		
836º	Alimentar	2025	0000420-89.2024.827.2700	19/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020759220188272737	R\$ 11.425,96		
837º	Alimentar	2025	0012097-53.2023.827.2700	24/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073574820178272737	R\$ 21.851,29		
838º	Alimentar	2025	0000597-53.2024.827.2700	24/01/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025005120208272737	R\$ 33.543,03		
839º	Alimentar	2025	0000754-26.2024.827.2700	26/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00117642920198272737	R\$ 14.081,11		
840º	Alimentar	2025	0000755-11.2024.827.2700	26/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00112492820188272737	Valor pago na lista da prioridade		
841º	Alimentar	2025	0000756-93.2024.827.2700	26/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00049299320178272737	R\$ 80.673,50		
842º	Alimentar	2025	0000757-78.2024.827.2700	26/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00048833620198272737	R\$ 62.497,55		
843º	Alimentar	2025	0000766-40.2024.827.2700	26/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00049299320178272737	R\$ 13.916,18		
844º	Alimentar	2025	0000767-25.2024.827.2700	26/01/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00027233820198272737	R\$ 26.815,77		
845º	Alimentar	2025	0001420-27.2024.827.2700	05/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00150680220208272737	R\$ 37.948,63		
846º	Alimentar	2025	0001471-38.2024.827.2700	06/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097574020148272737	R\$ 12.084,56		
847º	Alimentar	2025	0001472-23.2024.827.2700	06/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00097574020148272737	R\$ 80.563,75		
848º	Alimentar	2025	0001476-60.2024.827.2700	06/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00016583720218272737	R\$ 16.578,85		
849º	Alimentar	2025	0001478-30.2024.827.2700	06/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034762420218272737	R\$ 25.642,21		
850º	Alimentar	2025	0001480-97.2024.827.2700	06/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00027473720178272737	R\$ 7.607,43		
851º	Alimentar	2025	0002416-25.2024.827.2700	16/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00019060820188272737	R\$ 17.284,93		
852º	Alimentar	2025	0002417-10.2024.827.2700	16/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00019060820188272737	R\$ 115.232,85		
853º	Alimentar	2025	0002867-50.2024.827.2700	22/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	0001807332018272737	R\$ 16.901,55		
854º	Alimentar	2025	0000079-63.2024.827.2700	22/02/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	0005965-73.2017.8.27.2737	R\$ 40.553,31		
855º	Alimentar	2025	0003228-67.2024.827.2700	27/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071569020168272737	R\$ 8.533,04		
856º	Alimentar	2025	0003229-52.2024.827.2700	27/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071569020168272737	R\$ 15.681,08		
857º	Alimentar	2025	0003232-07.2024.827.2700	27/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066918120168272737	R\$ 10.255,61		
858º	Alimentar	2025	0003233-89.2024.827.2700	27/02/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00066918120168272737	R\$ 68.370,76		
859º	Alimentar	2025	0003441-73.2024.827.2700	01/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00088133820148272737	R\$ 44.468,06		
860º	Alimentar	2025	0003641-80.2024.827.2700	05/03/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00102589120148272737	(R\$ 1.152,93)		
861º	Alimentar	2025	0003820-14.2024.827.2700	07/03/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00142886220208272737	R\$ 67.597,34		
862º	Alimentar	2025	0004221-13.2024.827.2700	14/03/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00000253020178272737	R\$ 33.056,44		

863º	Alimentar	2025	0004222-95.2024.827.2700	14/03/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00046645220218272737	R\$ 19.315,45
864º	Alimentar	2025	0004282-68.2024.827.2700	15/03/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00035499820188272737	R\$ 38.134,28
865º	Alimentar	2025	0016092-74.2023.827.2700	20/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00126364420198272737	Valor pago na lista da prioridade
866º	Alimentar	2025	0005674-14.2022.827.2700	20/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014176820188272737	R\$ 49.254,62
867º	Alimentar	2025	0004791-96.2024.827.2700	22/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034710720188272737	(R\$ 18.735,19)
868º	Alimentar	2025	0004965-08.2024.827.2700	25/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00019831720188272737	R\$ 114.345,35
869º	Alimentar	2025	0004966-90.2024.827.2700	25/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00073473820168272737	R\$ 8.715,99
870º	Alimentar	2025	0004967-75.2024.827.2700	25/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00019831720188272737	R\$ 22.869,07
871º	Alimentar	2025	0000524-18.2023.827.2700	25/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00052485620208272737	R\$ 12.201,27
872º	Alimentar	2025	0005034-40.2024.827.2700	26/03/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00103121320218272737	R\$ 33.799,53
873º	Alimentar	2025	0005053-46.2024.827.2700	26/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00123511720208272737	R\$ 35.403,91
874º	Comum	2025	0010153-16.2023.827.2700	31/07/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00015045820178272737	R\$ 9.166,09
875º	Comum	2025	0011041-82.2023.827.2700	17/08/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00148544520198272737	R\$ 11.315,59
876º	Comum	2025	0011942-50.2023.827.2700	04/09/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50047147120138272737	R\$ 50.432,69
877º	Comum	2025	0014879-33.2023.827.2700	06/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00071224220218272737	R\$ 11.393,00
878º	Comum	2025	0015064-71.2023.827.2700	08/11/2023	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00014947220218272737	R\$ 25.900,81
879º	Comum	2025	0017030-69.2023.827.2700	08/12/2023	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00035889020218272737	R\$ 168.716,47
880º	Comum	2025	0003640-95.2024.827.2700	05/03/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	50005267420098272737	R\$ 1.377.957,51
881º	Comum	2025	0004793-66.2024.827.2700	22/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00143991720188272737	R\$ 8.369,50
882º	Comum	2025	0005052-61.2024.827.2700	26/03/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00034491720168272737	R\$ 21.842,84
883º	Comum	2025	0005174-74.2024.827.2700	01/04/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00000247920168272737	R\$ 12.330,84
884º	Comum	2025	0005176-44.2024.827.2700	01/04/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00000247920168272737	R\$ 12.330,84
885º	Alimentar	2026	0005511-63.2024.827.2700	05/04/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00152303120198272737	(R\$ 14.742,13)
886º	Alimentar	2026	0005512-48.2024.827.2700	05/04/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00128169420188272737	R\$ 8.720,31
887º	Alimentar	2026	0005513-33.2024.827.2700	05/04/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00128169420188272737	R\$ 51.295,93
888º	Alimentar	2026	0001045-60.2023.827.2700	05/04/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00007610920218272737	R\$ 12.556,49
889º	Alimentar	2026	0005921-24.2024.827.2700	11/04/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00103509320198272737	R\$ 0,00
890º	Alimentar	2026	0005947-22.2024.827.2700	11/04/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00117720620198272737	R\$ 0,00
891º	Alimentar	2026	0006009-62.2024.827.2700	12/04/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00115971220198272737	R\$ 0,00
892º	Alimentar	2026	0006107-47.2024.827.2700	15/04/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00024736820208272737	R\$ 22.897,30
893º	Alimentar	2026	0006108-32.2024.827.2700	15/04/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00038308320208272737	R\$ 10.989,64
894º	Alimentar	2026	0006128-23.2024.827.2700	15/04/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00125588420188272737	R\$ 35.837,80
895º	Alimentar	2026	0006548-28.2024.827.2700	18/04/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00089954320228272737	R\$ 13.300,02
896º	Alimentar	2026	0006824-59.2024.827.2700	22/04/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00007273920188272737	R\$ 12.295,40
897º	Alimentar	2026	0006825-44.2024.827.2700	22/04/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00007273920188272737	R\$ 61.476,98
898º	Alimentar	2026	0000982-98.2024.827.2700	30/04/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00007610920218272737	R\$ 12.839,08
899º	Alimentar	2026	0007752-10.2024.827.2700	06/05/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00006286420218272737	(R\$ 9.243,10)
900º	Alimentar	2026	0007753-92.2024.827.2700	06/05/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00118390520188272737	R\$ 26.710,12

901º	Alimentar	2026	0007754-77.2024.827.2700	06/05/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00136344620188272737	R\$ 6.057,48
902º	Alimentar	2026	0007755-62.2024.827.2700	06/05/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00062887820178272737	R\$ 21.429,29
903º	Alimentar	2026	0007757-32.2024.827.2700	06/05/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00123919620208272737	R\$ 11.696,54
904º	Alimentar	2026	0007759-02.2024.827.2700	06/05/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00023209820218272737	R\$ 17.736,31
905º	Alimentar	2026	0007905-43.2024.827.2700	07/05/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00147245520198272737	Valor pago na lista da prioridade
906º	Alimentar	2026	0015716-25.2022.827.2700	07/05/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020224820178272737	R\$ 72.245,67
907º	Alimentar	2026	0008277-89.2024.827.2700	14/05/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020233320178272737	R\$ 23.580,60
908º	Alimentar	2026	0008278-74.2024.827.2700	14/05/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020233320178272737	R\$ 12.990,07
909º	Alimentar	2026	0008279-59.2024.827.2700	14/05/2024	TJTO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00020233320178272737	R\$ 90.970,64
910º	Alimentar	2026	0008876-28.2024.827.2700	21/05/2024	TJTO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL	00025314220188272737	R\$ 33.976,35
911º	Alimentar	2026	0008953-37.2024.827.2700	22/05/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00085043620228272737	R\$ 13.629,98
912º	Alimentar	2026	0008954-22.2024.827.2700	22/05/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00085043620228272737	R\$ 53.747,83
913º	Alimentar	2026	0008955-07.2024.827.2700	22/05/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00118434220188272737	(R\$ 16.134,67)
914º	Alimentar	2026	0009214-02.2024.827.2700	27/05/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00084832620238272737	R\$ 25.659,80
915º	Alimentar	2026	03808/2024	29/05/2024	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0002063-89.2018.5.10.0801	R\$ 23.059,86
916º	Alimentar	2026	0009572-64.2024.827.2700	29/05/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00024436720198272737	R\$ 20.783,25
917º	Alimentar	2026	0009573-49.2024.827.2700	29/05/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00112501320188272737	R\$ 21.616,84
918º	Alimentar	2026	0010110-45.2024.827.2700	07/06/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00000288220178272737	R\$ 16.717,83
919º	Alimentar	2026	0010111-30.2024.827.2700	07/06/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00103587020198272737	R\$ 15.074,21
920º	Alimentar	2026	0010169-33.2024.827.2700	07/06/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00033065220218272737	R\$ 21.974,10
921º	Alimentar	2026	0010170-18.2024.827.2700	07/06/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00059731620188272737	R\$ 63.508,16
922º	Alimentar	2026	0010171-03.2024.827.2700	07/06/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00059731620188272737	R\$ 0,00
923º	Alimentar	2026	0010172-85.2024.827.2700	07/06/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00078866720178272737	R\$ 66.200,24
924º	Alimentar	2026	0010470-77.2024.827.2700	12/06/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00015585320198272737	R\$ 23.728,60
925º	Alimentar	2026	0010471-62.2024.827.2700	12/06/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00038588520198272737	R\$ 61.172,19
926º	Alimentar	2026	0010472-47.2024.827.2700	12/06/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00038588520198272737	R\$ 9.175,83
927º	Alimentar	2026	0010473-32.2024.827.2700	12/06/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00078866720178272737	R\$ 13.240,05
928º	Alimentar	2026	0010474-17.2024.827.2700	12/06/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00025314220188272737	R\$ 11.305,71
929º	Alimentar	2026	0010627-50.2024.827.2700	13/06/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00037473320218272737	R\$ 29.117,36
930º	Alimentar	2026	0010628-35.2024.827.2700	13/06/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00073444920178272737	R\$ 14.028,48
931º	Alimentar	2026	0010829-27.2024.827.2700	18/06/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00008690420228272737	R\$ 9.547,73
932º	Alimentar	2026	0010830-12.2024.827.2700	18/06/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00149347220208272737	R\$ 13.257,06
933º	Alimentar	2026	0010831-94.2024.827.2700	18/06/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00149347220208272737	R\$ 88.380,43
934º	Alimentar	2026	0010832-79.2024.827.2700	18/06/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00114042620218272737	R\$ 22.581,58
935º	Alimentar	2026	0011033-71.2024.827.2700	20/06/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00129805420218272737	R\$ 18.188,00
936º	Alimentar	2026	0011034-56.2024.827.2700	20/06/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00152286120198272737	(R\$ 38.930,10)
937º	Alimentar	2026	0011492-73.2024.827.2700	27/06/2024	TJTO	1ª Vara Cível de Porto Nacional	00089406820178272737	R\$ 25.598,70
938º	Alimentar	2026	0014004-29.2024.827.2700	13/08/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00038274920208272731	R\$ 10.520,84

939º	Alimentar	2026	0014005-14.2024.827.2700	13/08/2024	TJTO	2ª Vara Cível de Porto Nacional	00038274920208272731	(R\$ 22.806,04)
940º	Comum	2026	03804/2024	29/05/2024	TRT 10ª REGIÃO	PALMAS - 1ª VARA DO TRABALHO	0001694-95.2018.5.10.0801	R\$ 23.197,69